ANNO LXII — NUMERO 294

QUINTA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.° de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte:

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.° mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.° e 3.° mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, far-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) RIO DE JANEIRO, 22 de Dezembro, ás 10 horas e 10 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino).

Foram nomeados:

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Bandeira de Mello;

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Espirito Santo, Melchiades;

Amanuense interino do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Attico.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 22 de Dezembro.

De hontem para hoje deram-se 71 casos novos e 31 obitos de cholera-morbus, em todas as cidades da Republica Argentina infeccionadas.

A epidemia appareceu em Mendoza, sendo terrivel quer pela quantidade quer pela gravidade dos casos.

Ao passo que o numero de pessoas atacadas cresce constantemente, os casos de cura são extremamente raros, sendo a sciencia medica impotente á debellar o mal de modo preciso.

CAIRO, 21 de Dezembro.

Os abyssinios acabam de apoderar-se da cidade de Kassala.

MONTEVIDE'O, 22 de Dezembro.

D. Julio Herrera y Obes foi nomeado ministro do interior.

ROMA, 22 de Dezembro.

O ministro da guerra declarou á commissão do orçamento que a Italia pode dispôr neste momento de uma armada de 500 mil homens.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Dezembro de 1886.

(*) *Rectificação.*

No telegramma publicado á 18 do corrente houve um equivoco da nossa parte. O chefe de policia nomeado para Minas Geraes é o bacharel Levindo Ferreira Lopes, juiz de direito da comarca de Muriahé. na mesma provincia.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O CHOLERA E SEUS INIMIGOS

(Conferencia do professor J. J. Rodrigues)

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Preoccupado com o receio de não ter á mão no Egypto animaes inoculaveis, até levára Koch para alli, na bagagem, 50 excellentes ratos berlinezes que,—se escaparam á epidemia com profunda magua do sabio, que os colhera e conduzira,—morreram no emtanto victimas dos máos tratos a que a sciencia os condemnou.

Quiz a natureza, por vezes cega e fatal nos seus designios, que o cholera continuasse a sua marcha devastadora, invadindo pela quarta vez a velha Europa, que elle visitara pela primeira vez pouco antes de 1830.

Depois de dizimar o Egypto, accelerando a sua marcha, invadio Toulon, subitamente, em 14 de Junho proximo passado, saltando pouco depois para Marselha onde o seu caracter se apresenta neste instante com gravidade sufficiente para inspirar justos receios de novos alastramentos.

Mas, meus senhores, que esplendido exemplo de solidariedade humana, de civica coragem, de fraterna codjuvação! Aquelle theatro da morte, d'onde tantos fogem, acodem pressurosos sabios de diversas nacionalidades a enterrogar (por entre os gemidos desolados dos moribundos, e a magoa plangentissima dos que ficam), nos recessos sombrios dos cadaveres das victimas, o enigma indecifravel da morte que os avassalou.

Em Toulon e Marselha, como no Egypto, volvera a sciencia franceza aos seus perigosos estados. Suppoz a principio Koch (que logo correra pressuroso a estudar a nova epidemia de Toulon e de Marselha), que o microbio de cholera morbus era identico ao que encontrara nas entranhas dos cholericos, fallecidos na India e no Egypto, e que elle equiparára ao bacillo do mormo. Mais tarde, porém n'uma communicação feita em Fevereiro findo ao ministro do commercio, parece ter declarado que o microbio do cholera é outro bacillo, delgado, caracteristico, ondulado, em meia lua, por vezes dobrado em S ou em fórma de virgula, lizo, não granuloso, pouco maior do que o bacillo da tuberculose. Incompativel com ambientes alcalinos, não pode por isso encontrar-se nos liquidos estomacaes, vivendo perfeitamente n'uma solução de gelatina, a avaliar pelo menos pelos movimentos que alli apresenta variados e rapidos. Nos liquidos intestinaes é extraordinaria a pressa da sua multiplicação, o que explica a precipitação e a accumulação dos symptomas nos ataques de cholera asiatico.

Koch está convencido de ser este o *appetecido* microbio, porque, até hoje apenas o tem encontrado, unicamente, nas dejecções dos cholericos ou no intestino delgado dos fallecidos,—não o tendo, até agora, visto em qualquer outra parte.

Carece talvez de novas averiguações esta crença do sabio allemão, cuja firmeza de convicções não me parece sufficientemente explicada pelos factos recentes, de que apenas tive conhecimento por varias publicações diarias do estrangeiro

A nitidez com que se quer especificar o verdadeiro microbio cholerico parece-me um pouco prematura e até, não sei se o diga, um tanto arriscada. Ponho-a por isso de quarentena, visto estarmos de mais a mais na epocha destas cautelosas prevenções.

E d'ahi... é bom esperarmos tambem pela publicação dos trabalhos, que alli devem fazer ou ter feito os collegas e companheiros do mallogrado Thuillier.

E, já que vos fallo no celebre microbio, consenti-me que, a proposito, vos cite alguns curiosissimos trechos de um pequeno opusculo, publicado em 1833 pela commissão medica da nossa Academia Real das Sciencias, quando a primeira epidemia do cholera devastava esta cidade de Lisboa.

N'elle exclama aquella benemerita commissão: «Qual não seria então o triumpho da humanidade quando apparecesse para *a* cholera morbus outro Jenner como para as bexigas?»

E mais longe, entre outros, aponta como possivel motivo do flagello «insecto invisiveis, não menos fataes que os gafanhotos do Egypto,—opinião esta já lembrada por auctores antigos.»

Não vemos aqui, nas palavras da douta corporação, como que o prenuncio dos celebres trabalhos microbiologicos que hoje tanto admiramos?

E a vaccina, que alli se exprime como possivel *desideratum*, não será para o cholera o complemento das descobertas feitas até hoje por Pasteur e por seus discipulos?

E, já que me encontro a braços, de subito, com estas pequenas excavações historicas, notarei que n'outro livrinho, tambem publicado pela mesma Academia no anno de 1800 sob o titulo *Advertencia dos meios que os particulares podem usar para preservar-se da peste*, doença que é analoga nas suas origens organicas ao cholera morbus actual, além de se defenderem energicamente as quarentenas rigorosas de pessoas e fazendas e de se recommendarem alguns dos desinfectantes que hoje são considerados bons (taes como os acidos sulphuroso, sulphuricos, chlorhydrico e azotico) e bem assim as barrelas fortes e *muito quentes* para desinfecção das roupas, se apontam os perigos da louça *mal vidrada*, e faz-se reparo na falta de receptividade relativa, para a peste, dos individuos, que foram uma vez atacados por esta asquerosa doença, que hoje para alguns, se affigura extincta (*).

Ao novo microbio do cholera falta, porém, meus senhores, exactamente a mesma confirmação, que faltou ao microbio do Egypto. Parece que o terrivel bacillo apenas vive de carne humana, escolhendo a humanidade para theatro e substancia dos seus banquetes. Aquelle *nada* fatal, cujo extravagante e insaciavel appetite tantas vidas custa á especie humana, parece, pelo contrario, misericordioso e bom para os irracionaes.

Parece, e digo apenas *que parece*,—porque não é crivel que o facto da não possivel inoculação do microbio com consequencias choloriformes, nos animaes a que alludo, seja uma prova absoluta da resistencia ou da não receptividade d'aquelles seres inferiores com relação ao bacillo do cholera morbus.

(*) Existem mais, entre livros antigos sobre epidemias em Portugal, os seguintes, que não consultei: Breve regimento em que se tratam saudaveis documentos para a preservação e cura da peste, —Lisboa 1724; Discurso e observações Appolineas sobre as doenças, que houve na cidade de Lisboa, occidental e oriental no outono. de 1723 por Simão Felix da Cunha —Lisboa, 1726.

(*Nota do prelector*)

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1886

Abaixo assignados moradores na villa de Floresta.—Cumpre que seja sellada a representação e reconhecidas as firmas, afim de que, remettida a mesma representação ao conselho litterario da instrucção publica, seja o professor submettido a processo disciplinar para a imposição da pena, em que tiver incorrido, nos termos do art. 4° § 9 e 169 do regulamento de 6 de Agosto de 1885.

Antonio Felix do Monte.—Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.

Augusto José de Moraes e Antonio Feliciano da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

Belmira Maria de Jesus Ibiapina.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento da subvenção de que se trata, observadas as condições legaes.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar entregar o producto da loteria de que se trata, mediante fiança, nos termos da sua informação de 16 do corrente n. 314.

Faustina, escrava.—Informe com urgencia a junta classificadora de escravos do municipio do Recife.

Herculano Oliveira Torres Gallindo.—Tendo cessado o motivo de molestia que allegou, concedo nova licença, sem vencimentos.

João Demetrio de Almeida Cavalcante.—Nego provimento ao recurso, porque, dado o mesmo que o caso fosse de indemnisação, esta só podia ser pedida por acção civel e unica por meio de recurso administrativo.

José Pedro Macambira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Leonardo, escravo.—Informe com urgencia a junta classificadora de escravos do municipio do Recife.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Em vista da informação da Thesouraria de Fazenda, nada ha que deferir.

Manoel Ferreira.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior.—Venha por intermedio e com a informação do regedor.

Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque.—Informe o Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Dezembro 1886.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2ª Secção—N. 1246.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, um homem que ignora-se o nome, como alienado até que tenha destino conveniente e Augusto José Pinheiro Chaves, por embriaguez.

Em officio de hontem communicou-me o cidadão Manoel Machado Brandão, ter assumido o exercicio de subdelegado do 3° districto do Poço da Panella.

Communicou-me o delegado de Pesqueira, que foi preso no dia 15 do corrente, o individuo de nome Lourenço, que diz chamar-se José Pedro da Silva, como pronunciado no art. 257 do codigo criminal, no termo de Bezerros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1866

Contas do corpo de policia, Pereira Carneiro & C., Miguel Tolentino Pires Falcão e Bernet & C.—Informe o Sr. contador.

Arsenio Augusto de Magalhães.—Não consta ter o supplicante assignado o contrato, e por isso não pode ser attendido.

Marcolino Ferreira de Souza e outros.—Satisfaçam a exigencia da contadoria.

Joaquim Rocha.—Entregue-se pela porta.

Maria Mirandolina de Oliveira e Antonio Tolentino de Fguerêdo Lima.—Registre-se e façam-se as notas.

Joaquim Duarte Campos, Francisco Moreira da Costa, Generosa Rosa da Silva Camara Gomes, Saunders Brothers & C., Affonso Arthur Soares.—Haje vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Emygdio Joaquim de Sant'Anna e João Baptista de Albuquerque.—Entregue-se a quantia em deposito.

Alfredo Mauricea e Antonio Dias Estolete.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Bento Pereira Bastos.—Escripture-se a divida.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1886

Joaquim Gonçalves Cascão e José Manoel da Cruz.—Informe á 1ª secção.

— 22 —

José da Silva Pereira, Silva Fernandes & C., Henry Forster & C., José Rufino Climaco da Silva, Porto & Santiago, Zeferino Valente & C., José Antonio dos Santos Cousseiro, Gustavo A. Hallichard, José Nogueira de Souza, João Machado Evangelho, Antonio Juvencio & Siqueira, João Joaquim Alves de Albuquerque, Ferreira Silva & C., Antonio Bernardo Quinteiro, Francisco de Paula Mafra, José Joaquim Marrocos Pereira, Julio Furstemberg, Antonio José de Abreu Ribeiro, G. Laporte & C., Thomaz de Oliveira, Machado & Pereira, Victor Préalle, Mattos Campos, Barão de Nazareth e viuva de Adolpho Marques dos Santos.—Sim.

José Gonçalves Dias, José Peixoto da Fonseca e Paulo da Costa Balthar.—Informe á 1ª secção.

Fonseca Irmãos & C., e Rocha e Ferraz.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Gonçalves Braga.—Cumpra se.

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1886

Amelia Maria da Concição Ramos, professora publica.—Encaminhe-se.

Belmiro Alves de Carvalho Azevedo.—Como requer.

Pergedtino Lins Cavalcante.—Deferido.

Elias Francisco Bastos Filho.—Como requer.

Amalia Maria Vieira de Barros e Waldetrudes Primitiva da Fonseca Teiles, professoras publicas.—Encaminhe se.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, sei que é difficil manifestar os sentimentos de que me acho possuido ao encetar o debate do presente projecto; sei e sinto que, por mais que eu possa dizer aos nobres deputados, autores do projecto, só verão n'esta discussão um effeito da politica, e não o resultado da meditação e da humilhação d'esta casa ante o projecto que ora se discute. Mas, como o meu intuito não é convencer nem persuadir, é apenas dizer o que sinto acerca d'este projecto, que é o resultado da reprimenda da administração publica a esta assembléa, externarei algumas considerações que assaltam o meu espirito, abalado pela impressão que em mim produziram as censuras ao presidente d'esta casa, censuras que aliás não me pareceram justas nem merecidas.

Sr. presidente, em face do acto addicional, lei reguladora das Assembléas Provinciaes, quando qualquer d'estas elaborar e approvar um projecto de lei que não mereça as honras da sancção, o presidente da provincia deverá devolvel-o ao presidente da Assembléa, onde é lido e immediatamente remettido a uma commissão para dar o seu parecer.

E' isto a prova evidente de que pelo acto addicional, o elemento democratico não ficava asphyxiado e subjugado pelo elemento administrativo, e de que as Assembléas Provinciaes tenham o direito de apreciar os motivos de negação de sancção e de contestal-os, não por maioria relativa, mas por dous terços dos que comparecessem á sessão; o presidente não tem razão, os seus motivos de não sancção não são procedentes;—ou—são procedentes, e modifique-se a lei n'este ou n'aquelle sentido que mais convenha.

Era essa a doutrina do nosso direito administrativo, e a applicação que se dava ao acto addicional, confirmada por todos os nossos precedentes.

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Hoje dá-se o facto extraordinario, inteiramente novo nos annaes da provincia de Pernambuco, de ser negada a sancção á lei do orçamento; e por um presidente da affeição da maioria da Assembléa que votou esse orçamento, chefe do partido a que essa maioria pertence, filho da provincia, tendo representado n'esta casa os seus correligionarios em grande maioria!

O mais é, porém, que S. Exc., negando sancção a esse projecto, deixou transparecer nos seus motivos de não sancção, que não foram geraes, mas especiaes, cousas que molestam, que ferem, que mostram que a maioria d'esta casa não estava na altura da lei que fez, ou, antes, que estava muito aquem do que S. Exc. desejava, e que o digno presidente d'esta casa, que pouco antes era laureado por todos nós por um dos actos mais meritorios que um cidadão pode praticar, não estava na altura de occupar o lugar de presidente d'esta Assembléa.

Sr. presidente, não quero entoar um hymno ás qualidades de V. Exc; creio mesmo que seria tarde para manifestar o juizo que todos formamos das qualidades que V. Exc. reune. (Apoiados) Permitta-me, porém, V. Exc. dizer-lhe que respondeu e respondeu bem a essa negativa de sancção, proferida por um amigo, por um correligionario, por um chefe do seu partido, não tendo comparecido á sessão convocada para o 1º de Outubro. A ausencia de V. Exc. convenceu-me de que se tinha sentido, e com justo motivo, da censura que lhe era feita como que para marear-lhe os louros que V. Exc. conquistára, não só sendo escolhido pela confiança de seus collegas, presidente d'esta Assembléa, como praticando o acto meritorio a que já me referi.

Mas, Sr. presidente, eu creio que um presidente adversario e adversario intolerante, certamente mais não poderia ter feito a uma Assembléa Provincial do que fez o digno presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão aos nobres deputados e especialmente a V. Exc., com quem intimamente se encontrava.

Eu sei que é muito possivel que os nobres deputados achem que me affasto da discussão; mas, como ella tem sido plenamente concedida a todos os outros, parece-me que hão de permitir que n'umas desalinhadas considerações, eu vá entrando na apreciação dos factos.

S. Exc. disse, em um dos motivos de negação da sancção, que se havia infringido e ferido de frente o regimento d'esta casa. E este é o primeiro considerando.

O Sr. Costa Ribeiro—E' a primeira razão.

O Sr. Ferreira Jacobina—Ora, a infracção do regimento d'esta casa!...

Mas, procurei, Sr. presidente, na legislação do paiz e não encontrei que a offensa ao regimento interno de uma Assembléa Provincial fosse motivo de negação de sancção de lei alguma.

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado; esta consideração vem a proposito.

O Sr. Ferreira Jacobina—Nem no acto addicional, nem em outra qualquer lei, nem ainda em nenhum dos mestres de direito administrativo, encontro semelhante doutrina, de sorte que acredito que S. Exc. teve o firme proposito de offender o regimento em acção, o verbo da maioria da casa, o presidente da Assembléa, fazendo menção de semelhante motivo. E' sómente isto, pois em parte alguma encontrei semelhante legislação. Acredito, pois, que S. Exc., externando semelhante motivo, só teve em vista dizer que o digno presidente d'esta casa não estava na altura do lugar em que Vs. Excs. muito dignamente o collocaram.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. mesmo sabe que essa supposição é infundada.

O Sr. Ferreira Jacobina—Supposição, não; é a consequencia logica que tiro do acto, porque outro qualquer juizo seria offensivo ao digno administrador, correligionario e amigo de V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—Nem uma nem outra cousa.

O Sr. Ferreira Jacobina—Então o que Vs. Excs. querem que eu diga? Já externei a minha impressão.

O Sr. Rosa e Silva—Não me surprehende a argumentação de V. Exc., porque sei quão habil é nestes manejos.

O Sr. Ferreira Jacobina—Pois bem; V. Exc. suppõe que eu ageito uma intriga? Não diga isto, porque o digno presidente desta casa não é capaz de se levar por mim em cousa alguma, muito menos tratando-se de assumpto que envolve a confiança e a affeição dos seus correligionarios.

Assim, Sr. presidente, voltando ao que eu dizia, S. Exc. deu um motivo desconhecido completamente no nosso systema legal. Não ficou ahi, porém, a censura contida nesse fundamento, censura que, aliás, repousa toda na fronte de V. Exc. e que reflecte na maioria desta casa.

Saúdo neste momento e cumprimento a Vs. Excs. porque unificaram-se e receberam solidariamente a censura que recahio sobre S. Exc.; e parece-me que o desejo de fugir desta discussão e o silencio que se procura fazer é o signal mais evidente de que preferem, gemendo, silenciosos soffrer esta affronta, a dizerem que S. Exc. não teve razão, negando sancção ao orçamento. São doutrinas politicas: louvo essa disciplina e esta obediencia, maxime quando vejo que no meu partido sou muitas vezes rebelde, e isto porque me torno admirador desta docilidade passiva, que leva os nobres deputados a sacrificarem do intimo d'alma, contanto que não se diga a um chefe: errastes, a offensa que nos atirastes, repellimol-a.

Se fosse amigo de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ter lhe hia ao menos advertido que fosse menos prodigo em motivos de negação de sancção ao orçamento e que estes fossem menos pungentes e terminos aos correligionarios, de cujas mãos lhe tinha vindo esta lei.

Noto, porém, que Ss. Excs., ao menos alguns, como que sem a coragem de defendel-o neste recinto, com tudo acham que taes razões foram muito naturaes, muito convenientes, muito apropriadas. Entretanto, creio que, se não fosse esta maldicta doutrina politica da obediencia, teriamos uma apreciação séria a respeito e muitos dos nobres deputados não aceitariam indifferentes os motivos exhibidos por S. Exc. no projecto de lei não sanccionado. S. Exc., tendo começado pela illegalidade do projecto de lei, elaborado neste recinto, ainda collocou-se superior a esta Assembléa e fiscal dos seus actos, acerca do modo porque ella formula os projectos, de sorte que poderia ter descido até á forma da manifestação do pensamento e mostrar que este estava incorrecto na propria letra do projecto não sanccionado.

Tambem dei tratos á minha imaginação para saber se S. Exc. tem o poder superior á Assembléa de conhecer do modo porque aqui resolvem-se as questões, isto é, se os projectos são dispensados de intersticios, se passam por tres discussões, se ha intervalos maiores de 8 dias, etc. E eu desejo saber se a maioria desta casa tambem aceita esta doutrina, se é ella coherente, se está conforme a escola do seu partido, aqui representado por moços de tanto talento e de tanta pratica do serviço publico.

Eu sei, Sr. presidente, que os nobres deputados não se occuparão em responder qualquer das interrogações que lhes possa dirigir o humilde orador, e fazem bem, porque afinal se dirá: é muita rhetorica, fallastes muito bem, porém o que é verdade, é que o presidente tem o poder despotico, e eu concordo. V. Exc. lembra-se que eu dizia: quem tem maioria é quem governa, hoje digo: quem tem presidente é quem manda, porque Ss. Excs. tiveram maioria e nada fizeram; ao contrario, a provincia foi quem perdeu, porque o presidente, como todos sabem, prorogava a Assembléa no proposito de não sanccionar o projecto; e tanto isto é verdade, que S. Exc. tendo dia a dia, hora a hora, communicação de todos os factos que aqui se passavam, ao ponto de saber que elles não eram conformes ao Regimento, negou sancção com a maior facilidade.

Houve aqui um facto que caracterisou bem isto. Quando alguns deputados votaram pelo requerimento que pedia a separação de materias que não eram inteiramente ligadas ao orçamento e que a maioria votou contra este requerimento, eu disse: está tudo perdido; o presidente não sanciona este projecto.

Portanto, senhores, o acto de S. Exc. o Sr. vice-presidente, prorogando a sessão, só veio trazer prejuizo e maiores despezas a provincia.

Eu não quero saber se S. Exc. que tem o poder absoluto, que foi além do que nenhum outro foi, sobre se a Assembléa decide conforme seu regimento, não teve força aliás para dirigir a V. Exc. e a nobre maioria a quem respeito; mas o que é verdade, o que não tem explicação, é prorogar uma Assembléa tanto tempo e negar sancção a uma lei que d'aqui sahio.

O Sr. Barros Barretto Junior—As prorogações continuadas de que falla o nobre deputado são justamente uma prova de que o administrador da provincia não tinha em mente negar sancção ao projecto de orçamento.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu creio que o presidente estava em perfeita harmonia com o presidente da casa, e que este dirigia a maioria não ha duvida alguma, porque não houve requerimento nosso de pedido de informações, o mais ligeiro, ainda que sobre factos provados, que a maioria desse quartel. Nós tivemos muitas vezes de appellar do decissão de V. Exc. para a casa, e no entretanto a maioria era sempre esmagadora.

Portanto, eu creio que V. Exc. com sua maioria identificados com o presidente da provincia eram uma só pessoa. Logo: as prorogações dadas, eram intencionalmente no proposito de não sanccionar a lei de orçamento. (Não apoiados).

Eu, Sr. presidente, mais de uma vez citei aos meus collegas que o melhor, que o mais economico, era fazer effectivo o orçamento passado, que embora não fosse completo, podia ser um pouco modificado, ao passo que o presidente já então cogitava em melhor servir-se da lei existente, do que aquelle que d'aqui fosse.

Vv. Excs. commungando na mesma meza, dirigida pelo mesmo sacerdote, obedecendo ao mesmo pontifice, fizeram couzas que elle foi obrigado a desprezar. Isto é uma cousa que não concebo e confesso que nunca vi em situação alguma.

Sr. presidente, eu nunca vi situação mais engraçada do que esta; uma *pleiade* de homens illustrados, intransigentes, de uma intolerancia extraordinaria que nos queria muitas vezes asphixiar a palavra, e o conseguira, e que elaborara a lei magua, a lei vital da provincia, S Exc., o presidente da provincia achou recheada de inconveniencias, de interesses quasi incontessaveis, contraria aos creditos da provincia.

S. Exc. falla de que o projecto de orçamento não sanccionado fixa a despeza ainda com um *deficit*, recorrendo-se aos creditos.

Mas, Sr. presidente, ainda foi este mais um motivo que me sorprendeu o espirito: se a falta de receita para completar a despeza, se a autorisação para o credito, é um motivo para negar-se a sancção, mal avisados andaram os antecessores de S. Exc. porque todos sanccionaram projectos com o *deficit*.

Mas para que eu hei de pedir aos meus correligionarios que encampem ou sirvam de modelo para S. Exc. receber uma lição, quando eu podia consultar a historia e mostrar a S. Exc. que sem *deficit* o orçamento do paiz não se completa, porque o *deficit*, é existente ha muito na provincia e estado.

Negar sancção a um projecto, porque ha um *deficit*, não é principio de administração. E dizer S. Exc. que influe no credito da provincia este máo estar de sua receita, convenho com S. Exc.; mas influe menos do que projectar emprestimos em segredo, como fez S. Exc. o vice-presidente sem autorisação legal; fazel-o divulgar n'esta casa, emquanto que o capitalista, disse que não dava o seu dinheiro. Isto é mais serio; isto é que póde importar em descredito aos creditos da provincia.

O Sr. Prazedes Pitanga—Talvez fosse precipitação de alguns amigos de S. Exc.

O Sr. Ferreira Jacobina—Este facto foi aqui discutido, e o nobre deputado não o contesta, e que nos gabinetes da presidencia, nas suas ante-salas se tratou de se agenciar esse emprestimo, nós o sabemos, e eu principalmente que não sou delator, tive a noticia neste recinto.

Eu só fallo d'aquillo que se espalha no recinto desta casa; nem mesmo aquillo que algum amigo me diz em confiança eu me animo a trazer para a discussão. Mas o facto foi aqui debatido.

Portanto, pergunto eu a esta casa; qual é, dos dous factos, o que importa descredito para a provincia, é fechar com *deficit* um orçamento impossivel de ser equilibrado pelo estado de abatimento da provincia, ou é procurar, sem autorisação legal, contrahir um emprestimo e divulgal-o antes delle realisado?

Portanto, eu penso que S. Exc. ainda nesta parte foi infeliz, e que o descredito para a provincia não veio do facto de approvar esta casa um orçamento com *deficit*, mas do facto de haver S. Exc. procurado realisar um emprestimo quando não tinha para isto autorisação legal, nem certeza de o poder levantar, divulgando-o entre os seus amigos, que o trouxeram á discussão nesta casa.

Desculpem-me os nobres deputados estar eu apreciando estes factos, já que Ss. Excs., paes da creança, a abandonam com despreso.

O Sr. José Maria—Nem ao menos a botaram na Roda.

O Sr. Ferreira Jacobina—Nem ao menos procuraram um berço para embalal-a durante alguns minutos.

S. Exc. tambem disse que o projecto não podia ser sanccionado, porque sem attenção á economia que o estado da provincia reclamava, removeram-se professores de 1ª para 2ª entrancia, com infracção do regulamento da Instrucção Publica.

Sr. presidente, eu sempre digo que não ha nada melhor do que ser censor; em nosso paiz não ha posição mais commoda do que censurar os outros d'aquillo que se faz todos os dias. Vamos a ver se os meus nobres adversarios, entre os quaes está V. Exc., apoiarão o que vou dizer.

O Sr. Costa Ribeiro—Ha quem diga que a critica é mais difficil do que a arte; outros pensam o contrario.

O Sr. Ferreira Jacobina—Refiro-me a essa nossa critica publica.

O ex-presidente disse, e creio que nenhum dos nobres deputados o contestará, que tambem não merecia ser approvado o projecto, porque tinha dado accesso a um professor. Não sei qual elle é...

O Sr. José Maria—Não era liberal, affirmo.

O Sr. Ferreira Jacobina—... mas o que é certo, é que a maioria desta casa é quem deve responder por isto. Nós não fizemos favor a professor nenhum; eu apenas propuz uma autorisação, e a nobre maioria considerou prejudicado o meu requerimento. A responsabilidade é, pois, dos nobres deputados que apresentaram essa emenda.

Devo dizer aos nobres deputados, que acho merecida a censura feita pelo presidente da provincia, porque na verdade a Assembléa Provincial muitas vezes mette-se a praticar actos administrativos, dando-lhes a fórma de lei.

E' exacto tambem que, no estado em que se acha a provincia, desprovida de recursos para occorrer ás suas despezas, é sempre inconveniente um accesso a professores. Mas o que é sobremodo estranhavel, é que S. Exc., durante o tempo em que esteve na administração, concedeu accesso a tres ou quatro professores, sem ser na fórma do regulamento da instrucção publica; de fórma que censurou á Assembléa aquillo que de sobejo elle proprio o fez.

Agora espero que os nobres deputados dêem apenas um signalzinho de riso...

O Sr. Rosa e Silva—Não queremos interromper a V. Exc.

O Sr. Ferreira Jacobina.—Muito agradecido. O silencio de Vv. Excs. é a confirmação da verdade e da logica da minha argumentação.

O Sr. Rosa e Silva—Se V. Exc. fosse interrompido, havia de queixar-se.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não me queixaria, sobretudo sendo interrompido por V. Exc., o que sempre me é aprazivel.

Temos, pois, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia formulou censuras em que elle proprio incorreu. Isto é proprio dos nossos homens politicos.

Lembra-me de que alguem disse que a logica seria a destruição dos paizes. Eu creio que sim, porque as conveniencias fazem modificar quanta logica ha por ahi, se é que alguma ainda existe.

Entre os motivos de não sancção, S. Exc. fez ainda uma censura a esta Assembléa, censura que me cabe perfeitamente, porque sou co-réo nesta parte com S. Exc. Esta censura vem, creio que a proposito do art. 10 do projecto que lhe fôra apresentado á sancção, artigo que se referia ás lettras hypothecarias do Banco.

Ora, comprehende V. Exc. que eu, convicto de que o favor dispensado aos titulos d'aquelle Banco era de grande vantagem para a provincia, não posso deixar de estranhar que S. Exc. fizesse especial menção desse favor, dizendo que elle acarretará um grave prejuizo para a provincia.

O Sr. Gaspar Drummond—Pela competencia das lettras hypothecarias com as apolices.

O Sr. Ferreira Jacobina—S. Exc. não disse isso, fallou apenas de que era pelo interesse da provincia; e, como o interesse da provincia só tinha que vêr ahi com a isenção de direitos dos titulos hypothecarios, eu digo que o espirito de S. Exc. ainda está preso ao erro de que o dinheiro dentro dos cofres do Thesouro é só o que constitue a riqueza publica. Por isso S. Exc. entendeu que cercar de garantia esses titulos, tornal-os ambicionados e de grande procura no mercado, é menos proteger a provincia, é menos acautelar os interesses dos cofres provinciaes do que facilitar a uma classe productora, a mais importante das nossas classes productoras, a agricultura, que agonisa, meio de sahir da asphyxia, do abatimento e da miseria em que se acha.

Portanto, a despeito da autorisada opinião do presidente da provincia, desconsideradora da consciencia e intelligencia da maioria desta casa, eu ainda uma vez declino do conceito de S. Exc., para dizer-lhe que não foi feliz nesse motivo de negação de sancção, que desconheceu o que eram os altos interesses da provincia e ferio de frente a classe que mais merece ser protegida, porque é a fonte da producção e do desenvolvimento desta terra,—a agricultura.

E, Sr. presidente, pareceu-me que S. Exc. era o unico que não deveria fazer menção disto, porque, se não é, descende de uma familia de agricultores e conhece perfeitamente o stado em que está a agricultura entre nós, digno de pena, e que chega ao ponto de não haver nem ao menos comprador para o unico genero de producção desta provincia, unica expressão de riqueza que hoje não encontra nem preço.

Ora, eu, que elaborei, que concorri com a nobre maioria desta casa com o meu humilde voto para a approvação d'aquelle additivo, não persuadido de que esta cauda podesse tornar falto de brilho o cometa que se impunha pela necessidade, senti que S. Exc. por uma hypothese provada negasse as vantagens reconhecidas por todos nós e a grande utilidade desta medida, que não foi aqui seriamente contestada, e, ao contrario, póde-se dizer que foi unanimente aceita.

Portanto, não digo que S Exc. não estivesse na altura de comprehender o alcance da medida, mas acho que foi demasiado politico, e, querendo mais um motivo para atirar á face da maioria desta casa, não poupou nem mesmo aquillo que se impõe a qualquer espirito como cousa de grande utilidade.

S. Exc. tambem apresentou como motivo da negação de sancção a affirmativa de que a maioria desta casa tinha feito concessões de privilegios, para o que não tinha competencia.

Peço aos nobres deputados, quer ao digno illustrado 1° secretario, que tão brilhantemente exhibio-se na representação do paiz, a quem não poupo louvores, fazendo votos para que prosiga de fórma que eu possa cada vez mais admiral-o e que venha a consideral-o como homem superior neste paiz...

O Sr. Rosa e Silva—Obrigado.

O Sr. Ferreira Jacobina ... mas tambem ao nobre deputado pelo 1° districto, a cujo talento e illustração temos sempre rendido homenagens e a muitos outros que aqui se acham, peço digam, me respondam: porque razão a assembléa provincial de Pernambuco está inhibida de conceder privilegios para fabricas e industrias que aqui se queiram estabelecer?

Eu conheço aulicos, grandes senhores, concentradores de todas as forças deste paiz, residentes no Rio de Janeiro, que entendem que as assembléas provinciaes não podem conceder privilegios; mas é alli mesmo que esta doutrina tem sido combatida por espirito não menos cultivado, por homens não menos altamente collocados, que entendem que as assembléas provinciaes, que tem estado na posse desse direito, devem mantel-o, até que uma lei geral regule a materia.

Mas S. Exc. por sua exclusiva autoridade, sem conselho, pois acredito que a maioria não aconselhou, decidio que a assembléa não póde conceder privilegios: ella sempre os tem dado. Peço, pois, aos nobres deputados que me respondam onde encontrou S Exc. fundamento para esta opinião. Então, devemos nós, representantes da provincia, abrir mão de um direito tão importante, só porque um presidente entende que a assembléa provincial não é competente para fazer tal concessão? Penso diversamente e acho que ainda S. Exc. nes-

MUTILADO

ta parte não foi além da leitura dos aulicos, que entendem que tudo é o rei, ou ministro, que tambem é considerado como rei ou imperador no tratamento do papelorio.

Acredito, porém, que nenhum dos nobres deputados abrirá mão deste direito de que tem usado a assembléa provincial de Pernambuco, sem sacrificar a mesma provincia e tornar-se merecedor de serias censuras.

Senhores, vejo que as prerogativas da assembléa provincial foram feridas por S. Exc., mas que a nobre maioria infligio-lhe um castigo, deixando de reunir-se no dia 1º de Outubro, proposital e intencionalmente, para mostrar a S. Exc. que podia negar sancção ao orçamento, mas que não podia convencel-a de que tinha razão.

Sr. presidente, se não fosse o desejo de economisar o tempo, mesmo porque vejo que os nobres deputados estão anciosos por ver passar a prorogação do orçamento, a qual se me assegura, que ha de passar nestes cinco dias, eu poderia apreciar mais alguns motivos da denegação de sancção, mas já o fiz em principios geraes, e apreciei aquelles que me produziram maior impressão e magua mesmo, aquelles que me fizeram crer que ha um principio politico, que pretende destruir o principio provincial, de aniquilar os direitos que estamos de posse; eu passarei a algumas outras considerações, para mostrar que a maioria da casa, para quem appello, devia, primeiro, conforme o direito, dizer alguma cousa sobre o projecto do orçamento não sanccionado e depois esmagar-nos com o numero, com a rolha que ha de asphyxiar o projecto que ora se discute, mas que o façam com a galhardia de cavalleiros.

Sr. presidente, a responsabilidade cabe á maioria, aquelles que dirigem os nossos trabalhos; a maioria portanto, devia desaffrontar-se, devia tomar contas, pedir explicações a S. Exc. o Sr. vice-presidente dos motivos que teve para não sanccionar o projecto de orçamento.

O Sr. Rosa e Silva—Se V. Exc. fosse o presidente sanccionaria ou não o projecto?

O Sr. Ferreira Jacobina—Se eu fosse presidente? Para que me quer desvanecer collocando-me n'uma situação destas? Se eu disser o meu juizo, V. Exc. aceita o resultado delle? Eu acho que colloco-me em melhor posição sendo censor, e só quero me justificar com relação ao meu voto. Eu, portanto, não quero dizer o que faria.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. colloca-se na posição de censor.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sim, senhor, é o meu papel.

O Sr. Rosa e Silva—Tem sido feito com tanta finura que ainda não podemos saber sua opinião com relação á não sancção.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas S. Exc. o presidente, affastou-se completamente dos principios de administração; a maioria da casa, affastou-se da lei, furtando-se emittir um parecer ácerca do projecto da lei magna, a maioria fica silenciosa, não retira de sua fronte este peso, essa censura grave, ferina, que o correligionario infringio á face do seu pontifice.

Eu, pois, não tenho a pretenção de que os nobres deputados venham tirar a impressão d'estas censuras; ella está feita e só recahe aos membros da maioria da casa, pertence a collectividade; mas tudo isto fica em casa, vai bem, não havendo a menor divergencia entre os correligionarios, uma vez que se nomeie o subdelegado, o delegado, o collector, o agente do correio, o politico, tudo isto vai ás mil maravilhas. Esta é que é verdade.

Sr. presidente, me parecia mais regular discutir os motivos de não sancção e depois apresentar-se o projecto ora em discussão; os nobres deputados, porém, entenderam o contrario d'isto.

S. Exc. muito digno deputado pelo 1º districto, foi ainda hontem revolver o archivo, e citou como um grande achado, o facto de 1878, e procurou amparar-se n'elle. S. Exc. vendo-se ferido pela censura em consequencia de ser um dos signatarios do projecto que ora se discute, sem attenção á commissão de orçamento que deveria ser antes a que tivesse de apresentar este projecto de orçamento.

Um Sr. deputado—A commissão assignou.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sim; mas não como commissão, assignou individualmente como todos nós poderiamos assignar. (Apartes.)

Ainda assim eu creio que o projecto terá de soffrer amputações.

Dizia eu, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 1º districto é um dos autores, e autor principal do projecto em discussão. (Apartes.)

Mas S. Exc. não foi feliz no precedente que apresentou; porque em 1878, em consequencia de motivos extraordinarios, não se reunio a Assembléa no prazo legal e, dizendo a lei — com tanto que os adiamentos não prejudiquem a reunião durante o anno, — abrio-se a Assembléa em 13 de Dezembro.

E' esse um preceito legal que para mim tem pouco valor, e eu penso que a presente reunião da presente Assembléa podia ser dispensada. (Apoiados.) Emfim, é uma obediencia á lei, e no paiz em que a lei não é obedecida só o despotismo impera.

Portanto, nesta parte louvo o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, que, afastando-se do precedente do seu antecessor, quiz sériamente a reunião da Assembléa.

O Sr. Barros Barreto Junior—A convocação foi feita pelo antecessor do Sr. Pedro Vicente.

O Sr. Ferreira Jacobina — Mas o Sr. Ignacio Joaquim não quiz sériamente a reunião da Assembléa, e o procedimento dos nobres deputados veio proval-o. (Trocam-se apartes.)

Eu faço idéa que de instancias S. Exc. não fez com os nobres deputados, que de garantias não lhes offereceu, que de arrhas não lhes deu de que bem dirigiria a provincia (e quando eu digo nesta materia—a provincia, refiro-me ao partido), que teve até a benevolencia de nos dirigir uma cartinha muito amavel, a nós outros que não sei, se devamos esperar delle se quer a justiça.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não tem razão para descrer.

O Sr. Ferreira Jacobina — Tambem não tenho motivos para crêr.

O Sr. Praxedes Pitanga—Emquanto o contrario não se provar...

O Sr. Ferreira Jacobina — Emquanto o contrario não se provar, estarei na espectativa.

Mas, dizia eu, S. Exc. foi mais feliz que seu antecessor, pois conseguio a reunião desta Assembléa; o que é extranhavel, porém, é que desde já determine qual deve ser o orçamento, de forma que essa casa não tem illustração nem patriotismo bastantes para por si tomar um alvitre.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Elle lembra constitucionalmente.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas porque não deixa S. Exc. á maioria desta casa liberdade para fazer retoques na lei do orçamento, em certos pontos cuja manutenção, tal como foram votados em 1884, importaria a desorganisação dos serviços?

Um desses pontos é o que se refere ás loterias, que votadas no orçamento, correm durante o exercicio, de sorte que a manutenção da mesma disposição do orçamento prejudica a loterias ja votadas e que por falta da lei de preferencia ainda não correram.

O nobre deputado não foi feliz no precedente que invocou, porque a commissão do orçamento, a que S. Exc. se referio no seu projecto approvando as portarias que punham em vigor o orçamento anterior, introduzio emendas muito importantes que o nobre deputado achou que eram pequenos retoques, mas que em verdade continham materia de grande alcance, como reducção de impostos.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Naquella occasião podia se fazer.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas hoje pode-se fazer alguma cousa. A differença está nas nossas escolas politicas; é então uma assembléa liberal e approvaria emendas, reduzindo a despeza, e agora é uma assembléa que se subordina á vontades superiores.

Eu felicito e louvo aos nobres deputados, e faço votos para que o Sr. presidente da provincia veja este projecto approvado sem nenhuma emenda, sendo que eu desde já protesto apresentar algumas.

O Sr. Gonçalves Ferreira — E' direito do nobre deputado.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' muito possivel que a maioria desta casa não as approve; mas é meu dever apresental-as.

Portanto, Sr. presidente, tendo eu manifestado a minha opinião sobre este assumpto, embóra pareça aos nobres deputados haver nisso de minha parte um capricho politico, quando o meu intuito apenas foi resalvar o que entendo ser direito do deputado, qualquer que seja a sua situação politica, e o que acabo de fazer poderá, invertida a situação, ser feita por qualquer dos meus illustres adversarios; manifestada assim a minha opinião, devo dizer que o que eu desejo é que esta assembléa se colloque na altura de não soffrer censuras dos proprios amigos, d'aquelles a quem cabe quasi que legalmente o direito de dirigil-a e que a deixaram correr a sua sorte, para mais tarde proclamarem de sul a norte a incapacidade da Assembléa Provincial de Pernambuco na confecção de um orçamento; o que não desejo é que o Sr. presidente desta Assembléa mereça segunda censura do presidente da provincia, que o accusou de não saber dirigir a casa, de ter submettido á discussão materias contra o regimento; o que desejo é que a nobre maioria saia-se desse terreno em que se collocou, e que dê ao Sr. Pedro Vicente uma lei que determine a prosperidade e a grandeza da provincia, bem como a união dos nobres deputados, certo de que eu os admirarei.

Mas não é isto o que espero. Desde que os nobres deputados sahem do terreno legal, desde que não rebatem as censuras que foram atiradas a esta casa pelo ex-administrador da provincia, nos motivos que apresentou para não sanccionar o projecto de orçamento, não o acredito. E' mais uma decepção do meu espirito.

Senhores, sinto dizer, póde ser que me venha a enganar, mas Vv. Excs. não conseguirão dar no dia 15, conforme esperam e asseguram, uma lei de orçamento ao administrador da provincia. Se o fizeram e for ella perfeita, eu os admirarei; mas que não seja isto com sacrificio da minoria desta Assembléa, obrigada a fazer casa como ainda hoje, e, ao mesmo tempo, constrangida a ver-se amordaçar, como se fez mais de uma vez na sessão passada.

Agradecendo a V. Exc. e a meus nobres collegas a attenção que tiveram para commigo, tenho concluido.

O Sr. João de Oliveira—Sr. presidente, começo estranhando o silencio da bancada conservadora n'esta questão.

O Sr. José Maria—E' extranhavel, com effeito.

O Sr. João de Oliveira—Commigo eleva-se a 5 ou 6 o numero de oradores liberaes que teem tomado a palavra neste debate para censurar o acto do Sr. ex-presidente da provincia, negando sancção ao orçamento.

V. Exc. sabe que accusações graves teem sido feitas desta bancada, analysando-se o acto de S. Exc., quer com relação á Assembléa em geral, quer mesmo com relação aos seus co-religionarios. Os nobres deputados desta bancada, que me hão precedido na tribuna, teem notado no acto de S. Exc. graves contradicções e as mais formaes injurias á maioria que o apoiava e acompanhava.

Entretanto, V. Exc. o vê, nenhum deputado da bancada conservadora levanta-se, nem mesmo aquelles que mantinham a mais intima solidariedade com o administrador de então, isto é, os membros da commissão de orçamento. O nobre deputado pelo 8 districto, membro d'esta commissão, nem ao menos dignou-se de responder ao appello que lhe foi feito, e os outros os dignos deputados pelo 13º e pelo 1º districtos hão assistido silenciosos ao debate que se ha travado sobre a questão. V. Exc. vio que nenhum se levantou para responder as censuras que temos irrogado.

Muito pouco ha mais a dizer sobre o assumpto.

Se as razões da não sancção podem ser consideradas como offensivas da dignidade d'esta casa, como já o tem mostrado os oradores que me precederam, com certeza não é a nós que cumpre levantar a luva, mas aos nobres deputados.

Eu deixarei, Sr. presidente, a primeira razão, isto é, a censura grave atirada á mesa e a V. Exc. por haver aceitado materias estranhas ao orçamento. Começo protestando contra a injuria feita a V. Exc., que muitas vezes resistio a solicitações de collegas, quer d'esta, quer da outra bancada. Eu mesmo dou o testemunho pessoal de que, intentando mandar uma emenda, V. Exc. oppoz-se a isto; recordo-me tambem até de que houve na mesa um desgosto com um deputado da bancada conservadora, que insistia em apresentar emendas não aceitaveis.

O nobre deputado pelo 1º districto deve recordar-se d'isto.

O Sr. Gaspar Drummond—Não me lembro.

O Sr. João de Oliveira—Deixando ainda as considerações geraes que fez o Sr. presidente da provincia de que o projecto não consultava os interesses da provincia, que concedia favores, como abates de dividas e privilegios a diversos individuos e em muitos pontos continha violações flagrantes da lei, eu, Sr. presidente irei apenas considerar a questão pela seguinte face: que nós liberaes nada temos com isto, que as razões de não sancção não nos podem attingir, visto que as disposições que S. Exc. apreciou e reprovou são em sua totalidade de caracter conservador.

Começamos pela que se refere á autorisação á Santa Casa para reformar o seu serviço, para augmentar ou diminuir o pessoal de seus empregados.

E' exacto que esta disposição vai além do compromisso da Santa Casa.

Mas se V. Exc. consultar a respectiva emenda n. 192, verá que ella é assignada sómente por conservadores, em numero de seis, entre os quaes contam-se dous membros da commissão de orçamento.

Uma outra emenda de n. 181, relativa á aposentadoria de um empregado da Santa Casa, está assignada sómente por cinco conservadores.

Em segundo lugar, o Sr. presidente da provincia tornou saliente a inconveniencia e illegalidade da emenda n. 393, relativa á extincção do cartorio do 1º tabellião que fallecer na comarca do Recife. Tal emenda é do Sr. Sr. Sophronio Portella.

Vê V. Exc. que, se a casa foi censurada em geral, o foi em especial a mesa, representada por V. Exc. e pelo Sr. 2º secretario; chegará tambem a vez do Sr. 1º secretario, illustre representante do 7º districto.

O Sr. Barros Barreto Junior—Será difficil.

O Sr. João de Oliveira—Creio, por exemplo, que V. Exc. é um dos signatarios da emenda que concedeu favores ao Banco de Credito Real.

O Sr. Barros Barreto Junior—Nas razões de não sancção não vem mencionada esta emenda como inconstitucional; diz-se apenas não ser ella conveniente aos interesses da provincia.

O Sr. João de Oliveira—S. Exc. declarou que ella prejudicava os interesses publicos, que era lesiva das finanças da provincia, e eu não conheço accusação mais grave.

O Sr. Barros Barreto Judior—O que digo é que V. Exc. não verá emendas inconstitucionaes ou concedenedo favores a particulares assignadas ou votadas por mim.

O Sr. João de Oliveira—Penso que esta é uma dellas, havendo a accrescentar a que concedia privilegio para um particular estabelecer uma fabrica de cimento.

O Sr. Barros Barreto Junior—Esta não é inconstitucional.

O Sr. João de Oliveira—E o Sr. presidente da provincia não negou sancção a esta disposição por julgal-a inconstitucional, mas por offender a a receita da provincia. (Apartes)

Sr. Gaspar Drummond—V. Exc. veja se o meu nome está nesta emenda.

O Sr. João de Oliveira—Creio que sim. Figura até em duas relativas á materia.

O Sr. Gaspar Drummond—De que trata a emenda?

O Sr. João de Oliveira—De favores concedidos ao Banco de Credito Real. São duas emendas: de n. 213 e 247.

O Sr. Gaspar Drummond—Ah! assignei-as.

O Sr. João de Oliveira—Depois, Sr. presidente, o digno administrador da provincia fallou na relevação do pagamento de decimas concedida a diversos individuos pelo art. 12 do orçamento.

V. Exc. deve estar recordado da questão que levantou-se nesta casa á proposito da isenção de decimas concedida á irmandade da Boa-Viagem.

O nobre deputado pelo 2º districto mostrou a illegalidade da medida e que essa isenção tinha por fim facilitar áquella irmandade a continuação da fabrica de phosphoros eleitoraes que annualmente se faz na respectiva parochia; o meu digno collega, rompendo até com considerações particulares, tudo fez pela rejeição da medida. Mas esta era patrocinada pelo illustre deputado do 1º districto o Sr. Gaspar Drummond, que assignou-a (emenda n. 299). O nobre deputado pelo 2 districto tambem disse que não era campeão de isenção do imposto.

O nobre deputado deve estar lembrado disso.

O Sr. Rego Barros—Não me recordo.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. vê que isto é um ajuste de contas em que estamos.

O Sr. Gaspar Drummond—Pois eu me recordo, porque foi quem apresentou a emenda.

O Sr. Rego Barros—Lembro-me que votei por essa emenda.

O Sr. João de Oliveira—Entretanto, vimos que da bancada liberal todos oppuseram-se á ella, ao passo que a bancada conservadora perfilhou-a e approvou-a creio que até em votação nominal.

O Sr. Gaspar Drummond—Accrescente: sem discrepancia de um voto.

O Sr. João de Oliveira—Melhor ainda, foi uma questão politica; a bancada conservadora unanime, como acaba de confessar o nosso digno collega, votou *nemine discrepante*.

Portanto, sobre este ponto de ajuste de contas, vê V. Exc. que a censura do administrador da provincia, vai exclusivamente recahir sobre a bancada conservadora.

Passando adiante, Sr. presidente, lembrarei que nos motivos da não sancção frisa-se tambem o art. 15 do orçamento, que concede um privilegio por 20 annos a José Maria de Andrade para montar uma fabrica de cortume. A emenda correlativa sob o n. 221, acha-se assignada exclusivamente por 11 deputados conservadores, abrindo a marcha o Sr. João Alves. A emenda liberal ahi figura.

Vê V. Exc. portanto, que neste ponto a responsabilidade é toda da maioria.

Eu, Sr. presidente, não posso continuar neste trabalho. Comprehende V. Exc. que a analyse suscinta de cada uma das razões de não sancção, levaria muito tempo; não quero, porém, deixar passar em silencio a parte relativa a favores concedidos a professores. Creio que, quando o administrador da provincia fallou neste ponto teve em vista um dos nossos collegas, correligionario de S. Exc., o artigo do orçamento visava a uma pessoa cara a esse collega, que tendo cahido no desagrado da presidencia, soffreu além desta, outra grave desconsideração.

S. Exc. frisou perfeitamente o alvo. (Apartes). Ha tambem uma emenda relativa a transferencia de cadeiras, da mesma natureza. (Apartes).

O art. 24 (emenda n. 477) é obra de conservadores.

As considerações relativas ás loterias occupam seguramente a 4ª parte das razões de não sancção. V. Exc. sabe que esta bancada votou pela reforma do serviço das loterias; mas nós eramos 9 a 10 e, não só, não poderiamos conseguir que passasse a emenda. Vieram em nosso auxilio alguns deputados conservadores.

Sobre a parte do orçamento relativa á arrematação do dizimo do gado, V. Exc. deve se lembrar do que houve.

Consta que alguem lembrando a S. Exc. que seria conveniente apresentar esta medida como projecto á parte, S. Exc. disse que não, que antes a incluissem na lei do orçamento. Assignaram as emendas respectivas (ns. 285 e 356) 13 conservadores, entre os quaes dous membros da commissão de orçamento.

O Sr. G. de Drummond—Creio que o meu nome não está.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. assignou a de n. 285. Entre os signatarios desta emenda, figuraram alguns que durante toda a sessão se mostravam partidarios de economias; entre elles os Srs. Gomes Parente, Coelho de Moraes, L. de Andrada, Constantino, etc.

V. Exc. comprehende que desde que a commissão de orçamento, aquella que representava no ponto mais importante a confiança da maioria, assignou e votou estas emendas, havendo ainda muitas assignaturas de conservadores, a offensa é dirigida á maioria. (Apartes).

Quanto a recisão de um contracto de arrematação de pedagio de barreiras, a não sancção presidencial ferio directamente a commissão *m donha*, a de petições, cujo relator é o nosso collega pelo 5º districto o Sr. Costa Gomes, intransigente inimigo de privilegios.

Na commissão figuram tambem os Srs. Ferreira Velloso e Julio de Barros. A emenda approvada é substutiva da de n. 300, assignada somente por dous conservadores.

O art. 34 do orçamento, que merecea uma boa *dose*, é a consagração em lei de uma emenda do nobre deputado pelo 5º districto o Sr. Rogoberto.

Outro ponto censurado foi a prorogação do contracto do fornecimento de fardamento á força publica. A emenda, convertida no art 34 do orçamento, traz uma unica assignatura conservadora. Foi uma questão em que se votou sem espirito politico, votando contra, liberaes e conservadores, mas a favor uns 6 a 7 conservadores.

O Sr. Costa Ribeiro— E a arrematação faz-se agora por muito mais.

O Sr. João de Oliveira—No entanto S. Exc. censura isto em termos acres.

Mas a experiencia acaba de mostrar que esta Assembléa tinha toda a razão, porque como se sabe...

Um Sr. Deputado—Foi arrematado por mais.

O Sr. João de Oliveira—Mas ficando o primitivo arrematante com o contracto.

O Sr. G. de Drummond—Creio que elle pedio rescisão.

O Sr. João de Oliveira—Vê se, portanto, que o acto da Assembléa não foi tão lesivo dos interesses da provincia; nós, ao contrario zelamol-os mais do que S. Exc., porque o contracto que acaba de ser feito é mais oneroso para os cofres publicos.

A idéa da dispensa de especialisação das fianças á fazenda provincial é da commissão de orçamento e figura sob o art. 9 no primitivo projecto.

V. Exc., Sr. presidente, comprehende a razão da innovação. Entre as nomeações de collectores que a situação tem feito ha algumas impossiveis; tem sido nomeados individuos que não podem prestar uma fiança seria, mas que são bons cabos eleitoraes. Para facilitar lhes o exercicio dos respectivos cargos veio esta dispensa.

Com certeza nós, liberaes, não temos esperança de nomear collectores. Votamos contra.

O Sr. Ratis e Silva—A bancada liberal é muito innocente.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. foi um dos que muitas vezes vinham auxiliar-nos, quando se convenciam de que a justiça estava do nosso lado.

O art. 40, que proporcionou duras phrases a S. Exc. e que concedia augmento de vencimentos aos empregados da repartição das Obras Publicas, teve a seguinte historia de que bem me recordo, porque assisti á confecção da emenda que foi nella convertida.

Levantando aquelles empregados queixas contra a injustiça relativa que lhes resultaria da reforma que se pretendia fazer nos vencimentos dos empregados publicos, a commissão de orçamento composta naquella occasião dos Srs. Coelho de Moraes e Gomes Parente, redigio, creio que até de accordo com o director da repartição das Obras Publicas, uma emenda especial para aquella repartição, emenda em que os vencimentos daquelles empregados eram elevados em relação ao que hoje percebem e diminuidos em relação a lei n. 1790. Isto valeu á Assembléa o epithecto de esbanjadora.

Assim, por todas estas razões, Sr. presidente, sem que eu pretenda sustentar que o orçamento que elaborámos é uma obra prima, sem que eu pense que devamos insistir nelle, creio que esta Assembléa deveria, por um acto de energia e de cynismo, reagir contra a desconsideração de que foi victima.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que governou com esta Assembléa durante quatro a cinco longos mezes, que nos concedeu prorogações successivas, sabendo que, pelas difficuldades e divergencias que havia n'esta casa, mesmo entre os seus amigos, não poderia ter o orçamento que lhe convinha, S. Exc. não deveria ter dado á provincia o triste espectaculo de prorogar por cinco mezes os trabalhos da Assembléa, para depois devolver-lhe o orçamento não sanccionado e cobril-a de injurias!

Como já disse, nós lavamos as mãos em tudo isto.

Estamos aqui em numero tão limitado que não podemos conseguir nem obstar cousa alguma. Os nobres deputados dizem o contrario, e asseveram que, se o orçamento sahio imperfeito, foi exclusivamente devido á bancada liberal. E' facil liquidar isto, e convido os nobres deputados a fazel-o. A' excepção de tres ou quatro deputados conservadores, que votaram quasi sempre de um modo systematico, deputados cujos nomes a casa conhece perfeitamente, todos os mais da bancada conservadora approvaram essas emendas.

Portanto, a linguagem de S. Exc. não nos offende.

O nobre deputado pelo 2º districto já disse o que pensamos sobre esta questão. Não pretendemos crear difficuldades á administração. Julgamos que S. Exc. procedeu bem convocando a Assembléa, afim de poder elle governar legalmente, constitucionalmente; mas, comprehendem Vv. Excs. que o orçamento de 1885, feito por uma Assembléa que se achava em condições diversas das desta, por uma Assembléa em que os partidos não se achavam representados na mesma proporção em que o estão n'esta legislatura, não pode ser adaptado ás actuaes condições da provincia. Sejam razoaveis os nobres deputados e convenham que não se pode prorogar simplesmente esse orçamento. Ha n'elle defeitos e lacunas, e, muitas das suas disposições não se accommodam mais á situação da provincia.

Entre outros pontos, lembrarei a necessidade urgente, indeclinavel, de diminuirmos o imposto que pesa sobre o assucar e o algodão. Como V. Exc. sabe, no orçamento de 1885, quando o preço desses generos era muito mais remunerado do que é hoje, podia-se votar os impostos de 3 % e 2 %, mas hoje que elle é excessivamente diminuto, a exportação não pode continuar a pagar a mesma taxa.

Unamo-nos nós todos, que representamos os districtos agricolas do centro, onde se faz o plantio da canna e do algodão, e diminuamos o pesado imposto que esses generos pagam, imposto que em 1879 era de 1 1/2 %, e que foi successivamente elevado a 2 %, 2 1/2 % e hoje está em 3 %.

A razão que se podesse apresentar contra a reducção seria firmada na previsão do desfalque das rendas provinciaes; mas a isto respondo que, esse desfalque será compensado pela grande safra existente. Se os nobres deputados teem acompanhado pelos jornaes a entrada diaria de assucar e de algodão, devem estar certos de que vamos ter uma safra immensamente superior ás ultimas inclusive a de 1881.

O Sr. Barros Barreto Junior—V. Exc. dá licença para um aparte? (Signal de assentimento do orador.) Ignora porventura que o imposto sobre o assucar é pago *ad valorem* e que, com os preços actuaes desse genero o imposto poderá dar, quando muito, quantia igual á que foi arrecadada o anno passado, senão menor? Por ventura ignora, sendo representante de um districto agricola, que o imposto sobre o assucar nos Estados-Unidos fez com que grande parte da nossa exportação para aquelle paiz seja somente de assucar bruto, que é o mais barato e, por consequencia, paga aqui menos imposto?

O Sr. João de Oliveira—E' exacto isso, mas V. Exc. mesmo concorda que a diminuição do imposto pode não importar o da renda; a immensa safra que temos será bastante para compensar o desfalque da receita.

Demais, se a diminuição do imposto pouco aproveita aos agricultores individualmente, será um notavel auxilio á classe. Supponhamos que essa reducção seja de 200 a 300 contos; tocará a cada agricultor uma parte infinitesimal é verdade, mas á classe agricola essa somma seria actualmente de grande proveito.

De qualquer sorte não haveria prejuizo, e por isso lamento o aparte do nobre deputado, que é representante de um districto essencialmente agricola (o de S. Exc. e o que represento são por excellencia agricolas da provincia.)

Lamento este aparte, porque elle me faz ver que ha da parte do nobre deputado pouca disposição para votar a medida que lembro e que vou mandar á mesa em forma de projecto.

Mas eu appello para os nobres deputados da bancada conservadora. Não é o espirito politico que me anima n'esta occasião; eu não quereria prejudicar a situação conservadora creando-lhe difficuldades destas.

Se S. Exc., o Sr. presidente da provincia, quer effectivamente empregar os meios de equilibrar o orçamento tem-n'os bastantes:—S. Exc. não continue a nomear professores; S. Exc., usando de uma attribuição que lhe é concedida pelo orçamento vigente, não preencha os lugares extinctos; S. Exc. supprima umas poucas de gratificações que se concedem, umas legaes, outras illegaes, mas resultantes de serviços não urgentes e ordinarios.

Vemos que as rendas da provincia vão apresentando um aspecto melhor, que a Alfandega vai procedendo a uma arrecadação razoavel, que dará para cobrir talvez o *deficit* em que ia o exercicio. Pois bem; com esta arrecadação e com a economia que qualquer administrador pode realisar, independente de autorisações expressas na lei, eu creio que S. Exc. ha de cobrir o *deficit*.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. João de Oliveira — Não, senhor; neste mez a arrecadação subirá ainda.

V. Exc. ha de concordar que, nos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, a renda subirá muito, porque nelles entra a maior parte do assucar.

V. Exc. sabe que os nossos agricultores, á espera de melhor preço demoram as remessas para a praça.

Eu não proponho a suppressão total do imposto, mas a reducção; proponho que voltemos ao estado de 1879, em que se pagava 1 1/2 0/0.

O nobre deputado, relator da commissão de orçamento, é representante de um districto directamente interessado nisto.

Creio que S. Exc. não recusará o seu voto a idéa que lembro.

Os nobres deputados representantes do 9º, 10º e 11º districtos, todos elles votarão em favor desta idéa.

Folgo em confessar que tenho ouvido de alguns deputados a declaração de que estão promptos a votar; e, desde o momento em que Ss. Excs. venham em nosso auxilio, faremos este beneficio á agricultura.

Não queremos ter somente a gloria...

O Sr. Gomes Parente—Então V. Exc. falla em nome de toda a bancada liberal?

O Sr. João de Oliveira—Não, senhor; fallo em nome dos signatarios do projecto.

Vou terminar Sr. presidente.

Vê V. Exc, que comecei defendendo a V. Exc. Desejava que esta assembléa, sem distincção de cores politicas, repellisse a offensa feita a V. Exc., porque, como disse, V. Exc. resistio a que se intercallassem no orçamento emendas contendo materia estranha; mas, desde o momento que os nobres deputados callam-se e acham que a injuria não deve ter resposta, desde que o protesto levanta-se exclusivamente desta bancada, V. Exc. comprehende que nada mais ha a fazer senão lamentar o facto.

Sento-me, Sr. presidente, declarando, de accordo com o nobre deputado pelo 2º districto, que esta bancada entende que se deve conceder a prorogativa, mas com modificações.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão.

Posto a votos é o projecto approvado em 1ª discussão.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) requer dispensa do intersticio para que o projecto n. 103 seja dado para a ordem do dia de amanhã.

Consultada a casa, é concedida a dispensa pedida.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) observa que está encerrada a discussão de um projecto relativo a uma autorisação para a illuminação a gaz, e, portanto, acha conveniente fazer-se votar o requerimento de adiamento, afim de ser ouvido a respeito o presidente da provincia.

O Sr. Presidente—Vai proceder-se á votação.

Posto á votos, é approvado o requerimento de adiamento da discussão do projecto n. 34, até que seja ouvido o Exm. presidente da provincia.

Esgotada a materia, o Sr. presidente levanta a sessão, depois de designar a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 103, 1ª do de n. 82 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Presidio de Fernando de Noronha—Regressou hontem desse presidio o vapor *Pirapama* que para alli havia seguido, na manhã de 18 do corrente, levando um contingente de 80 praças de linha sob o commando do Sr. major Estevão José Ferraz, afim de, se fosse necessario, e de harmonia com o director do presidio, apasiguar a revolta que houve por parte de varias praças do respectivo destacamento.

A força tambem regressou, trazendo presos 14 dos revoltados, considerados como os cabeças dos motins, e entre elles se acham 2 cadetes e 1 anspeçada.

Como autores das mortes das praças, nos conflictos do dia 3, foram presos 6 sentenciados, os quaes devem chegar no vapor *Giquiá*, esperado hoje do presidio.

Quando alli chegou o *Pirapama*, encontrou o presidio pacificado e as prisões effectuadas, reinando apenas algum receio de reproducção de crimes, receio que felizmente ficou desvanecido.

O Sr. major Ferraz, logo que alli aportou o vapor, pedio ao director do presidio e ao commandante do destacamento que fossem conferenciar com elle; e, realisada essa conferencia, desembarcou apenas com a sua ordenança.

Mais tarde fez desembarcar a força do seu commando, e substituidas por outras as praças indigitadas como principaes autores dos motins, e, tomadas outras providencias, reembarcou-a, e voltou para esta cidade, deixando o presidio em paz.

Theatro de Variedades—Estreou ante-hontem n'este theatro a companhia italiana de opera-comica, chegada ultimamente do sul, sob a direcção do Sr. L. Milone.

A operata escolhida para a estrea foi a já bastante conhecida do nosso publico, *Os sinos de Corneville*.

Não fazendo questão do receio que sempre tem os artistas que se apresentam ao publico, em uma estréa, apezar de que já alguns aqui houvessem trabalhado, pode-se dizer que foram felizes em sua apresentação já pelo modo porque interpretaram e cantaram as suas partes, já pela grande concurrencia que tiveram.

Foram, porem, alvo dos applausos do publico, a Sra. Rosina Bellegrandi na parte de Germana, que ella cantou com muita graça e arte, e cuja voz muito agradou; o Sr. A. Migliazzi, que, no papel de Henrique de Corneville, revelou-se artista de merito, que tem a vantagem de juntar á uma voz sonora e forte, que com facilidade se presta ás exigencias da arte, um phisico todo agradavel; o Sr. C. Ficarra, que no difficil papel de Gaspar, foi correcto, especialmente no 3º acto, onde foi vivamente applaudido; e a Sra. Naghel, na parte de Semolina.

Estes artistas foram por diversas vezes chamados á scena, bem como toda a companhia no ultimo acto, sendo muito applaudidos.

Os larapios — Estes industriosos, na noite de 20 para 21 do corrente, fazendo um rombo por baixo da soleira da porta da salla de jantar do predio onde reside o Dr. Bento José da Costa, na ponte d'Uchôa, conseguiram alli penetrar, e, não sendo presentidos, levaram diversos objectos de ouro e prata, roupa, tecidos diversos, etc., etc., que encontraram n'um bahú, o qual, depois de despojado, deixaram aberto debaixo de uma arvore do sitio.

Não é a primeira vez que os *taes industriosos* penetram n'essa casa. Já se habituaram com o caminho.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Hoje, ao meio dia, em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, procede-se ao 2º sorteio das letras hypothecarias emittidas por este Banco e relativas aos dous semestres do corrente anno. As dez primeiras letras sorteadas terão um premio, que a administração do Banco resolveu dar-lhes.

Ferimento leve—Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, na rua do Occidente, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por causa de uma questão de matricula, deu-se um conflicto entre o carroceiro Raymundo de tal e o mestre de campo Joaquim Rosa, sahindo este levemente ferido na região orbital esquerda por uma pancada que aquelle lhe deu com o cabo do chicote.

O offensor evadio-se. O offendido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Jo J. Souza.

Visita e revista militar—S. Exc. o Sr. general commandante das armas visitou ante-hontem os quarteis do 2º e 14º batalhões de infantaria, da companhia de cavallaria e a enfermaria militar.

Hontem S. Exc. visitou a Fortaleza do Brum, onde foi recebido com as salvas do estylo, e o forte do Buraco; e hoje á tarde passará revista á companhia de cavallaria, depois do que haverá exercicio de fogo. O campo designado para isto é o de Santo Amaro das Salinas, á margem da via ferrea do Limoeiro.

Igreja do Pilar—A' meia noite de 24 do corrente haverá uma missa do Natal na igreja de Nossa Senhora do Pilar, a qual acha-se decorada para esse fim.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 441 desta revista fluminense. Traz excellente critica.

Ferro-via Caruarú—Nesta linha ferrea amanhã haverá um trem especial que que partirá da Jaboatão para o Recife ás 11 horas da noite, e regressará para Jaboatão ás 2 horas da manhã de 25.

Photographo. — Acha-se nesta cidade o notavel photographo hespanhol D. Joaquim Canellas e Castro, artista de primeira ordem, cujos trabalhos, que já tivemos occasião de ver, são realmente artestados honrosos ao seu merito.

Está trabalhando a á frente do serviço de photographia Herminia Costa, á rua do Barão da Victoria n. 14, que, pois, agora, mais do que nunca, se acha em condições de bem servir áquelles que a procurarem.

Ferro-via do Caxangá. — Além dos trens do seu horario ordinario, a ferro-via do Caxangá expedirá, na noite de 24 para 25 do corrente, mais os seguintes:

Ida—pela linha principal até Dous Irmãos ás 11 h., e ás 2 e 3 h. e 20 m. da manhã;—pelo ramal da Varzea, ás 11 h. e 35 m., e á 1 h. 25 m. e 3 h. da manhã;—pela linha do Arraial até Dous Irmãos á meia noite;—pela mesma linha até o Monteiro ás 2 h. 44 m. da manhã.

Volta—de Dous Irmãos pela linha principal ás 11 h., e á 1 h. 55 m. e 3 h. 15 m. da manhã;—da Varzea, ás 10 h. 45 m. e 1 h. 10 m. e 3 h. da manhã;—do Monteiro pela linha do Arraial, ás 11 h. da noite;—de Dous Irmãos pela mesma linha á 1 h. 20 m. da manhã.

Casa de Detenção.—Hoje, no Thesouro Provincial, vai á praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Janeiro a Março proximo, servindo de base a diaria de 420 réis.

Ferro-via de Olinda. — Esta ferro-via, além dos trens ordinarios, expedirá trens extraordinarios na noite de 24 para 25 do corrente, desde 10 1/2 h. da noite até 5 1/2 h. da manhã.

As 2 1/2 h. da manhã haverá tambem um trem extraordinario de carga, tanto para Olinda, como para Beberibe.

Contos tropicaes.—E' o titulo de um volume de versos publicado pelo Sr. Honorio Monteiro, que nelle revela talento poetico e muita imaginação.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar do seu livro.

Thesouraria de Fazenda—O Dr. Freitas Henriques, 1.º promotor publico da comarca denunciou perante o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. o 3.º escripturario, Tito Cardoso de Oliveira e o pagador da mesma Repartição, Florencio Domingues da Silva, pelo facto delictuoso constante da seguinte denuncia:

« *Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.*

« O 1.º promotor publico da comarca, baseado no officio junto da presidencia, datado de 15 do andante mez, acompanhado do officio, por cópia do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 4 d'este mesmo mez, sob n. 834—A—, e mais papeis annexos, por cópia, afim de proceder na forma da lei contra o 3.º ex-escripturario da mesma Thesouraria, Tito Cardoso de Oliveira, e quem mais fôr encontrado em culpa, pelo procedimento criminoso de que tratam ditos papeis, vem denunciar perante V. Exc., como é do seu dever, em vista do § 1.º do art. 37 e do § 4.º do art. 74 do Codigo do Processo Criminal, não só o referido 3.º ex-escripturario, como tambem o proprio pagador, Florencio Domingues da Silva, se bem o faça quanto á este, unicamente em vista da ordem da Fazenda n. 365 de 14 de Outubro de 1857 e da Resolução Imperial, tomada sob consulta do Conselho de Estado de 22 de Julho de 1868, como consta do aviso do referido Ministerio, sob n. 272 de 27 do mesmo mez, de Julho do referido anno de 1868, sem o que não poderá ficar determinada a responsabilidade civil da mencionado pagador, como sustentou o proprio Dr. procurador fiscal interino, no seu parecer junto, por cópia.

« Consta de todos os papeis juntos, que o 3.º ex-escripturario da Thesouraria de Fazenda, Tito Cardoso de Oliveira, na qualidade de escrivão da Pagadoria d'aquella Repartição, em Julho do anno passado, extrahia cheques para pagamento dos vencimentos de diversos magistrados pagos, aliás, conforme a nota constante da respectiva folha, pelas Estações Fiscaes do interior da provincia, onde exerciam seus empregos ditos magistrados, e fazendo apresentar os referidos cheques ao pagador por interpostas pessôas, abusara assim dolosamente da bôa fé d'este, bem como de sua pouca pratica, porquanto, era este novato no exercicio do referido cargo, dando-se por esse modo um duplicata de pagamento de vencimentos, o que produzio um excesso de despeza, na tabella do Ministerio da Justiça de 1.ª Instrancia, conforme foi verificado, ao confeccionar-se o balanço definitivo da Thesouraria, relativo ao exercicio de 1884 á 1885. como consta da representação da Contadoria, tambem annexa, por cópia, referivel á representação firmada pelo collaborador, José Gomes da Silva, por cópia, tambem junta.

« Conforme consta da representação da Contadoria, firmada pelo empregado, Jesuino R. Cardoso, servindo de contador interino. praticou o denunciado Tito Cardoso de Oliveira mais um crime com taes factos, na qualidade de escrivão da Pagadoria, abusando da bôa fé e prevalecendo-se da pouca pratica do pagador, como assim o reconheceu o contador em sua dita representação.

« Consta tambem da informação do pagador junta, por cópia, que o ex-escripturario Tito Cardoso de Oliveira, foi demettido em Setembro do anno passado, em virtude da representação d'elle, pelo facto de ter abusado da sua confiança subtrahindo um cheque já por elle pagador satisfeito do engenheiro Dr. Luiz José da Silva, e que elle de novo o pagou, sendo assim obrigado a indemnisador a Fazenda Publica.

« Por esse facto fôra o mesmo denunciado demittido, sujeito á processo e pronunciado, pronuncia que sómente cahio perante o Tribunal da Relação em gráo de recurso voluntario.

« Em taes condições, sendo evidente ter o denunciado Tito Cardoso de Oliveira incorrido na sancção penal do art. 129, § 8.º, combinado com o art. 264 § 4.º do Codigo Criminal e art. 21 da lei de 20 de Setembro de 1871, pede o Ministerio Publico que se lhe forme culpa n'esse sentido, bem como ao pagador Florencio da Silva, em vista da ordem do Thesouro, já citado, sob n. 365 de 14 de Outubro de 1857, procedendo-se para esse fim todas as deligencias necessarias, inclusive exame judicial na escripturação da Thesouraria, em todos os pontos indicados pelo collaborador José Gomes da Silva e pelo contador interino, Joaquim R. Cardoso, em suas informações ou reprentações juntas.

« Protesta a Promotoria Publica pela inquisição das testemunhas abaixo mencionadas, e pela inquirição, de outras para provar-se outros crimes, que accresção ao de que trata-se ou para comprehender outros deliquentes.

« N'estes termos. P. á V. Exc. deferimento. E R. Mcê

« Testemunhas—Manoel Antonio Cardoso, Jesuino R. Cardoso, José Gomes da Silva, 2.º escripturario Dias da Silva, 2.º escripurario Cito Pereira.

« Recife, 21 de Dezembro de 1886. O 1.º promotor publico.—*João Joaquim de Freitas Henriques.* »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 21 de Dezembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—4	760m19	19.41	76
9	28º 3	760m69	19.56	68
12	29º—5	760m32	20.11	65
3 t.	29º—4	758m98	19.28	63
6	27º—6	759m32	19.54	71

Temperatura maxima—30º.5.
Dita minima—26º,2.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,7; á sombra: 4m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 8 horas da manhã; E até aos 50 minutos da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,20 por segundo.
Nebulosidade media: entre 0.5 e 0.6.

A diffusão no engenho central de Barcellos—Recebemos a seguinte carta aberta:

« Aos Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Imperial escola agricola da Bahia, 9 de Dezembro de 1886.—Srs. redactores.—Bem poderia satisfazer-me com a ultima resposta do Sr. Milet á carta a Vv. Ss. dirigida de 30 de Novembro proximo passado, visto que prova mais uma vez a verdade do conceito popular: « O insulto é a razão de quem não tem razão, » se não tivesse o dever de declarar a Vv. Ss., que não sou agente, nem representante da fabrica de Sudenburg-Magdeburg ou de outra qualquer, e que, portanto, *não abusei da boa fé da redacção do Diario*. Esta redacção, tambem, aceitando as minhas linhas na imprensa geral para imprimil-as em sua *Revista Diaria* demonstrou estar convencida de publicar *cartas abertas que serão lidas com interesse pelos nossos agricultores*, da penna do professor de technologia da Imperial Escola Agricola da Bahia, e não de um agente. Declaro mais estar prompto a fornecer a esta redacção toda e qualquer demonstração de quanto affirmo.

« Como professor e homem de sciencias, que tem de zelar a sua reputação não somente neste imperio, mas tambem no mundo scientifico dos Estados-Unidos e da culta Europa, não posso acompanhar o Sr. Milet no terreno para que levou esta discussão.

« Dou por finda a discussão sobre a diffusão applicada á canna de assucar, chamando a attenção dos leitores para meus trabalhos publicados a respeito na *Revista de Engenharia* e no *Jornal do Agricultor*.

« Somente peço venia a esta redacção *para com as citações verbaes dos escriptos do Sr. Milet provar, que não adulterei as citações, nem proferi inverdades á seu respeito*.

« Sei, AGORA, a razão, porque o Sr. Milet e Bouchet não são inimigos da talhadeira allemã. Todavia em 16 de Setembro de 1886 o Sr. Milet (ou Bouchet) escreveu: « que o Sr. Barão de Barcellos decidira para com a diffusão *installar (!) novamente a moenda*, por terem sido desfavoraveis os resultados obtidos, quer *no ponto de vista da quantidade de uma manipulada (20 toneladas apenas em 12 horas)* etc. Eu provei, que a talhadeira allemã *dá vasão á cento e quarenta e quatro toneladas de cannas em doze horas*. Poderia provar tambem, que o Sr. Bouchet soube tudo que se passou no engenho central de Barcellos a respeito da diffusão, e só o mesmo Bouchet disse inverdades, foi porque *lhe convinha propagar noticias, embora duvidosas*. Mas deixo de parte o mais. Somente pergunto ao Sr. Bouchet (ou Milet), em que fabrica aprendeu a trabalhar com uma bateria de diffusão?

« Na carta de 18 de Outubro o Sr. Milet escreveu: « O Sr. Bouchet... tem interesse *mui confessavel em... propagar as noticias*, EMBORA DUVIDOSAS, *que podem ser desfavoraveis a seus concurrentes*. Mais adiante disse o mesmo Sr. Milet: « Parece, portanto, achar-se resolvido o problema... *de (com a diffusão) elevar-se de 9* (nove) ou 10 (dez) *a 12 e 13,0/0 a totalidade aproveitada*. »

« Como se explica que o Sr. Milet se desdisse de tudo quanto elle mesmo escreveu? Comparem estas citações verbaes com as da minha carta de 15 de Novembro proximo passado, para verificar « *quem levantou tantos falsos* », quem proferio tantos « *despropositos* »!

« Nunca o Sr. Milet comprehenderá que um homem possa durante annos (desde 1886) empregar *desinteressadamente* todas as suas forças intellectuaes, e expor-se até a insultos, para fazer vingar a introducção de alguns melhoramentos na industria saccharina, a unica salvação desta industria no Brasil. Eu não quero convencel-o. Porém tambem nunca mais hei de entrar em discussão com um homem deste quilate, depois de tel-o reconhecido. Confesso, que enganei-me a respeito do Sr. Milet. E' o defeito de muitos publicistas brasileiros, e tambem do Sr. Milet, de transformar uma discussão scientifica em questão pessoal e de interesses mesquinhos. Eis a razão, por que qualquer progresso industrial ou não se faz, ou se realiza muito tardiamente em prejuizo dos industriaes.

« Todavia, conscio da boa causa que defendo, não me amedrontam os insultos do Sr. Milet, e hei de voltar á imprensa, logo que tiver dados positivos sobre as experiencias do engenho Barcellos, que em breve espero, demonstrando então com algarismos irrefutaveis, que, para gastar toda a quantia ganha pela maior quantidade de assucar extrahido da canna mediante o processo de diffusão, seria preciso 150 a 180 por cento de combustivel (lenha, calculado sobre o peso das cannas e não 36 por cento, quanto se gastou na fabrica de Barcellos.

« Convencido de que Vv. Ss. me farão a justiça de mandar imprimir estas linhas de defeza contra as aggressões do Sr. Milet, as ultimas que nesta discussão terei escripto, confesso-me muito agradecido e sou—De Vv. Ss. venerador e criado obrigado, Dr. *F. M. Draenert*, professor de chimica e technologia. »

Exames primarios.—Sob a presidencia do delegado litterario do districto, capitão Raymundo Candido dos Passos, effectuaram-se, no dia 6 do corrente, os exames da escola publica da villa de Correntes, regida pelo professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal. Serviram de examinadores o professor João Alberto Gomes e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Antonio Martins dos Santos, muito adiantado.
José Alves Barreto, idem.
João Paulo da Costa, adiantado.
Satyro Arselino de Veras, idem.
Raymundo Nonato dos Santos, idem.
Antonio Domingos de Freitas, idem.

— Fizeram exames no dia 7 na escola publica do sexo masculino da villa de Salgueiro, perante uma commissão composta do delegado litterario, tabellião Clementino B. de Albuquerque, do juiz de direito, Dr. Levino Lopes de Barros e Silva e do professor da cadeira, Manoel Antonio Leite, os seguintes alumnos da dita escola:

1.º grão

Ignacio da Costa Brandão, adiantado.
João Manoel de Souza, pouco adiantado.

2.º grão

Urbano Gomes de Sá, adiantado.
José Maria Correia da Cruz, idem.
Izidoro Leite Ferreira Torres, idem.
Antonio José da Silva Fragoso, pouco adiantado.
José Tiburcio de Freitas, idem.
Abdias Nunes Sobral, idem.
Faltou um por doença.

MUTILADO

ILEGIVEL

3.º grão

José Gomes de Sá, approvado plenamente.
Francisco Caetano Soares, idem.

Foram encerrados os trabalhos aos demais alumnos no 1.º do corrente.

Foram matriculados no corrente anno 57 alumnos, regulando a frequencia diaria nos ultimos mezes de 35 a 48.

Cumpre notar que esta aula não possue ao menos um banco fornecido pela Instrucção.

— No dia 13 do corrente, em S. Caetano da Raposa, sob a presidencia do delegado litterario respectivo, capitão José Clemente dos Santos, effectuaram se os exames das escolas de ambos os sexos a cargo dos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado e D. Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, servindo de examinador o Sr. Francisco Gomes dos Santos, e sendo este o resultado:

Sexo masculino

1. grão—Francisco Solano de Andrade, Francisco Nicoláo de Pontes, adiantados.

2.º grão—Francisco Nicoláo de Pontes, adiantado.

Sexo feminino

1.º grão—Marianna Felicia Soares Ramos e Marianna Firmina dos Santos, adiantadas.

Celicina Alexandrina da Conceição e Candida Leite Nery, pouco adiantadas.

Casas de caridade do padre Ibiapina.—Aos Srs. Braga Gomes & C., incumbidos pelo irmão Ignacio de recolher os obulos destinados ás casas de caridade do padre Ibiapina, entregámos a quantia que nos foi trazida ao escriptorio pelo Rvd. Fr. Celestino de Pedavoli.

Dinheiro.—O vapor *Caravellas* levou para:
Penedo 13:700$000

Taquaretinga—Escrevem-nos desta localidade, em 18 do corrente:

« *Antes tarde do que nunca.*—Sirvam estas palavras de desculpa ao missivista, que se assim algumas vezes procede, não é por certo por incuria de sua parte, mas sim pela falta de assumpto.

« Comecemos, pois, pela segurança publica e individual.

« Se ha alguma comarca em que reine a paz e tranquillidade entre seus habitantes, disto se deve orgulhar a Taquaretinga, apezar da má vontade que alguem ainda lhe vota, o que tem trazido illudida muita gente por ver o grande numero de processos (apresentados nas sessões do jury (em numero de 29).

« Em 2 de Novembro ultimo deu-se a captura no Olho d'Agua da Onça, de Antonio Esperidião da Silva, conhecido por Tunúm, o qual se achava pronunciado no art. 198 do Codigo Criminal em Garanhuns, sendo já enviado para essa capital

« Ao passo que d'aqui vamos expellindo os criminosos que vem de outros lugares, e por aqui se querem refugiar, tratamos de promover a nossa verdadeira emancipação por meio da liberdade dos escravos que ainda existem n'esta comarca. E' assim que tendo registrado 17 liberdades em missivas anteriores, na presente envio-lhe a grata noticia de ter Felippe José de Miranda quebrado para sempre os ferros do captiveiro de dois escravos dos que possuia, sendo um, homem de 54 annos, e a outro uma mulher de 30 annos, e sem onus algum; constando mais a liberdade de Felippa de 55 annos de idade, escrava de José Antonio de Mattos, tambem sem onus algum.

« Relativamente a salubridade nada temos a invejar.

« Em principios do corrente mez houve algumas trovoadas, e bastantes chuvas, que se estenderam a toda a comarca, enchendo até alguns tanques, e provendo de agua diversos açudes, o que foi uma providencia para as catingas, sendo um prenuncio de bôa entrada de novo anno com referencia ao inverno vindouro.

« Se nos arredores desta serra, cujo perimetro toma o nome de Catinga, o calor é intensissimo, e não se póde dizer que a salubridade é bôa aqui, ao contrario, a thermometro tem marcado apenas de 18º a 22º centigrados. O clima está soberbo, os dias limpos e puros, e as noites proporcionam um somno agradavel e tranquillo, principalmente n'aquelles que cuidando de si, da familia e do proximo, não se vêm obrigados a passar as noites em vigilias, pela attribulação em que se acha seu espirito, sempre desejoso de fazer aos semelhantes todo o mal possivel.

« Está concluido o alistamento eleitoral, no qual, de quatro que requereram, apenas dous conseguiram alistar-se, sendo dous excluidos. Dos antigos foram eliminados 5, sendo 3 por mudança e 2 por terem fallecido.

« Passando agora a instrucção, base de todo o edificio social, não posso deixar de lamentar que contando esta comarca seis escolas primarias, apenas tres deram alumnos habilitados, nos exames procedidos em 6 e 9 do corrente, e ainda mais que pessôas qualificadas que se utilisam da escola primaria para a educação e instrucção de seus filhos, sejam os primeiros a dar máo exemplo, não consentindo que seus filhos se submettam a exame tornando assim innuteis os esforços empregados pelos professores, e fazendo ainda negativa a emulação que em taes casos se deve desenvolver entre os alumnos das mesmas escolas.

« E' o caso de dizer-se:

« Revesti o ignorante do poder,
« E elle fará que nem se aprenda a ler. »

« Graças, porém, ao amor que vota á instrucção o digno delegado litterario, o Rvd. Tejo, servindo de examinadores os professores Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade e João Cesino dos Santos Bezerra, foram examinados na escola publica do sexo masculino desta villa, regida pelo primeiro, e nas materias do 2º grão, Amaro Pereira dos Santos, que foi considerado adiantado; e no 1º grão José Pereira dos Santos e Francisco Miguel de Araujo, tambem julgados adiantados.

« Na escola do sexo feminino, regida pela professora Adriana Felicia Maciel, fez exame Paulina Francisca de Carvalho, que foi considerada adiantada no 1º grão.

« Em Vertentes, na escola do sexo masculino regida pelo 2º dos professores acima mencionados, o resultado foi o seguinte: Manoel Barbosa Diniz Sobrinho e João Chrispiniano Barbosa Diniz, considerados adiantados no 1º grão. Deixou de prestar exame Mario Tavares de Gouveia Barreto, por não ter comparecido.

« No processo e julgamento dos exames foi observado o programma de 22 de Outubro de 1884 e regimento interno actualmente em vigor, na parte respectiva, sendo o acto nas tres escolas bastante concorrido.

« Diz um escriptor notavel: « Abrir escolas e derramar instrucção por todas as classes da sociedade é fechar as cadeias » D'ahi conclue-se que onde a instrucção torna-se escassa, mostra se abundante o numero dos crimes e dos criminosos.

« Devido sem duvida a esse estado, no dia 10 do corrente, recebeu a nossa cadeia dous hospedes vindos de Gravatá, de nomes Alexandre Menezes da Silva e Francisco Menezes de Sant'Anna, achando-se o primeiro pronunciado no art. 257 e o segundo no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal.

« Voltando agora as nossas vistas para a judicatura desta comarca tenho a informar-lhe que achando-se convocada a 4ª sessão do jury para o dia 13 do corrente, e funccionando ainda a revisão da junta militar, a qual só se encerrou no dia 14, existindo 198 cidadãos aptos para o serviço, tivemos occasião de ver o juiz de direito da comarca atarefadissimo com o exercicio daquella duas presidencias, ao mesmo tempo. Felizmente para aquelle funccionario o jury só pôde constituir casa no dia 16, por falta de *quorum*, sendo apresentados pelo Dr. juiz municipal 7 processos devidamente preparados, a cuja ordem de antiguidade para os respectivos julgamentos não se attendeu; apesar de invertida, porém, teve o resultado seguinte:

« Dia 16.—Francisco Pereira da Silva conhecido por Xico Velho e José Thomaz dos Santos conhecido por José Balão, auzente; Manoel Vicente Monteiro, « José Constantino de Mello, todos pronunciados no art. 257 do codigo criminal, José Antonio de Mello pronunciado no art. 222 1ª parte do codigo criminal, e Praxedes José Mariano pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

« O julgamento dos dous primeiros foi adiado a requerimento do 1º réo; o do terceiro foi tambem addiado por se ter esgotado a urna sem se poder formar conselho; o do quarto foi tambem adiado a requerimento do réo; o do quinto ainda adiado por se ter esgotado a urna sem se poder formar conselho; finalmente o do sexto deu em resultado ser absolvido por unanimidade.

« Dia 17.—Achando-se impedido o Dr. juiz de direito foi convidado o Dr. juiz municipal Manoel Tobias do Rego Albuquerque, sob cuja presidencia, comparecendo o réo Francisco Pereira da Silva, vulgo Xico Velho, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, não pôde ser julgado por se ter esgotado a urna sem formar o conselho.

« No mesmo dia, porém, e sob a mesma presidencia foi ainda submettido a julgamento Amaro José de Sant'Anna, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, sendo absolvido unanimemente.

« Serviram nesta sessão o Dr. promotor publico effectivo, advogando a causa de todos os réos o alferes João Alves Bezerra Cavalcante.

« Assim encerrou-se a quarta sessão do jury no corrente anno, tornando-se o seu ultimo dia imponente pela presença de muitas senhoras (1ª vez nesta comarca), no tribunal até o fim da sessão, em que o presidente a agradeceu a importancia e solemnidade que procuravam dar a mais importante das nossas instituições, animando o progresso e a civilisação nesta comarca; e aos jurados a coadjuvação prestada á causa da justiça.

« Está designado o dia 21 do corrente para a revisão dos jurados que devem servir durante o anno de 1887.

« Proximos da festa do natal, como nos achamos e contando entre nós hospedes illustres e dignos de toda a nossa consideração esperamos que o padroeiro desta freguesia, o glorioso Santo Amaro, seja solemnisado com toda a pompa, pois a elle não cansam os devotos de pedir que os livre do ultimo e unico mal que ainda os flagella.

« Os generos alimenticios, tendem a subir no preço, por que eram vendidos; a carne está quase a duplicar; os legumes e fructas conservam-se pouco alterados, embora tornando-se escassos.

« De outubro para cá foram apenas sepultados no cemiterio da matriz da comarca um adulto e cinco parvulos.

« Concluindo desejamos a illustre redacção do *Diario de Pernambuco* bôas festas e inicio feliz do anno novo para nossa satisfação.

« *Au revoir.*»

Quantos banhos de mar se deve ou pode tomar?—Não se pode á *priori* fixar um numero exacto de banhos para os banhistas maritimos.

Isto depende da organisação e estado de saúde ou doença do banhista e de outras circumstancias.

O que é certo é que o individuo são, o *touriste* pode tomar o numero de banhos que quizer, emquanto não experimentar effeitos, que autorisem uma contra indicação de banhos.

Com os enfermos, com os que procuram o mar, como a fonte e o reconstituinte de saúde, o negocio é mais sério.

Quasi todas as enfermidades, curaveis por meio de banhos de mar, são chronicas, antigas, e é evidente que não será em 30 dias que se conseguirá reparar os estragos que no organismo tem causado a molestia durante mezes ou annos.

Como será possivel transformar em 30 ou 40 dias a constituição escrophulosa, rachitica ou a debilidade congenita de um menino, que durante mezes e annos tem estado sob o influxo hereditario morboso, ou sob condições deprimentes e aniquiladoras da saúde?

Natura non facit saltus, diziam os antigos, e a experiencia nos ensina que a natureza age e procede em tudo lenta e suavemente; com lentidão quasi imperceptivel as enfermidades constitucionaes, diatesicas e organicas minam o organismo e com igual promptidão. portanto, deve-se proceder na obra delicada e difficil de reparar os estragos e damnos causados.

E', pois, bem avisado o banhista que não se contenta com uma simples melhora de seus soffrimentos chronicos, e que não regateia á consecção de seu restabelecimento completo alguns mezes de banhos salgados.

Alguns doentes, ou por falta de tempo, ou por ignorancia, pensam adiantar-se tomando dous e tres banhos por dia.

Estes apenas conseguem annullar o effeito proveitoso dos banhos e expôr-se a graves e perigosos accidentes.

O Dr. Pescetto apresenta diversos casos de febres cerebraes, de asphixias e outros accidentes, produzidos pelos pelos banhos *duplos*.

A regra geral indica um banho diario, e só em circumstancias especiaes e mediante prescripção medica se poderá tomar dous e tres banhos por dia, que em todo caso deverão ser rapidos e sempre uma hora antes das refeições.

Ha muita gente que se preoccupa com certos numeros e acredita n'uma influencia mysteriosa, que dizem provir d'elles.

D'ahi vem que muitos banhistas não vão além de um certo numero de banhos, nem deixam o mar em quanto não prefazem aquelle numero; tudo isto porque estão convencidos de que não attingindo ou excedendo um certo numero de banhos, lhes resultarão graves molestias e alterações na saúde!

Semelhante puerilidade faz lembrar o preconceito contra 13 convivas em uma mesa, e as sangrias de um monge de que nos dá noticia o professor Bordeu.

Esse monge costumava fazer-se sangrar todos os annos. A principio sangrava-se 3 vezes por ser o numero 3 o mais mysterioso dos impares, depois accrescentava uma quarta sangria porque o anno tinha 4 estações, o mundo 4 partes (no seculo passado) a vida do homem 4 épocas, e o horisonte 4 pontos cardeaes.

Depois ainda exigia uma 5ª sangria por serem 5 os dedos da mão e logo uma 6ª por ter Deus creado o mundo em 6 dias e mais uma 7ª por ter a semana 7 dias e serem 7 os sabios da Grecia e ainda mais uma 8ª porque 8 é um numero redondo e finalmente uma 9ª para completar uma novena e por ser 9 um numero impar, mutiplo de 3 por 3 vezes e por serem os numeros impares agradaveis aos deuses—*numero Deus impare gaudet*, disse Virgilio.

Com certeza esse monge era vigorosamente celibatario, tinha uma compleição plethorica. comia e dormia muito e não fazia outro exercicio senão o de andar da cama para a mesa e vice-versa.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Palma n. 71, de armação e mais pertenças da taverna ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de dividas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 48, de moveis, louça, vidros, etc. etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Thomé de Souza n. 8, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, no deposito de Fonseca Irmãos & C., de carvão de pedra.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio José Alves da Fonseca; ás 7 horas, no Carmo, por alma de Geraldo L. de Siqueira Varejão; ás 7 horas, na Santa Cruz, por alma de D. Maria Angelica Lopes Gomes.

— Amanhã:

A's 8 horas, em Santa Thereza, por alma de João Anselmo Marques; ás 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de João Anselmo Marques; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Carolina C. da Gama Lobo Pires Falcão.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Candida Francisca Xavier dos Reis.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Ponzi Nicola, Charles Dapon, Novellino Thomaz, Domenico, Rosa, Antonia. Nunziata, Francisco, Massuil, Domenico, Thereza, Ferraro Vincenzo, Ferraro Antonio, Bonafine Michele, Piccino Vincenzo, Brando Guiseppe, Calalvia Vincenzo, Fontano Biagio, Fontano Francisco, Coute Paolo, Conte Nicola, Crispiano Giovani, Lirorio Biagio, Murtozo Pietro, Greco Michele, Ponzi Nicola, Ponzi Micheli e Bruno Antonio.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Pirapama*:

Major Estevão José Ferraz, Capitão Feliciano F. Junior e 1 criado, tenente Manoel M. Lopes Lima, alferes Carlos Augusto de Almeida Soares, alferes Thomaz D Villas-Boas, 14 cadetes, 79 praças, 3 mulheres e 2 menores.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 21 de Dezembro:

Existiam presos 366, entraram 2, sahiram 18. —Existem 350.

Nacionaes 322, mulheres, 7, estrangeiros 9, escravos sentenciados 6, processado 1, ditos de correcção 5—Total 350.

Arraçoados 332, sendo: bons 317, doentes 15, —Total 332.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Joaquim Manoel Pereira Nobre.
José Leal Martins de Aguiar.

Loteria—Lista dos numeros premiados na 7ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, extrahida no dia 22 do corrente:

8054	240:000$000
13476	40:000$000
1443	20:000$000
20293	10:000$000
27580	5:000$000

PREMIOS DE 2:000$000

4026	11364	28182
5207	12647	34156
10372	26226	34424

PREMIOS DE 1:000$000

2803	14970	20963	23841	29010	34693
7593	17421	21700	24125	29336	34838
7737	17765	22155	24355	30853	37937
11021	19511	22404	25486	31024	.....

N. mais alto 37937	1:000$000
N. mais baixo 1443	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

8053	4:000$000
8055	4:000$000
13475	3:000$000
13477	3:000$000
1442	2:000$000
1444	2:000$000
20292	1:000$000
20294	1:000$000
27579	850$000
27581	850$000

Os ns. de 8,001 a 8,100 estão premiados com 400$, excepto o da sorte grande.

Os ns. de 13,401 a 13,500 estão premiados com 200$, excepto o da sorte de 40 contos.

Os ns. de 1,401 a 1,500 estão premiados com 100$, excepto o da sorte de 20 contos.

Todas as centenas, terminadas em 54, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os ns. terminados em 4 e 6 estão premiados com 24$.

Loteria da provincia.—Segunda-feira 27 de Dezembro, ás 4 horas, se extrahirá a 14ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 201 extrahida no dia 22 de Dezembro:

2.324	100:000$000
9.655	20:000$000

Loteria do Ceará—A 1ª parte da 3ª loteria desta provincia, cujo premio grande é .... 400:000$000 será extrahida no dia 25 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Minas-Geraes—A 2ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 23 do corrente, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria—A 15ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida nô dia 27 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 8ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 14ª partes da 14ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Dezembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á vendana Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª parte desta loteria será extrahida terça-feira, 28 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Loteria Extraordiaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Dezembro, impreterivelmente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia 23 de Dezembro.

Sendo: 64 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
32 bois pesando 4,392 kilos.	
538 kilos de peixe a 20 réis	10$760
113 cargas de farinha a 200 réis	22$600
19 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$700
6 taboleiros a 200 réis	1$200
19 Suinos a 200 réis	3$800
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
66 ditos de legumes a 400 réis	26$400
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
5 talhos a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	206$260
Rendimento dos dias 1 a 21 de Dezembro	4:080$100
Foi arrecadado liquido até hoje	4:285$460

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 220 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 de Dezembro:

Antonio Ignacio Brandão, Portugal, 48 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 6 mezes, S. José; gastro enterite.

Severino, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

José, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria Joaquina d'Annunciação Costa, Pernambuco, 76 annos, viuva, Boa-Vista; erysipela.

Sebastião (escravo), Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; polygmão.

José Cyriaco das Chagas, Pernambuco, 40 annos, ignora-se o estado, Graça; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; ignora-se a idade, estado e molestia.

Manoel dos Santos, 20 dias, Santo Antonio; espasmo.

— 21 —

Maria Bezerra dos Santos, Alagôas, 16 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Manoel Bezerra de Vasconcellos, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Torquato, Pernambuco, Boa-Vista; ignora-se a idade, estado e molestia.

Manoel Cassiano Ferreira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Antonio Luiz Carvalho de Medeiros, Pernambuco, 79 annos, casado, Boa-Vista; hemoptises.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A fallencia Levy

Ha certas causas, que por curiosas e celebres, devem ser apreciadas na imprensa: uma dellas é a fallencia da firma J. C. Levy & C., e da qual daremos conhecimento ao publico, começando hoje pela publicação da petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Thomaz Holmes, socio solidario da firma fallida J. C. Levy & C. vem, com a devida venia, submetter á esclarecida intelligencia de V. S. os ponderosissimos motivos, que inhibem a execução do depacho, proferido na petição de fl. 763 dos autos, mandando vender a pharmacia e drogaria, pertencentes á firma fallida.

A' primeira vista, parecerá a V. S. que a reclamação do supplicante não passa de uma impertinencia, uma vez que a Relação confirmou o despacho de V. S.; meditando, porém, sobre o assumpto, como elle merece, V. S. reconhecerá que é uma virtude do supplicante insistir firme e energicamente, na defeza do seu direito, que, por assim dizer, constitue sua propria individualidade, e que, portanto, justa, fundada e attendivel é a sua reclamação.

Consecio desta verdade, e, por outro lado, animado pela confiança que inspiram a illustração, imparcialidade e justiça, reveladas por V. S., que, na qualidade de juiz, não se deixa levar por odio, affeição ou interesse, acredita o supplicante que V. S. se dignará attendel-o.

O Dr. curador fiscal, para justificar o pedido da venda do estabelecimento da massa, disse, simplesmente, que as mercadorias são de facil deterioração; e V. S. sem proceder a mais informação alguma, determinou a venda requerida.

Desse despacho aggravou o supplicante, e só depois da replica e treplica a que o supplicante foi obrigado, mandou V. S. seguir o aggravo nos proprios autos, e isto mesmo depois que foi ouvido o Dr. curador fiscal, como se se tratasse de assumpto, que entendesse com as funcções do seu cargo.

O aggravo, porém, não teve provimento, *em vista das razões allegadas por V. S. na contraminuta*, como diz o accordão, e das quaes, só depois de proferido o mesmo accordão, teve o supplicante conhecimento.

Entretanto, o despacho de V. S. não póde, nem deve ser cumprido, porque é nullo e nenhum.

O despacho, como a sentença, só é valido e exequivel, quando proferido de conformidade com a lei, com o direito; mas o despacho, mandando vender o estabelecimento da firma fallida, é, respeitosamente fallando, illegal e nullo e não póde ser cumprido; como toda ordem illegal deve-se lhe resistir: elle foi dado contra lei expressa, e firmou-se em falsa causa ou falso supposto, como se vai mostrar; e da mesma nullidade está inquinado o accordão que o confirmou.

Sabe V. S. que, somente, ao depositario da massa *compete requerer* a venda dos generos ou mercadorias de facil deterioração, ou que não possam guardar-se sem perigo de grande despeza, precedendo determinação do juiz, *com audiencia do curador fiscal*: art. 159 n. 2 do regulamento n. 738: e que ao curador fiscal, *incumbe, apenas, informar a proposta que o depositario fizer para a venda de taes generos ou mercadorias*: art. 157, n. 5 do citado regulamento.

De tão expressas e terminantes disposições segue-se que V. S. infringio lei expressa, quando ordenou a venda, requerida, illegitima e incompetentemente, pelo Dr. curador fiscal, pois essa attribuição é do depositario da massa; e essa falta é tanto mais injustificavel, quanto, nem ao menos, se deu a inversão dos papeis, como na fallencia de José Pereira Santos e outras, em que V. S. mandou ouvir o depositario sobre a venda requerida pelo curador fiscal. Na fallencia de J. C. Levy & C., V. S. nullificou o papel do depositario!

Entretanto a attribuição dada ao depositario, para propôr a venda dos generos da massa fallida, não é cousa de mero expediente, não; funda-se no facto de que o depositario é o competente para conhecer o estado dos generos ou mercadorias, que estão sob a sua guarda.

A attribuição, que a esse respeito tem o depositario, foi sempre respeitada pelos antecessores de V. Exc. e, no seu proprio juizo algumas vezes, tambem o tem sido.

Quanto á falsa causa ou falso supposto, em que se apoiou o despacho alludido, pondera o supplicante que não é exacto que as mercadorias sejam de facil deterioração como disse o Dr. curador fiscal, *nem mesmo que o sejam as drogas em sua maior parte*, como disse V. Exc. na contra minuta, porque, apenas, se encontram no estabelecimento muito poucas mercadorias dessa especie, taes como unguentos, ervas medicinaes e algum xarope, que quasi nada valem, e que, demais a mais, já se achavam deterioradas antes da abertura da fallencia: todos os mais generos, existentes no estabelecimento, não são deterioraveis em mais um, dous ou tres mezes, para que precisem ser vendidos, sem retardamento, ao contrario, elles, ainda por um anno que estivesse fechado o estabelecimento, se conservariam em bom e perfeito estado.

O que o supplicante allega é a pura verdade, que não pode ser contestada em bôa fé, como podem dizer o depositario da massa, os peritos avaliadores, e consta dos autos, onde estão apontados por zero as mercadorias deterioradas e que são muito poucas.

E' injustificavel, pois, que não se consinta no adiamento da venda do estabelecimento da massa, por dous ou tres mezes, tempo por demais sufficiente para deliberar se sobre a concordata ou contracto de união, sacrificando-se, assim, tanto o direito, outorgado ao supplicante de offerecer uma proposta de concordata, como, e principalmente, os capitaes dos credores da massa.

Por outro lado é menos exacto ainda que se dê a segunda hypothese do art. 816 do Cod. Com. isto é, que as mercadorias não se possam guardar sem perigo de grande despeza, porque o estabelecimento está sujeito ao pagamento do aluguel de 250$ mensaes, como disse V. Exc.

A grande despeza de que cogita a lei só póde ser a que occasiona reducção consideravel do valor dos generos ou mercadorias, em prejuizo da massa; mas a despesa de 750$000, equivalente ao aluguel de tres mezes pela guarda de mercadorias de valor superior a 40:000$000, póde ser reputada grave? V. S. comprehende que enganou-se, quando emittio aquella proposição, que o proprio Dr. curador fiscal não se animou a enunciar.

Essa despesa de rs. 750$ torna-se minima até, quando se reflecte que a venda do estabelecimento trará, com certeza, um prejuizo de rs. 10:000$, 20:000$ e mesmo maior, á massa fallida.

Isto é obvio.

Não ha, pois, justa causa para a venda ordenada por V. S., que, deste modo, ha de reconhecer que o supplicante não queria empecer a marcha da fallencia, mas tinha toda razão para aggravar do despacho de V. S.

Sabe agora V. S. qual o effeito damnoso do seu despacho, além da offensa ao direito do supplicante e dos credores?

E' permittir que o fallido José Clemente Levy compre, por interposta pessoa, e com o dinheiro que sonegou da firma J. C. Levy & C, como resulta dos autos, o estabelecimento mencionado!

V. S. talvez ignore que Levy, receando difficuldades na obtenção da casa onde se acha o estabelecimento, procurou entender-se ha poucos dias com o Dr. Bruno Maia para lhe alugar um predio á rua do Marquez de Olinda, afim de alli estabelecer se!

Que immoralidade!

V. S., por certo, não ha de concorrer, scientemente, para que esse audacioso estrangeiro zombe e explore a justiça deste Imperio: elle que faz alarde até da benevolencia de V. S., a ponto de dizer que conta com V. S. a seu favor!!...

Nesse sentido, poderia adduzir outras observações, attinentes á verdade a previnil-o da má fé com que Levy procede junto de V. S., mas o respeito e a confiança que o supplicante tem para com V. S. que, como juiz, ainda não deu prova de proteger fallido algum, o dispensam de tão desagradavel tarefa.

Em conclusão, vê V. S. quanto é illegal o seu despacho, quer considerado quanto á illegitimidade do Dr. curador fiscal, para requerer a venda do estabelecimento, quer considerado quanto a qualquer dos dous casos, em que a lei permitte a venda de generos de uma massa fallida; e, conseguintemente, reconhecerá a necessidade de suspender a execução desse despacho, para aguardar a concordata ou contrato de união, uma vez que a instrucção do processo da fallencia está prestes a findar.

Nestes termos o supplicante pede deferimento.

E. R. M.

—

Amanhã diremos qual o despacho proferido nesta petição, e faremos a critica que elle merece.

Estevão de Oliveira.

Successos de Fernando de Noronha

Os lamentaveis successos de que foi theatro o presidio de Fernando de Noronha no dia 3 do corrente, nos obrigam a vir a imprensa manifestar aos nossos camaradas e ao publico, que soubemos cumprir com o nosso dever de soldados nessa triste emergencia.

A succinta narração dos factos esclarecidos á luz da verdade, bastará para orientar o publico no seu juizo.

No dia 3, seriam 8 1/2 horas da manhã, deu-se no mercado do presidio uma luta entre um soldado e um sentenciado civil, luta provocada por este e terminada graças a intervenção de uma praça da guarda da directoria, que prendeu o sentenciado, e conduzio o soldado até o corpo da guarda, que fica proximo ao mercado.

Sabendo deste facto o tenente José Ignacio Ribeiro Roma (honorario do exercito), que exerce as funcções de ajudante do director, prende as duas praças que estiveram na luta e a uma outra que estranhára sua prisão, dirige os maiores improperios contra as praças e ameaça toda a guarda de mandal-a esbordoar pelos presos e arrastar até a prisão civil, dizendo mais, que tinha gente (presos) sufficiente para mandar acabar com—esta canalha de soldados (sicarios).

Os soldados, offendidos naquillo que teem de mais caro, os brios de sua classe, exaltam-se, e procuram vingar a affronta feita a seus camaradas. Reunem-se em um pequeno grupo e vão, armados de cacêtes, esbordoar os presos do mercado. Alli chegando atacam os presos, que armados de facas e cacetes resistem-lhes, e ferem mortalmente a duas praças, que fallecem pouco depois; não havendo na luta preso algum ferido.

Conhecida no quartel a fatal occurrencia a agitação das praças torna-se insupportavel, vão em massa á arrecadação, forçam a porta e armam-se. Alguns vão a residencia do capitão commandante que fica perto do quartel pedir munição para irem vingar a morte de seus camaradas. O capitão fallando-lhes com energia, obriga-os a voltarem e entrarem em fórma na frente do quartel, onde a officialidade os contém.

Iam se acalmando os animos super-excitados, quando apparece diante da guarda da directoria um grupo de presos, armados de instrumentos aratorios e de cacetes, dirigido por um guarda. Este grupo avança em attitude hostil, desarma uma sentinella e intimado a retroceder, só o faz depois que uma descarga dada pela guarda, faz prostrar um dos presos, o qual pretendia atacar uma sentinella.

Ouvido do quartel o estampido da descarga, destaca-se da esquerda da formatura uma força de uns vinte homens, que os officiaes não podem conter pelo imprevisto da sahida e pela carreira vertiginosa que levavam. Esta força dirige-se ao aldeiamento dos presos onde deu alguns tiros, e incendiou seis ranchos de palha; mas o capitão commandante fal-a voltar ao quartel sob sua direcção, pois foi pessoalmente ao aldeiamento dos presos com risco de perder a vida. Apparecendo um segundo grupo de presos armados como os do primeiro diante da guarda da directoria, esta obriga-o a fazer alto; e o director, mandando chamar um sentenciado que a dirigia, dá-lhe ordem de voltar e internar-se no sul da ilha com seu grupo. Esta ordem não foi entretanto cumprida, pois o grupo retira-se para as proximidades da guarda onde se conserva.

Estes factos deram-se com tanta rapidez que tendo sido o primeiro ás 8 1/2 horas e havendo intervallos, antes do meio dia estava tudo terminado.

N'este pouco tempo foi preciso os officiaes desenvolverem uma extraordinaria energia e grande actividade, para conterem não só as praças, como tambem os presos abandonados pelas autoridades do presidio. Estas autoridades tornaram se extremamente culpaveis pela sua inacção, e mostraram a maior inaptidão para os cargos que occupam.

E', sem duvida alguma, no insensato e insolito procedimento do tenente Roma, que se devem as scenas de sangue que presenciámos. O tenente Roma desprestigiando a força diante dos presos, que ella é encarregada de conter nos limites da ordem, implantou a desordem entre os mesmos presos, e incutio-lhes tanta audacia que alguns não trepidavam em lançar mão mais uma vez do punhal do assassino para commetterem novos crimes. O que levou o ajudante do presidio a praticar esse desacerto? A prisão por um soldado, do sentenciado que originou a questão, por ser o sentenciado protegido pelo dito ajudante, que fel-o guarda, apezar de seus máos precedentes.

A administração do presidio tem caminhado n'esta questão de erro em erro, e não sabemos onde irão ter os seus desatinos. Tendo-se dado os factos no dia 3, só no dia 12 lembrou-se o director, ou alguem por elle, de mandar communicação ao governo, fazendo sahir uma jangada a pretexto de buscar um supposto naufrago, mas na realidade para ir ao continente levar a nova do acontecido. Chega a ser revoltante affirmar o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, em uma portaria, que a jangada tinha ido procurar um naufrago, ainda no proprio dia da chegada do vapor que conduzia a tropa e já á vista d'este foi publicada dita portaria.

Não acreditariamos que o Sr. director, ou alguem por elle, mandasse exagerar tanto os factos, a ponto de obrigar o paiz a uma despeza inutil; mas os factos nos fazem acreditar.

Quem indemnisará os cofres publicos do desfalque que lhe faz a má administração do presidio de Fernando? E' o que desejamos que nos dissesse o director.

O presidio de Fernando não pode continuar a ser administrado pelo pessoal que actualmente o dirige; estes homens estão desmoralisados pela prova de fraqueza que deram, occultando-se e deixando-nos a ardua tarefa de pacificar aos soldados e a uma horda de sicarios, por entre os quaes arriscavamos nossas vidas.

Concluindo, é com satisfação que dizemos: Cumprimos nosso dever e estamos tranquillos com as nossas consciencias.

Presidio de Fernando de Noronha, 20 de Dezembro de 1886.

Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.
Tenente Bonifacio Antonio Borba.
Alferes Antonio Geracino de Castro Junior
Alferes José Viegas da Silva.
Alferes Olympio Agobar de Oliveira.
Alferes Antonio Dourado de Mello.

—

Collegio Nazareno

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo n. 26

TELEPHONE 381

Noticia

Fundado em 1882 na cidade de Nazareth, este modesto estabelecimento de instrucção primaria e preparatoria alli se conservou até Dezembro de 1885, tendo tido durante aquelles poucos annos frequencia sempre regular e crescente, e bom resultado nos exames prestados por seus alumnos no Collegio das Artes.

Em Janeiro do anno cadente, por differentes difficuldades que iam cada vez mais avultando, foi-lhe necessario transferir-se para esta capital, sendo acompanhado em sua mudança por todos os alumnos internos que se achavam em condições de o fazer.

Com estes e com alguns poucos mais que aqui lhe appareceram, pôde apenas completar o numero de 23, dos quaes 20 estudaram preparatorios e apresentaram-se a exame no Curso Annexo á Faculdade, obtendo em tão exiguo numero 43 approvações.

Dos apresentados a exame distinguiram-se, pelo numero de approvações que alcançaram, Antonio Flavio que teve cinco, e Joaquim Gregorio, quatro, como se vê da lista que publicamos.

Pensões e honorarios

Alumno interno até 11 annos 495$ annuaes em 4 prestações: as tres primeiras de 135$, a ultima de 90$.

Alumno interno de mais de 11 annos 550$ tambem em 4 prestações: tres de 150$. uma de 100$000.

Alumno externo 20$ trimensaes por cada aula.

—

Relação dos alumnos do collegio que fizeram exame no Curso Annexo á Faculdade no anno de 1886

Portuguez

1 Euphrasio da Cunha Cavalcante, plenamente.
2 José Geraldo Gonçalves Guerra, idem.
3 José Prisciliano de Senna Gayão, idem.
4 Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior, approvado.
5 Fabricio Porfirio de Andrade Lima, idem.
6 Anselmo Augusto de Vasconcellos Santos, idem.
7 José de Oliveira Cavalcante Junior, idem.
8 Otton de Araujo Cesar, idem.
9 Severino Barbosa da Silva, idem.
10 Zeferino Gomes Pereira de Lyra, idem.
Um reprovado.

Francez

11 Severino Barbosa da Silva, plenamente.
12 Antonio Vicente Pereira de Andrade, approvado.
13 Euphrasio da Cunha Cavalcante, idem.
14 Fabricio Porfirio de Andrade Lima, idem.
Dous reprovados.

Inglez

15 Jorge Gomes de Araujo, distincção.
16 Hisbello Florentino C. de Mello, plenamente.
17 Severino Barbosa da Silva, idem.
18 José Geraldo Gonçalves Guerra, approvado.
Um reprovado.

Latim

19 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
20 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
Um reprovado.

Arithmetica

21 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
22 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, idem.
23 João José Lopes de Albuquerque, idem.
24 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
25 Jorge Gomes de Araujo, idem.
26 José Ignacio de Andrade Lima, idem.

Geometria

27 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, plenamente.
28 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.

Geographia

29 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, plenamente.
30 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
31 Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.
32 João José Lopes de Albuquerque, idem.
33 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
34 José Ignacio de Andrade Lima, idem.

Historia

35 Manoel Apolinario de Almeida, approvado.
36 Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.

Rhetorica

37 Octaviano Cordeiro Coutinho, approvado.
38 Antonio Flavio Pessoa Guerra, idem.
39 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, idem.
40 João José Lopes de Albuquerque, idem.
41 Fabricio da Arruda Wanderley, idem.
42 Hisbello Florentino C. de Mello, idem.
43 Manoel Apolinario de Almeida, idem.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

José de Oliveira Cavalcante.

Topicos do dia

(Do *Paiz*, da côrte, de 13 de Dezembro)

O illustre orgão do partido conservador nesta cidade saudou hontem devidamente ao Sr. conselheiro João Alfredo.

S. Exc. completou mais um anno de existencia, e as homenagens de seus amigos são sinceras e merecidas.

No conselheiro João Alfredo estão ha muito tempo concentradas as grandes esperanças daquella parte do partido em que apoiou-se o preclaro visconde do Rio Branco quando abrio luta com os velhos preconceitos, com as tradições caducas, e com os programmas de um conservatismo obsoluto.

Foi o ministro do imperio do gabinete de 7 de Março quem mais pertinacia mostrou na campanha contra os dissidentes; era elle quem mais confortava com o exemplo e repetidas energias aos co-religionarios, que queriam devassar novos horizontes, não sómente na incomparavel questão da emancipação dos escravos, como na questão religiosa, e nas que se referiam á liberdade do ensino.

Não foi debalde que todas as iras da dissidencia se voltaram contra elle, e que, embora alcunhado de *taciturno* e de *silencioso da Persia*, era S. Exc. o mais formidavel arregimentador da maioria, e o braço direito do visconde do Rio Branco.

Estabelecida a reconciliação dos conservadores, máo grado as apparencias de harmonia e o apregoado esquecimento do passado, todos os chefes e sub-chefes da phalange que sustentou o 7 de Março foram amnistiados, excepto o ex-ministro do imperio, cordialmente detestado, e apenas proclamado *amigo* em manifestações tartuficas e para inglez ver...

Dahi essa lenda, que ainda tem curso, sobre a missão messianica que está reservada ao distincto estadista, apezar dos protestos de concordia e solidariedade que dizem reinar entre elle e os que neste momento carregam com a responsabilidade da politica conservadora.

Nada mais natural do que as saudações de um orgão do partido onde é chefe o Sr. conselheiro João Alfredo por occasião do anniversario natalicio do eminente cidadão, mas o editorial do *Rio de Janeiro* não é sómente um comprimento ao co-religionario illustre; é um appello á politica regenerada de S. Exc., *em cujo nome estão encarnadas as grandes esperanças nacionaes*; é uma annuação ao homem de Estado que se acha na reserva — afim de que venha occupar o primeiro posto e salvar o partido, porque *tudo presagia uma derrota inevitavel áquelles que se obstinam em uma luta vã contra o espirito do tempo*...

A politica que ha de inaugurar o honrado conselheiro João Alfredo deve ser outra

ILEGÍVEL

muito diversa daquella que presentemente obumbra o paiz, pelo que o orgão doutrinario do partido conservador pede a S. Exc. que *olhe em torno de si* e verifique que é preciso romper com os preconceitos e *rejuvenescer o Estado*...

A aspiração do digno collega não póde ser mais justa, e faz honra á politica que elle sustenta essa certeza de que o partido conservador tem em seu seio quem possa emprehonder uma série de reformas que satisfaçam *as grandes esperanças nacionaes*.

Sem por fórma alguma conspirar contra o *statu quo*, que aliás não é muito lisongeiro, unimos os nossos votos aos que hontem foram endereçados ao Altissimo para que prolongue os dias do eminente estadista e forneça-lhe propicio ensejo para a realisação de suas idéas que devem ser consectarias d'aquellas ideias que formaram o programma do gabinete-Rio Branco.

A politica que neste momento se está realizando já provou sobejamente que não nos levará muito longe; está desfeito o mysterio daquelle enigma que o Sr. Barão de Cotegipe propoz, quando era simples sphynge.

Queremos ver os resultados da politica que se occulta nessa lenda que rodeia o nome do honrado conselheiro João Alfredo.

Creia S. Exc. que não seremos dos ultimos em applaudil-o.

—

Agradecimento

Joaquim Alves da Fonseca, particularmente agradece a todas as pessoas que o distinguem com a sua amisade, o grande favor que lhe dispensaram acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes de seu honrado e venerando pai, Antonio José Alves da Fonseca, e bem assim a parte que tomaram na sua dôr, por tão infausto acontecimento. A todas ellas protesta por este meio a sua sincera gratidão.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca.

Despedida

Philadelpho Barroso da Silva, retirando-se para a comarca de Boa-Vista, como promotor publico, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos amigos, o faz pelo presente, offerecendo alli seus diminutos prestimos.

—

Os convalescentes e as pessoas entraquecidas pelo trabalho ou molestia precisam, para restaurar a saude e reparar as forças, de tonicos reconstituintes de facil digestão e assimilação, pois o estomago se acha geralmente debilitado, e o appetite, na maior parte dos casos, falta completamente. Para despertar e appetite e estimular o estomago basta tomar á noute e pela manhã, antes da comida, uma dóse do ferro Girard.

Este preparado ferruginoso tem a vantagem de assimilar-se directa e immediatamente; em uma palavra, não precisa que seja previamente digerido para entrar na circulação e concorrer para a nutrição.

—

Ninguem ignora que o peito é a parte mais delicada do nosso organismo, aquella que mais attenção deve merecer-nos, por isso que nelle se desenvolvem rapidamente enfermidades graves e fataes, taes como as bronchites, a asthma, as affecções pulmonares e outras. Totas estas molestias devem ser tratadas desde o seu principio com um medicamento seguro e energico, como é o Xarope de hypophosphito de cal de Grimault e Cª, que exerce uma influencia benefica sobre essas enfermidades, e é superior a todas as medicações que se conhecem. Elle é hoje adoptado pelos medicos de todos os paizes no tratamento da tisica, e são numerosas as suas victimas.

A medicina por excellencia do seculo

365

Não ha nenhum remedio que tenha recebido mais elogios de todas as partes, como seja a salsaparrilha de Bristol. Ella tem sido approvada pelo espaço de trinta e cinco annos, por mais de mil periodicos principaes; e pelos doutores, chimicos e escriptores medicos de todos os paizes.

Faz quinze annos que toda a Faculdade Medica de Bufalo, deu um testemunho unanime de suas inestimaveis virtudes curativas experimentadas durante a longa pratica da sua profissão. Quarenta medicos distinctos, domiciliados em differentes povoações do Estado de New-York, sustentaram-nos com um outro testemunho não menos emphatico e summamente lisongeiro, e desde então cinco oitavas partes da mais escolhida da profissão, teem attestado seus meritos debaixo da responsabilidade de suas assignaturas, suas curas de escrofulas, canceros, tumores e toda a casta de molestias eruptiveis e ulcerosas, nunca serão esquecidas em quanto a lingua ingleza for lida e fallada. Em uma palavra ellas teem sido escriptas em todos os idiomas modernos, e causado a admiração de todo o mundo civilisado.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 22 1|4 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 21	608:545$014	
Idem de 22	48:496$433	
		657:041$447
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 21	106:952$506	
Idem de 22	7:919$105	
		114:871$611
Total		664:960$552
RECEBEDORIA—De 1 a 21		39:263$504
Idem de 22		124$830
		39:388$334
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 21		45:228$329
Idem de 22		1:921$464
		47:149$793
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 21		9:109$287
Idem de 22		$
		9:109$287

—

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo no dia 21 do corrente e consignado a Carlos A. de Araujo, manifestou:

Algodão 205, saccos á ordem.

Couro salgados seccos 41 a João Paes de Oliveira.

Sal 150 algueires á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de Dezembro de 1886

Para o exterior

— Na barca norueguense *Erato*, carregaram: Para Liverpool, S. Brothers & C. 242 saccas com 18,715 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Kronos*, caregaram: Para Liverpool, N. Cahu & C. 200 saccas com 18,025 kilos de algodão; M. J. da Rocha 360 saccos com 2 ,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Christine*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 699 saccos com 52,425 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Carpsian*, carregaram: Para New York, J. S. Loyo & Filho 837 saccos com 62,675 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho norueguense *Frithyof*, carregou: Para Uruguayana, S. G. Brito 532 barricas com 55,230 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,585 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Author*, carregaram: Para Santos, S. Guimarães & C. 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 600 saccas com 40,015 kilos de algodão; F. A. de Asevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,050 ditos com 63,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; J. de Sá Leitão 280 saccas com 30,656 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. Vieira Campos 207 fardos folhas de jaborandy.

— No vapor nacional *Aymoré*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 barricas com 20,810 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,210 ditos de dito mascavado.

Os máos humores que afeiam o semblante, as humilhantes erupções, as comichões e irritações, cutaneas, a eczema, a psoriasis, os humores infantis ou de nascença e toda o classe de molestias cutaneas, incluindo as escamosas, escabiosas, pustulosas, todas as infecções hereditarias do sangue, pelle ou do couro cabelludo com perda do cabello, positivamente curam-se rapida e radicalmente com o **Xarope de Vida de Reuter N. 2.** o grande purificador do sangue, que limpa inteiramente o systema de impurezas e elementos venenosos e assim remove a causa do mal.

—

Um remedio efficaz (2)

RES NON VERBA

Aos que soffrem do peito recommendamos a leitura da seguinte publicação do Sr. José Maria Lopes, morador na Ilha dos Marinheiros, em frente á cidade do Rio Grande:

« Ha quatro annos que fui curado de uma muito grave enfermidade, resultante de um resfriado.

« Sentia dor agudissima do lado esquerdo do peito, tosse secca e uma fraqueza excessiva em todo o corpo.

« Em oito mezes de tratamento com varios medicamentos, nunca consegui obter allivio e cada vez a molestia augmentava a ponto de me julgarem perdido.

« Encontrando-me com meu primo e amigo Sr. Manoel Joaquim, residente no Povo Novo, elle aconselhou-me o uso do **Peitoral de Cambará**, do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, elogiando-me muito este preparado e com effeito, em deus mezes de seu uso constante, restabeleci-me de uma molestia que me levava á sepultura!

« O que digo é verdade, e toda esta ilha o pode affirmar, pois nella vivo ha mais de trinta annos, onde tenho chacara e familia. »

— O leitor poderá encontrar outros muitos attestados nos folhetos que acompanham cada frasco.

Deposito, unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

—

Inglez e francez

Cursos theoricos ou praticos, conforme preferirem os senhores interessados. Rua da Aurora n. 19, 2º andar.

—

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Tendo voltado de Sergipe no dia 2 do corrente, tenho a honra de participar aos Illms. pais de familia que reassumi a directoria do Collegio de Nossa Senhora das Graças, sito em Ponte d'Uchôa n. 10, cujas aulas abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro vindouro, as quaes constam de portuguez, francez, inglez allemão, historia e geographia, piano, dansa, bordados, desenho, etc.

Anna Carroll.

COLLEGIO

de S. Luiz Gonzaga

Com este titulo fundei no dia 15 de Novembro, na rua do Hospicio n. 55 um estabelecimento destinado á instrucção primaria e secundaria de meninos.

Abalançar-se a emprezas dessa ordem em época, como a que atravessamos, é incontestavelmente grande ousadia e temeridade. Antevi perfeitamente as difficuldades com que havia de lutar, os mil obstaculos que se me antolhariam no caminho, mas, apezar de prever tudo isso, não me foi possivel resistir ao desejo de contribuir com o meu pequeno contingente para a grande obra do levantamento da instrucção.

Ensinam-se no collegio as seguintes materias: leitura, calligraphia, portuguez, francez, inglez, italiano, latim, geographia, historia, arithmetica, geometria, algebra, philosophia, rhetorica, musica vocal, piano, flauta, rabeca gymnastica, desenho e conversação das linguas: franceza, ingleza e taliana.

A casa em que se acha o collegio não póde ser mais adaptada para esse fim: satisfaz cabalmente a todas as exigencias de estabelecimentos dessa ordem.

Como resido com minha familia estou em condições de receber meninos de mais tenra idade, aos quaes não faltarão de certo cuidados e solicitudes.

Confiado na bôa vontade dos Srs. pais de familia para elles appello esperando que me coadjuvarão na ardua e difficil tarefa da educação de seus filhos.

Reabrir-se-hão as aulas a 7 de janeiro vindouro Recife, 19 de Dezembro de 1886.

Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha*.

—

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão de Scott*.

—

Externato S. Luiz

Rua do Imperador n. 55, 2.º andar.

Com o nome acima abrir-se-ha no dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro de 1887, um estabelecimento de educação, onde ensinar-se-hão todas as materias do curso de preparatorios, havendo tambem um curso nocturno das mesmas materias, e um outro commercial, no qual ensinar se-ha sómente francez e inglez, theorica e praticamente, senda este das 9 ás 10 1/2 da noite.

Estatutos

Art. 1.º Os paes, tutores ou correspondentes, deverão acompanhar o estudante no dia da matricula, para não só matriculal-o, como tambem para tomar conhecimento do regimen disciplinar do estabelecimento.

§ 1.º Aquelles que não tiverem quem os apresente, tambem serão aceitos á matricula.

Art. .º O pagamento da matricula será feito men sal e adiantadamente a começar da occasião da m atricula.

§ 1.º Por cada matricula pagará o estudante 5$000, havendo uma differença de conformidade com o numero de materias que estudar no estabelecimento.

Art. 3.º Cada aula constará de 1 1/2 hora, sendo uma para tomar a lição do dia antecedente e meia para explicar a do dia seguinte.

Art. 4º Não haverá aulas ás quintas-feiras porém todos os alumnos devem comparecer no estabelecimento n'estes dias á hora de suas respectivas aulas, para uma sabbatina, segundo a qual os directores darão attestados na época dos exames.

No estabelecimento encontrarão os Srs. pais, correspondentes ou tutores e os Srs. estudantes os estatutos como accrescentamento de tudo mais que aqui se omitte e que os scientificarão do que houver de mais particular, e bem assim da conveniencia do methodo n'este estabelecimento empregado.

Os directores,
Luiz J. de F. e O. Sobrinho.
Augusto J. C. Braga.

—

Olinda

Diversas pessoas que não podem ser indifferentes ás grandezas que ainda restam, embora em estado de ruinas, nesta cidade, reuniram-se na casa da residencia do Exm. e Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, para o fim de combinarem nos meios de reparar o magestoso templo de N. S. do Carmo hoje tão arruinado.

Estudados os reparos essenciaes pelo intelligente e pratico engenheiro architecto, Dr. A. Pereira Simões, que de boa vontade a isto se prestou, e está prompto a dirigir a parte technica do trabalho, foram eleitas duas commissões: uma geral, composta do Dr. H. S. Tavares de Vasconcellos, presidente, tenente Manoel J. de Castro Villela, secretario, padre Julio Maria do Rego Barros, thesoureiro; e outra de esmolas, composta do desembargador João Francisco da Silva Braga, presidente, Antonio Estevão de Oliveira, secretario, conego Manoel João Gomes, e conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

As commissões trabalham com esforço para obter os recursos necessarios á effectividade do intento, que emprehenderam e é de esperar que encontrem apoio e animação da parte de todos aquelles, aos quaes recorrerem para fim tão piedoso.

Nesse sentido vão dirigir circulares.

—

Curso livre do 1º anno

O Dr. Manoel Portella Junior lecciona durante as ferias direito natural e direito romano aos estudantes que desejarem fazer acto em Março. Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n 65, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

—

C. Heckmann

sinas de cobre, latão e bronze ee d
Golitzer Ufer n. 9. Berlim S O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 180 barricas com 14.860 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,137 ditos de dito mascavado.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 2,975 volumes com 235,570 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 137,650 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Sarah*, carregaram: Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 41,263 1/2 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 350 barricas com 34.9 0 kilos de assucar branco; M. J. Alves 20 pipas com 9,380 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram: Para Aracaty, P. Carneiro & C. 150 barricas com 15,754 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 250 barricas com 13,250 kilos de assucar branco.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 22

Port Natal—29 dias, patacho sueco *Natal*, de 334 toneladas, capitão P A. Hillstedi, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Havre por escala—20 dias, vapor francez *Ville de Fernambuco*, de 1595 toneladas, commandante Chaucerel, equipagem 33, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Fernando de Noronha—48 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. A. da Costa, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto e Lisboa—Lúgar portuguez *Mario*, capitão Manoel dos Santos Garcia, carga varios generos.

New York—Patacho Dinamarquez *Mette Johanne*, capitão M. G. Christiansen, carga assucar.

Rio-Grande do Norte—Lúgar inglez *Gordon*, capitã J. Metchell, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Aymoré	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Editor	de Liverpool	amanhã
Neva	da Europa	amanhã
Ville de Ceará	do sul	amanhã
Ceará	do sul	a 26
Cearense	de New-York	a 28
Stefanie	de Trieste	a 25
— Janeiro de 1887 —		
Finance	do sul	a 3
Alliança	de New-Port-News	a 7

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas per saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabrio seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.

Especialidades: Molestias de creanças e nervosas.

Tratamentos pela electricidade (Electrotherapia.)

Consultas: De 1 hora ás 4 da tarde.

Residencia: Rua da Soledade n. 56.

Telephones ns. 35 e 478

Clinica medico cirurgica DO Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio s senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Oculista

Dr. Mattos Barreto, ex-chefe da clinica de olho do Dr. Moura Brasil e da policlinica geral do Rio de Janeiro e medico aggregado do opital Pedro II desta cidade.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, por meio da cocaina.

Consultas e operações, gratis aos pobres

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

ADVOCACIA

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa no exercicio de sua profissão de advogado podendo ser encontrado em seu escriptorio a rua do Imperador n. 65, 1.º andar, das 12 ás 3 da tarde.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Fernandes Barros Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Residencia rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente mez irá á praça perante a junta desta thesouro o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Janeiro a Março, servindo da base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

5ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1886.

Por esta Secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Exm. Sr. presidente da provincia nesta data expedio ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda, afim de mandar entregar aos voluntarios da patria e expraças do exercito abaixo mencionados, e aos que apresentarem-se devidamente documentados, os prasos de terras a que tiverem direito, nos termos do decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865 e do § 2º art. 2º da lei n 2991 de 21 de Setembro de 1880, devendo taes prazos ser medidos nas terras de Páo Brasil e não nas de Barreiros e Riacho do Matto, que ficam reservadas para serem vendidas a agricultores, conforme decidio o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 1 de Setembro ultimo, sob n. 6. (Assignado).—*Pedro Francisco Correia de Oliveira.*

Relação a que se refere o edital supra.

Carlos Rodrigues Calheiros, Francisco José de Oliveira, Feliciano Pereira de Lyra, Francisco José dos Passos, Crescencio Conrado Brandão, Ananias Misael Lobo, Manoel Felippe da Silva, Antonio José do Valle, Manoel Simão da Cruz, Francisco Pereira Barbosa, Manoel José do Nascimento, José Manoel da Silva, Laurentino Autonio de Paula Madureira, José Paulo Teixeira, Theotonio Lima da Silva, Agostinho Francisco Pereira de Souza, Silverio José das Chagas, Joaquim Soares da Silva, Raymundo Manoel do Nascimento, Manoel Francisco da Cruz, Manoel Rodrigues da Paixão, Juvencio Rodrigues da Silva, Bellarmino da Costa Ramos, Antonio Gomes Ferreira França, Jacintho Leite Villas-Boas, Antonio Paes Barretto de Barros, João Martins Fernandes, Amaro José Firmino, Antonio Leite Thenorio, João Fernandes Teixeira, Jovino Camello Pessoa, João Maria da Cruz, Antonio Luiz Nunes, Francisco Celestino Barbosa, Francisco José da Silva, Camillo Francisco Gomes, Manoel Raymundo dos Passos, Antonio de Souza Leite, Manoel dos Anjos Mendes, Joaquim Antonio dos Santos, Cosme Emygdio dos Santos, Pedro Alexandrino da Silva, Antonio Soares Mascarenhas, Vicente Marinho de Souza, Francisco José de Oliveira Borges, Luiz de Jesus Maria, Francisco Pedro Cordeiro, Aniano José da Costa Prata, Alexandrino Antonio de Oliveira, Manoel Pedro Francisco de Paula, Manoel Geraldo do Nascimento, Angelo Baptista, Angelo Coriolano da Motta, Floriano Francisco dos Santos, João Manoel de Souza, José Francisco Fernandes Bezerra, Vicente Ferreira Soares, José Ignacio de Lima, Eugenio José Martins, José Joaquim de Lima, Antonio Raymundo Rodrigues da Silva, Manoel Ignacio de Moura, Manoel de Souza Guido, Christovão Coelho de Athayde, Luiz José Moreira, Wenceslão da Silva Ribeiro Campos e Faustino Ferreira da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que se acha designado o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de João Francisco Paredes Porto, afim de tratar-se da verificação dos creditos deliberar se sobre proposta de concordata (se for apresentada) ou formar-se contracto de união, nomeando-se administradores na forma da lei; ficando certos os credores de que só será admittido como procurador, aquelle que exhibir procuração especial, para o acto, não podendo ser esta conferida a devedor do fallido; e ainda de que, prevalecerá a resolução da maioria, que deverá representar dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata, para assim ser valida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 16 de Dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

FESTA DO NATAL

Alem dos trens da tabella, na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente haverão mais os seguintes extraordinarios tocando em todos os pontos:

Noite de 24

IDA

Linha principal até Dous Irmãos—11.0
Ramal da Varzea—11.35.
Linha Arraial até Dous Irmãos—12.0.

VOLTA

Linha principal do Dous Irmãos—11.0.
Ramal da Varzea—10.45.
Linha Arraial do Monteiro—11.0.

Madrugada de 25

IDA

Linha principal até Dous Irmãos—2.0.—3.20.
Ramal da Varzea—1.25—2.20.
Linha Arraial até Monteiro—2.44.

VOLTA

Linha principal até Dous Irmãos—1.55—3.15.
Ramal da Varzea—1.10—3.0
Linha Arraial do Dous Irmãos—1.20.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem no dia 25.

Os bilhetes de assignatura não terão valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia, 21 de Dezembro de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com os telegrammas de S. Exc. o Sr. Ministro da Fazenda e inspector da Caixa de Amortisação, se faz publico que se acha prerogado até o dia 31 de Março vindouro, o praso marcado para a substituição, sem desconto, das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª. e 5$000 da 7ª estampa; pelo que se declara que esse serviço continuará a ser feito diariamente das 9 1/2 ás 12 horas da manhã, recolhendo-se nas terças e sextas-feiras as notas dilaceradas, sem prejuizo do troco de notas em substituição.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1886.—Servindo de secretario,
J. H. Oliveira Amaral.

Companhia de edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 25 do estatutos, são convidados os Srs. accionistas, para no dia 28 do corrente ao meio dia, se reunirem na séde da Companhia, no largo Pedro II n. 77, 1.º andar, afim de em assembléa geral, se proceder a eleição, do director gerente, visto haver pedido a sua demissão desse cargo o accionista que o exercia.

Recife, 13 de Dezembro de 1886.

Gustavo Antunes,
Gerente interino.

Gremio dos professores primarios

Eleição

Não se tendo reunido numero sufficiente para proceder-se a eleição do novo conselho que deve dirigir esta sociedade no proximo futuro anno, são de novo convocados todos os socios a se reunirem quinta feira 23 do corrente, na séde social, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1886.

O 1º secretario,
Antonio Candido Ribeiro.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez ás costureiras de ns. 301 á 350, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Companhia de Seguros Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas 20 acções desta companhia ns. 311/20, 426/35. Os pretendentes são covidados a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, por intermedio do corretor geral, até o dia 24 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Amphitrite, 17 de Dezembro de 1886.—Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 31 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro:

1 Alice, filha de Marianna Pires de Souza.
2 Ermelinda, idem de Francisca Mauricia de Sena.
3 Maria, idem de Antonia Marcelina de Oliveira.
4 Julia, idem de Josepha V. Diniz.
5 Arcelina, idem de Josepha Maria da Conceição.
6 Maria, idem de Candida Olympia de Medeiros Araujo.
7 Marcionilla, idem de Maria Sophia do Rego Barros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Dezembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife continúa a receber propostas para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e turbinado pulverisado ou não pulverisado, para os estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de Janeiro á Março vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Dezembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Novembro ultimo, faço publico que no dia 30 do corrente, perante á sessão da junta, se recebem propostas em carta fechada e sellada, para a venda de 12,513 pares de calçado manufacturados no presidio de Fernando de Noronha e existentes no Arsenal de Guerra, onde poderão ser examinados pelos proponentes, mediante permissão do respectivo director.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1886.—O secretario.
Luiz E. Pinheiro da Camara

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

NOITE DE NATAL

Horario

Durante a noite de 24, de hora em hora, depois dos ultimos trens ordinarios de 9 1/2, percorrerão a linha trens extraordinarios, que pararão nas estações da tabella, até os de 5 1/2 da madrugada, quando será continuado o horario ordinario; sendo que tambem um trem extraordinario de carga será feito ás 2 1/2 do mesmo dia 24, tanto para Olinda como para Beberibe e estações intermedias.

N. B.—Os Srs. assignantes, como de costume, não terão direito a passagens, por conta das assignaturas, em taes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 22 de Dezembro de 1886.—O gerente,

A. Pereira Simões.

Loteria da Colonia Isabel

A 8ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, acha-se exposta á venda.

Thesouraria das loterias para o fundo da emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 23 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. Director, faço publico que na noite de 24 do corrente haverá um trem especial de passageiros, observando-se o seguinte horario.

	DIA 24 *Partida*	*chegada*	DIA 25 (manhã) *Partida*	*chegada* (manhã)
Jaboatão	11 h.	—	—	2 h. e 35m
Tigipió	11 e 15m	—	2 h. e 35m	—
Recife		11 h. e 35m	2 h.	—

Os preços serão dos trens de suburbios.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Soboya.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Em virtude da deliberação da directoria, e em nome desta imperial sociedade, venho cumprir o grato dever de agradecer á SS. Excas. o Sr. Bispo Diocesano, os Srs. presidente da provincia, commandante das armas, os Srs. tenente-coronel commandante do corpo de policia, Dr. Alfredo Lisboa, e demais pessoas que concorreram para a solemnidade do 45º anniversario desta associação, e exposição artistica-industrial, assim como aos artistas e industriaes e amadores que concorreram com os seus productos para a mencionada exposição. Outrosim, a sociedade agradece á todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao acto, assim como a confiança e animação que o publico em geral manifestou em prol do engrandecimento da instituição e das artes.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 22 de Dezembro de 1886.—O 1º secretario,
José Castor de Albuquerque.

Gremio Recreativo Familiar

De ordem do Sr. presidente ficam encerrados todos os trabalhos desta sociedade até o dia 15 de Janeiro de 1887; em cumprimento do art. 73 dos nossos estatutos.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 21 de Dezembro de 1886.

O 1º secretario,
A. Alfredo de Carvalho.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Circular n. 28

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1886

O contador, servindo de inspector, considerando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia deve ser invariavelmente informado, conforme exige em seu officio de 18 do corrente mez, do numero dos antigos escravos que houverem attingido á idade de 60 e 65 annos, em cada um dos municipios da provincia, desde a data da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, e por isso libertos nas condições do § 6º do art. 10 e § 2º do art. 11 do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro do dito anno; ordena aos senhores collectores das rendas geraes que, no mais curto praso, remettam por intermedio desta thesouraria, relações numericas de taes escravos, com declaração da idade e sexo de cada um, assim como dos que forem attingindo a idade de 60 annos; com descriminação dos periodos acima indicados.

Cumpram:

Manoel Antonio Cardoso.

Obras do Porto e Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da Repartição das Obras da Conservação dos Portos e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, de 11 do corrente mez, e na fórma do art. 1º do Dec. n. 2,926, de 14 de Maio de 1862 e 18 do Dec. n. 2.922, de 10 da mesma data, do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente á quem interessar possa, que no dia 27 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Janeiro á Junho do anno proximo futuro, dos seguintes objectos e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes e obras da ponte Buarque de Macedo:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systemas de pesos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes for pedido, sob pena de pagare n 10 % de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos nos lugares que forem designados, mediante recibo, que será passado pelos empregados competentes, na primeira via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, da quantidade de 10 a 20 toneladas, em embarcação d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dita em verguinha, idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Dito bexiga, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Apito mecanico, um.
Azul ultramar, kilo.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Aldrabas, uma.
Arruelas de borracha para tubo, kilo.
Aguilhão de ferro, um.
Ancosate de ferro, um.
Areia de fingir, metro cubico.
Alicate, um.
Alavanca de ferro, diversos tamanhos, idem.
Agulha de coser, grande, uma.
Bandeirolas de madeira, idem.
Barril, um.
Barris pequenos, um.
Baldes de ferro, um.
Bacia de louça, um.
Bronze de ferro, um.
Baldes ferrados, idem.
Barris de galé, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Balança decimal, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigornia, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, uma.
Craveiro de ferro, kilo.
Chapa de ferro, idem.
Cadernal ferrado, pp.
Canôa, uma.
Caldeira de ferro para draga, uma.
Ciscador de ferro, um.
Chave ingleza, uma.
Caldeirões para verniz e alcatrão, um.
Cavilhas, uma.
Correia de borracha, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pp.
Caderneiro de ferro, um.
Cadeado de ferro, um.
Ditos de metaes, um.
Canivete, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, numero.
Canetas, dusia
Campa pequena, uma.
Calque em panno, em metros.
Dito em papel, metro.
Colheres de trado 0m,0135 a 0m,125 de grossura a 0m,0337, dusia.
Dita de rosca 0m.0135 a 0m,0125 de grossura 0,25. idem.
Chumbo em barra; kilho.
Dito em lençol, idem.
Caldeira sortida de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Dito Cok, idem.
Cimento Portladd inglez de marca Peramid, peso liquido, idem.
Rito Romon, pese liquido, idem.
Dito inglez marca Leão, peso liquido, idem.
Dito francez marca Demarte, peso liquido, idem.
Dito allemão Von Felix, peso liquido, idem.
Dito, dito Zuivené, peso liquido, idem.
Dito inglez Heltem, peso liquido, idem.
Dito dito Hermann, peso liquido, idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de solla ingleza singella, metro.
Dita dita dita dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cravo ou ribite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de dita verdadira, com 3m,60 de haste e 0m,138 de grossura, idem.
Caibros de qualidade, metro.
Corda para andaime, peça de 5 metros, uma.
Cano de chumbo, metro ou kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Cêra amarella kilo
Côpo de ferro, bate estaca, um.
Candieiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Carreta de ferro, uma.
Carrinhos de mão, um.
Correia de barracha de diversos tamanhos, metro.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Ditas de cruz, idem.
Enchadas, uma.
Escova ingleza, idem.
Ditas para tubo, idem.
Escapula de ferro, idem.
Escala de madeira, idem.
Escala de marfim, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Escova para limpar machina, uma.
Enchó sacho, um.
Esteios de emberiba preta, um.
Estôpa de emberiba, kilo.
Enchamés de sicupira verdadeira com 6m, 60 de comprimento e 0m, 138 de grossura. um.
Envelopes pequenos, cento.
Ditos para officios, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez murça Lavor, idem.
Dito suecco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Ferrolho de ferro, um.
Fatecha, uma.
Garfo de ferro, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gato de ferro inglez dobrado, um.
Jangadas, uma.
Jarra de madeira ferrada, idem.
Jarrinho de louça fina, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilos.
Limas inglezas, pp.
Dita triangular, idem.
Dita chata, idem.
Dita murça, idem.
Limatão inglez, idem.
Linha de barça e sondagem, kilos.
Linha alcatroada, idem.
Liame de secupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, uma.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro em papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Giber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco, de papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito em branco, papel Carré, de 50 a 200 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Manga de vidro para lanterna submarina, uma.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, pp.
Machina para cerrar madeira, uma.
Moitões forrados, pp.
Mola para porta, uma.
Mira, idem.
Martello calçado de aço, um.
Nivel bolha d'ar, idem.
Olhar de latão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pés de cabra, um.
Pipas para deposito d'agua, uma.
Parafusos de metal, duzias.
Pá de ferro patente de serrado, uma.
Dita de aço, idem.
Pó preto, kilos.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, idem.
Dito de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Ditos de pinho resinoso, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro sortido, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de ferro, batel grande e pequeno.
Ditos francezes, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Ditos de ferro de diversos tamanhos, idem.
Pennas Gaulbier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon, n. 48, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Picão de ferro, um.
Pastas de oleado, uma.
Pusaime, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito matta borrão, folha.
Papel almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potasso, kilo.
Pranchão de elastico trançado, tendo 12 metros de comprimento, 0m,6 de largura e 00m75 de grossura, um.
Picareta, uma.
Pregos de ferro fino, kilo.
Ditos com arruella galvanisada, idem.
Puxadores para gaveta, de páo ou metal, duzia.
Páo de jangada, um.
Patesca, uma.
Passador de ferro, um.
Pedra bruta granito, metro.
Quartinha de barro, uma.
Quartola ferrada, idem.
Quiry para cabo, um.
Remo de faia, metro.
Raspa de ferro, uma.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regoa de faia, idem.
Riga de qualidade, com 5 metros de comprimento, duzia.
Rodalna para patesca ou de cadernaes, uma.
Rebolo de pedra com caixa de ferro, um.
Rodete de ferro, idem.
Regulador, idem.
Saccos vasios, idem.
Sapatilha, uma.
Serrafita, metro.
Serrotão, um.
Seccante fezos de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Safra de ferro, uma.
Sola ingleza, kilo.
Sineta de bronze, uma.
Serra circular, idem.
Tesoura, idem.
Trilhos de ferro, kilo.
Tesoura de funileiro, uma.
Timpano, um.
Talha, uma.
Taboas de amarello, de 0m0135 e 0m125 de grossura, uma.
Ditas de páo carga de 0m025 de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de pinho resinhoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Tapete para escaleres, metro.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de bomba, kilo.
Tijolo inglez, um.
Idem de fogo, idem.
Idem de alvenaria batida, milheiro.
Idem de alvenaria grossa, idem.
Tinta branca de zinco em maço, kilo.
Idem verde em maço, idem.
Idem preta Stepheer, botija.
Idem carmim, frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Trena de fita, uma.
Idem de aço, idem.
Trados de diversos tamanhos, um.
Trave de emberiba preta, metro.
Tincal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Idem de latão para caldeiras, kilo.
Tarrachas diversas, uma.
Tinteiros de vidros, idem.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Idem de zinco enduladas, folha.
Torneira de bronze diversas, uma.
Tecido de arame de qualidade, kilo.
Traveta de 7 metros, uma.
Tijolo francez, um.
Tecido de arame de latão, metro.
Tornos de ferro para bancada, um.
Valvula de bronze de mola e de tamanhos diversos, uma.
Vassoura de timbó, idem.
Verruma de diversos tamanhos, idem.
Vassouras de piassava, idem.
Vara para canôa, idem.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verde chroma, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras do Porto e Obras Geraes de Pernambuco, em 21 de Dezembro de 1886.
O 1º escripturario.
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

THEATRO DE VARIEDADES

Companhia Lyrica de operetas, italiana

Dirigida pelo distincto actor comico

CEZARE FICARRA

HOJE

23 — Quinta-feira — 23

2.ª Recita

Subirá á scena pela primeira vez nesta época, a opereta comica em 3 actos de Chivot e Duru, musica de Andran, traducção do distincto actor **Cezare Ficarra:**

Mascotte

PERSONAGENS

Flor de Abril	Sra. Nagbel.
Princeza Beatriz	Sra. Bellegrand.
André	Sr. Christofoli.
Simão XL	Sr. C. Ficarra
Benjamin	Sra. Springer.
Crispim	Sr. Migliazzi.
Baldassar	Sr. Gramn.
Arthur, pagem	Sra. Durand.
Alfredo, dito	Sra. Barros.
Um medico	Sr. Orlandini.
Um sargento	Sr. Pecci.
Primeiro soldado	Sr. Fritz.
Segundo dito	Sr. Simonini.

Damas, cavalheiros, soldados, camponezes, mimicos, etc.

Bonds para Afogados, Fernandes Vieira e Magdalena, no largo de palacio.

Trem para Apipucos.

A companhia partindo brevemente para o norte, dará apenas seis espectaculos, não repetindo opereta alguma.

A's 8 horas e 1/4.

MARITIMOS

The U.S.&B M S S C J

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howic & C.

Companhia Brasileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

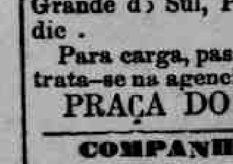

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul (inclusive o da Victoria).

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Mafra

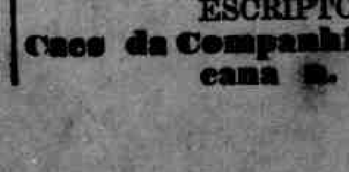

Segue no dia 23 de Dezembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

46 — RUA DO COMMERCIO — 46

Pará

O brigue nacional *Sarah*, tendo a maior parte da carga engajada, segue para o porto acima até 24 do corrente impreterivelmente. Para alguma carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

Para Pelotas

Segue com toda a brevidade para o porto acima o patacho noruegnense *Byfoged Christie*, por ser a maior parte da carga engajada: para o resto trata-se com W. W. Robilliard.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

LEILOES

— Sexta-feira 24, deve ter lugar o leilão de cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra de Cardiff depositado no armazem dos Srs. Fonseca Irmãos & C., rua do Brum.

Leilão

Quinta-feira 23 do corrente

As 11 horas

Na rua estreita do Rozario n. 24

De diversas obras de cabello, 1 cabeça de madeira com uma cabelleira para fazer-se penteados, 2 pianos, 1 mobilia de jacarandá, 2 ditas de junco, 1 porta-musica carteiras, marquezões, cadeiras de balanço, toiletts, cabides, berços, 2 cadeiras de genipapo, apparadores, quadros, jarros, espelhos, cartões com flores e plumas para chapéos, charuteiras, fogão de ferro, 1 armação para loja de cigarros, e outros artigos que estarão á vista dos concurrentes.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Da importante pharmacia e drogaria sita á rua do Barão da Victoria n. 25, pertencente a massa fallida de J. C. Levy & C.

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

O agente acima, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de J. C. Levy & C, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da armação, mercadorias e utencilios existentes na pharmacia e drogaria acima mencionada, pertencentes a referida massa, podendo os senhores compradores examinar o mandado em poder do mesmo agente.

Leilão

De fazendas, miudezas, moveis, mobilias de jacarandá e de páo carga, quadros, candieiros copos, colheres, cerveja, vinho do Porto em garrafas e dito branyo em barris, e muiros outros artigos.

Quinta-feira 23 de Dezembro

A's 11 horas

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 44

Agente Britto

Leilão

Da armação, generos, e utensilios existentes na taverna sita á rua da Palma n. 71

Quinta-feira, 23 de Dezembro

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utensilios da taverna da rua da Palma n. 71. Em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores.

Leilão

De moveis, quadros e jarros

A saber:

Uma mobilia a balão, de páo carga, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 candieiro para kerosene, 2 pares de lanternas, 3 ditos de jarros, 3 lanças para cortinados, 1 quadro galeria para rir 1 tapete para sofá, 2 ditos pequenos, 3 pares de borlas, 1 toilett com pedra, 1 lavatorio de amarello com pedra, 1 cama franceza de amarello queimado, 1 colxão. 1 cab de terneado, 1 guarda-vestido de amarello e 2 pares de serpentinas.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores de columna, 1 dito de armario com pedra, 6 cadeiras torneadas, 1 sofá de amarello, 2 fructeiras, 1 licoreira, 1 porta cognac, 1 escrivania e outros muitos moveis.

Quinta-feira do 23 corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 48 da rua do Imperador

O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retirou para fóra da cidade, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes e serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De dividas na importancia de 2:000$000

Agente Britto

O agente acima a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr, curador de ausentes, em sua presença, levará a leilão uma letra da quantia de 1:000$000 aceita por Firmino dos Santos Vieira, e um fica de igual quantia assignada pelo mesmo, pertencentes ao espolio de Carolina Francisca do Rego Barros.

Quinta feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão

Do antigo hotel e hospedaria, denominado Estrella do Norte, sito á rua de Thomé de Souza n. 8, antigo becco da Lingueta

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

Constando

da armação, balcão, 1 grande tanque de ferro para deposito d'agua, cama franceza, marquezão, camas de ferro, ditas de lona, duas grandes mesas com tampo de pedra, ditas redondas, espelhos, quadros, relogios de parede, commoda, louças, bebidas, trem de cozinha, roupas para cama e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, fará leilão em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se as chaves.

Leilão

De cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra, descarregado de bordo do patacho inglez *Echo* e existente no deposito de Fonseca Irmãos & C., á rua do Brum.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto, levará á leilão a requerimento de E. S. Bogart, capitão do patacho inglez *Echo*, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra descarregado e depositado no armazem de Fonseca Irmãos & C., e qual tendo sido arrestado, será vendido para pagamento do frete divido ao mesmo navio vindo á este porto com carregamento de carvão de pedra para a Companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited.

O referido leilão será effectuado ás 11 horas em ponto no deposito dos Srs. Fonseca Irmãos & C., á rua do Boum.

Segundo leilão

Da importante pharmacia e drogaria sita á rua do Barão da Victoria n. 25, pertencente a massa fallida de J. C. Lery & C.

Segunda-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de J. C. Levy & C., levará a segundo leilão, com assistencia do mesmo juiz, a armação, mercadorias, cofre inglez e utensilios existentes na pharmacia acima referida, pertencentes á mesma massa, podendo ser examinado o mandado em poder do mesmo agente.

Agente Pestana

Excellente emprego de capital

Leilão

De 2 importantes sitios, 2 casas terreas e 2 terrenos pertencentes ao espolio do subito portuguez Antonio da Silva Pontes Guimarães:

O agente Pestana autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito, de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. Vicente Nunes Tavares, encarregado do Consulado de Portugal venderá em leilão com assitencia dos mesmos senhores.

TERÇA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Vigario Tenorio n. 12

O seguinte:

Um excellente sitio n. 7, na estrada de Belém, terreno proprio com 300 palmos de frente e 560 de fundos com diversas arvores fructiferas, boa casa de pedra e cal medindo 30 palmos de frente e 66 de fundos, quartos para criado, estribaria e cacimba com boa agua de beber.

Um dito no lugar denominado Salgadinho n. 12, foreira á Santa Casa de Misericordia do Recife (nas Salinas da freguezia de S. Pedro Martyr em Olinda) medindo 756 metros de extenção, limitando com a margem do rio de Beberibe, muitas arvores fructiferas e excellente casa de vivenda.

Um terreno com 232 palmos de frente e 600 de fundo, foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife, na mesma estrada de Belém, limitando ao norte com terras de Maria Felippa e ao sul com a primeira rua projectada.

Um dito tambem foreiro á Santa Casa de Misericordia, annexo denominado Campo Alegre, com 166 palmos de frente e 600 de fundo.

Uma casa terrea de pedra e cal á rua do Bom Gosto, ao lado da igreja de N. S da Paz n. 17 em (Afogados) com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, quarto para criados e quintal murado, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo.

Uma dita a rua de S, Pedro Martyr, na cidade de Olinda, n. 100, com 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cacimba fóra e quintal murado; para qualquer informação a tratar com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar e sotão á rua do Coronel Suassuna n. 278, com commodos para grande familia, caiado e pintado de novo, com agua e gaz; a tratar no Chora-meninos com José Antonio Marques, sitio junto a capella, ou na rua do Commercio n. 46, armazem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia, e que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos com pratica de taverna; a tratar no Caminho Novo n. 143-A.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua dos Martyrios n. 156.

— Gratifica-se a quem levar ao 2º andar n. 31 da rua do Imperador, uma gatinha toda branca, que acode pelo nome de Mocinha, desapparecendo na noite de 17 do corrente.

— Recebe-se encommendas de pasteis para os dias de Natal, Anno Bom e Reis, e faz-se com perfeição e delicioso petisco vatapá; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 18.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Imperatriz n. 13.

— Aluga-se o 2º e 3º andar na rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa, no 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma bôa ama de leite; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão

Manoel Camillo Pires Falcão pede a seus parentes, amigos e ás pessoas caridosas, para assistirem as missas que se tem de celebrar em suffragio d'alma de sua chorada e sempre amada mulher, Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão, sexta-feira 24 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista desta cidade, e desde já agradece por este acto de pia caridade.

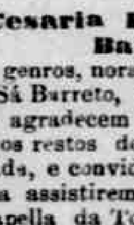

D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto

Os filhos, genros, noras e netos de D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto, feridos do mais doloroso sentimento, agradecem á todas as pessoas que conduziram os restos de sua mãi, sogra e avó, á ultima morada, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na capella da Torre de ordem terceira do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

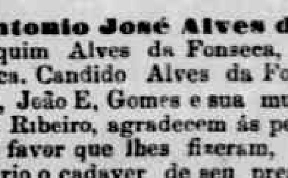

Antonio José Alves da Fonseca

Joaquim Alves da Fonseca, Huno Alves da Fonseca, Candido Alves da Fonseca e suas mulheres, João E, Gomes e sua mulher, e D. Carlota Vieira Ribeiro, agradecem ás pessoas de sua amizade o favor que lhes fizeram, acompanhando ao cemiterio o cadaver de seu presado pai, sogro e cunhado, Antonio José Alves da Fonseca, e de novo as convidam a assistir as missas do setimo dia, que pelo descanso de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por este acto de caridade e religião se confessam ainda uma vez reconhecidos.

THESOURARIA DAS LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 15ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá segunda-feira, 27 de Dezembro as 4 horas pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 21 de Dezembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

AU BON MARCHÈ

81 — Rua Duque de Caxias — 81

PARA ACABAR

Terá uma pequena festa o freguez que atingir o gasto de 5$

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel PARA COMBATTER A INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE *Pepsina Morson*

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON

Southampton Row, Russell-Square LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franc^co M. da SILVA & C^ia.

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moeda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Nogueira n. 13.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Travessa de S. José n. 23.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Casa da rua do Tambiá n. 21.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia e tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se

o 3º andar á rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa no 1· andar.

Aluga-se

o 2º andar e terreo do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1· e terreo do de n. 27 á rua de Vidal de Negreiros; o 1· do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1· do de n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1· do de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 35 á rua da Viração, todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio; na rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 60, á rua do Barão da Victoria, a tractar no andar terreo do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua dos Martyrios n. 156.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Gloria n. 104.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua Imperial n. 7, prefere se portuguez.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3· andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias por cima da typographia do Diario.

NOVO THERMOMETRO MEDICO de Léon BLOCH (PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rue Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRAN^co M. da SILVA & C^a e nas principaes Pharmacias.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. – Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

João Anselmo Marques

D. Francisca Arabella Moreira Marques e seus filhos, D. Maria Marques Gonçalves de Brito e seus filhos Sebastião Gonçalves da Silva Brito e José Gonçalves da Silva Brito, D. Anna Marques Pereira do Rego e seu marido Manoel Thomaz Pereira do Rego (ausentes) e D. Josephina Gravange Marques, convidam a todos os parentes e amigos de seu presado finado marido, irmão, cunhado e tio, para assistirem no dia 24 do corrente a missa que se ha de resar pelas 8 horas, na igreja de Santa Thereza.

D. Candida Francisca Xavier dos Reis

Primeiro anniversario

Joaquim Bernardo dos Reis, sua cunhada, irmãos e sobrinhos, convidam a os seus amigos e parentes de sua sempre chorada esposa, irmã, cunhada e tia, D. Candida Francisca Xavier dos Reis, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 1· anniversario do seu fallecimento, e por este acto do caridade e religião agradecem summamente.

João Anselmo Marques

Joaquim Henriques de Oliveira e sua mulher Virginia de Oliveira, e Arcenio Joaquim de Souza Ramires e sua mulher Eulalia Ramires, mandam celebrar uma missa na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia 24, settimo do fallecimento de seu presado amigo, João Anselmo Marques; e para assistir a este acto, convidam os parentes e amigos do finado, pelo que desde já se confessam gratos.

LOTERIA DE MINAS-GERAES

600:000$000

200:000$000

100:000$000

A 2.ª parte desta importante loteria corre hoje 23 de Dezembro

INTRANSFERIVEL

Preço em vigessimo. . . . . 1$200
» » porção . . . . 1$100

O portador de um vigessimo, está habilitado a tirar:

30:012$000

BILHETES A' VENDA NA

RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario----36

Bernardino Lopes Alheiro.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal e o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **M. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado do vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

Maduro

proprio para mesa; e escolhido especialmente pelo socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal.

Chegou tambem o acreditado

Malvazia

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demos as ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

Recebemos tambem

em todos os vapores sementes novas de hortaliças; assim como:—**grão de bico—ervilhas—e—favas da India.**

Obras de vime

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRA.

Condeças e assafates

Balaios para roupa suja

Cadeiras e berços.

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Cal virgem de Jaguaribe

Marca [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] Registrada

Abrio se á rua do Bom-Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem do Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contrato que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente n'esta cidade o Sr. Sebastião Bezerra com escriptorio á rua do Bom-Jesus n. 23.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua assoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Ao n. 17

Na rua de Hortas n. 17, vende-se boa carne do sertão e por barato preço.

Costureiras

Precisa-se de perfeitas, e boas corpinheiras, paga-se bom ordenado, escusado é apresentar-se não estando no caso pedido; no atelier da rua do Imperador n. 50, 1· andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

23---rua Primeiro de Março---23

Da 14.ª parte da 1.ª loteria da provincia, venderam Martins Fiuza & C., os seguintes premios garantidos:

21,836	30:000$000	20,558	1:000$000
7,091	2:000$000	6,418	500$000
9,014	2:000$000	15,321	500$000
13,090	2:000$000	16,821	500$000
17,430	2:000$000	18,641	500$000
3,183	1:000$000	19,805	500$000
5,795	1:000$000	21,520	500$000
9,382	1:000$000	23,915	500$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 15.ª parte da mesma loteria, que se extrahirá segunda-feira, 27 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo $900

200:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Sexta-feira 24 do corrente

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Casa para alugar

O 2· e 3· andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, juntos e separados: a tratar no pavimento terreo, Progresso Central.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: de 9471 a 9480 com 200$000, de 21871 a 21880 com 100$000, de 7661 a 7670 com 60$000, o n. 14802 com 4:000$000, o n. 14511 com 2:000$000, o n. 20634 com 1:000$ e o n. 10405 com 500$000, da 14ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 15ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá segunda feira 27 do corrente.

Preços

1 Vigesimo 1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

INDICATEUR D'ESPIC — CIGARETTES ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC^co M. da SILVA & C^a.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Aviso

A acção entre amigos e collegas fica transferida para a terceira de Janeiro de 1887.

Sr. fiscal da Boa-Vista

Pedem os prejudicados providencias para o abuso de ter carne de molho para a praça da Boa-Vista e Caminho Novo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Aviso

O abaixo assignado scientifica aos seus amigos, ao commercio e a quem mais interessar possa, que o unico encarregado de receber suas contas é o seu empregado Domingos Gonçalves da Silva, ou á pessoa que apresentar as ditas contas com o recibo do mesmo abaixo assignado. Scientifica mais que não se responsabilisa por debito algum contrahido em seu nome, sem pedido seu por escripto e assignado.

J. C. Freitas.

Theatro em Jaboatão

No dia 31 do corrente será levado á scena, no theatro Guarany, o drama *Verselem*, em beneficio de seu autor, que tambem tomará parte na representação, terminando o espectaculo com a interessante comedia *Uma criada impagavel*.

Começará o espectaculo ás 8 1/2 horas, tem trem especial para o Recife, depois do mesmo.

Bilhetes á venda desde já.

Preços

Camarotes 10$000
Cadeiras 2$000

O beneficiado espera a protecção do respeitavel publico, a quem antecipa seus agradecimentos.

A' praça

Os abaixo assignados, em virtude do contracto commercial que celebraram com a Exma. Sra. D. Maria Joanna Fiuza de Souza, assumiram a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo da firma José Augusto dos Santos & C., pelo que transferiram seu armazem de miudezas da rua do Bom Jesus n. 58 para a rua do Marquez de Olinda n. 32.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.

Salazar & C.

NA EXPOSICAO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 22, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franc^co M. da Silva e C^a e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINHO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderósos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS
DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264

Deve-se exigir **Sello do Governo Francez** sobre os Frascos para evitar as **Falsificações**.

Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.**

Segundo andar

Aluga-se o 2· andar da rua Primeiro de Março n. 7-A; a tratar na livraria.

Festas

A chapellaria industrial, attendendo a approximar-se os dias de festas resolve vender os seus chapeos a preços excessivamente baratos. E' pois occasião propria de supprimento antes que termine a pechincha. Telephone n. 58.

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento acha-se sempre á venda grande variedade de bons e lindos passaros e gaiolas, tanto nacionaes como estrangeiros, licores de rosa, especies de maracujá em lindas garrafinhas, proprias para toilette, pimenta americana em conserva, cestas, balainhos proprios para ninhos de canarios do imperio, xarope de grozelha muito bem preparado, vinho fino do Porto, engarrafado, bolinhos de diversas qualidades, tinta ingleza em botões, vassouras do Pará, bilhas e quartinhas da Bahia e outros muitos artigos que se tornam enfadonho mencionar, tudo se vende por preços os mais modicos possiveis. No mesmo estabelecimento encarrega-se de qualquer encommenda de passaros ou animaes para embarcar para a Europa ou Rio de Janeiro, não abusando o proprietario da boa fé de seus freguezes.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro, dando fiança de sua conducta; no hotel do Caminho Novo numero 118-C.

Chromos

Cartões para boas festas

FELICITAÇÕES

Parabens e bons annos

Especial

O melhor assucar refinado que se fabrica em Pernambuco.

Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22.
Telephone n. 445.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Caju

Magnifico assucar turbinado, proprio para fabricar o especial doce de cajú crystalisado.

Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22
Telephone n. 445

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octogenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

English

Mr. J. Fanstone (of London) begs to inform his pupils that he will recommence his *Evening Classes* of practical English on Jan n. 3., at his rooms, rua Estreita do Rosario n. 4.

Gentlemen or *Ladies* wishing to perfect themselves in the *English language* and desiring *private* lessons please to communicate early.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma mesa de jantar com seis tabuas, muito bom estado; um marquesão novo, uma jardineira bonita de deitar flores, e um guarda-vestido muito bonito, por preço commodo: no Caminho Novo n. 128.

— Vende-se um boi manso e um carneiro, e bem assim um carro para engenho, por preço commodo; a tratar com Frederico Chaves, largo de Pedro II n. 75, 1· andar.

— Vende-se uma padaria na Varzea com todos os utensilios; a tratar na mesma casa com Domingos Pereira da Silva.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

Capital bem empregado

Vende-se a importante taverna sita á rua da Guia n. 57, por seu dono ter de retirar-se por incommodes de saúde; a tratar na mesma.

Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

Exposição Central

Em liquidação

A' rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., continuando a liquidar suas mercadorias, chamam a attenção do respeitavel publico em geral:

Peças de bordados, Palma, a 2$500 e 3$.
Luvas de seda rendadas a 2$500.
Leques de 400, 500, 600 e 800 rs.
Ricos broches (novidade) 2$.
Pulseiras lindas a 1$ e 1$200.
Linhas de 200 Ys. a 80 rs.
Bonitos Plastrons a 500, 1$ e 2$.
Meias de cores para senhora de 500 a 1$500.
Lenços de seda a 1$200.
Bengalas a 1$.
Mantas de seda a 1$ e 1$500.
Peças de bordados a 320 rs.
Lã para bordar a 2$800.
Agua Florida a 700, 800 e 1$.
Objectos para presentes a 3$ e 4$.
Collarinhos modernos a 400 rs.
Bicos, fitas, perfumarias, botões, espartilhos, espelhos e muitos outros artigos sem competencia.

Na Exposição Central á rua larga do Rosario n. 38

Presentes para a festa

No armazem de Vasconcellos, á rua da Aurora n. 81, encontra-se:

Bonitas caixas com passas, diversos tamanhos, ditas adornadas com seda.

Elegantes cartões com doces seccos e crystalisados, em calda, latas e frascos.

Confeitos, uvas brancas, doce de goiaba e geleias.

Fiambres, carne do sertão, linguas afiambradas, seccas, de morue em salmoura.

Ovas de peixe, figos, amendoas, nozes e castanhas, variado sortimento de biscoutos finos, e os mais recommendaveis para doentes, não iguaes.

Vinhos finos do Porto, D. Luiz, reserva, muscatel e lagrima chrisri, Bordeaux e Collares, queijos londrinos, bastingue, pluym, prato, etc., etc.

Chá verde imperial e preto fino, verdadeira gomma de araruta e matarana.

Vende-se

uma casinha de tijolo e cal, por barato preço, na rua Imperial: quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. F., ou então a informar-se na mesma typographia.

240:000$000
NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS
DA
COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

7.a parte da 24.a loteria

CORRE
No dia ... de Dezembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA
NA
RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Lopes Alheiro.

Moiestias da Garganta
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Para as enfermidades da bocca, *inflammação da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccúra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas,* etc., não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As **Pastilhas de Palangié** se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargarejo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue que se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores, Advogados, Prégadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Ca

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

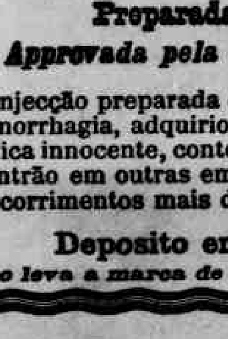

Esta injecção preparada com as folhas do **Matico do Perú** para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

Aos senhores de engenho

que quizerem vender fôrmas de ferro já servidas tenham a bondade de comparecer na rua da Imperatriz n. 54, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

Grande bazar de prendas

No dia 26 do andante mez terá lugar no pavilhão do Carmo de Olinda o grande bazar de prendas em favor das obras da igreja de N. S. do Carmo da mesma cidade. Pede-se aos fieis a sua concurrencia ao dito bazar, afim de produzir o resultado desejado á bem das mesmas obras. Achar-se-ha presente uma commissão de senhoras para receber o devido producto.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

MONOGRAPHIA

Juridica e pratica das execuções de sentenças, um processo civil

PELO DR. B. T. DE MORAES LEITE VELHO

1 volume de 390 pag. broch. 6$000

Addições á Monographia das execuções, contendo as reformas da lei de 5 de Outubro de 1885 e decreto de 25 de Janeiro de 1886, e a synopse em fórma de codigo, de todo o processo das execuções hypothecarias e pignoraticias.

Obra recentemente publicadas e util aos Srs. advogados e magistrados, 1 vol. broch. 4$000

Os 2 volumes juntamente esse 10$000

Livraria Franceza

9—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—9

Desappareceu

Ha tres semanas que a preta Damiana a pretexto de ir tratar em casa da mãi, na estrada nova, obteve licença da senhora, mas que consta não ter ido, por isso pede-se a quem souber noticia della, que avise na rua nova de Santa Rita n. 8, que se gratificará.

O Chinelo Turco

Loja de calçados estrangeiros
DE
Thomaz de Carvalho & C.

10 - Rua do Barão da Victoria—**N. 10**

Este bem acreditado estabelecimento acaba de fazer acquisição do mais variado e sorprehendente sortimento de calçados dos melhores fabricantes dos diversos paizes da Europa, quer para homens, quer para senhoras e crianças.

A grande quantidade de calçados, sua variedade em numeros, fôrmas e materiaes, reunidas á elegancia, gostos, solidez e perfeição do trabalho, não esquecendo a delicadeza e sinceridade do trato, as commodidades do estabelecimento, e a modicidade dos preços, offerecem aos concurrentes toda vantagem na escolha e certeza de que sahirão em tudo perfeitamente satisfeitos.

Solicitamos, pois, das Exmas. familias e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, conscios de que serão contentes de nossa exposição.

Ver para crer

Ao Chinelo Turco

10—Rua do Barão da Victoria—N. 10

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$560, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 800 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estójos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

BARBOSA & SANTOS

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para palitot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pellucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó lisos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem; os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.

Rua da Imperatriz n. 40

E são os unicos que tem as seguintes especialidades!!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom!...

Querem ver?... appareçam!!!...

Exmas. senhoras!!!...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional freguezia; isto por menos do que em outra qualquer casa; só n. 40!....

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos!!!...

Lindos padrões em bretista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha!

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa!!!...

Mohskim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham!...

Sitinetas!!!... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais!!!...

Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$000, é barato!" e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam!

Acreditem?...

Venham ver, para crer!!!...

Madapolão de 1a qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 á 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha!

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para acabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão emfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lençoes.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

CONTRA

Defluxos, Gripps, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França. Sem Opio, Morphina nem Codeina dão-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sommumeros de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstrarão a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais despresado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LOUSAS

PREVENIR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

LITTERATURA

XAVIER DE MONTÉPIN

LEONTINA

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

(*Continuação*)

CAPITULO XI

CONFIDENCIA

— O que! exclamou elle, seu pai?... Oh! desgraçada, desgraçada creança! E' horrivel o que eu supponho, e, no entanto, é verdade, não é assim?

— Bem o vê, Sr. Mauricio, continuou Leontina, vê perfeitamente que mais vale não pensar em mim; porque, se meu pai tivesse essas idéas que o revoltam, seria capaz de tentar um escandalo, com a esperança...

— Que teria com isso algum lucro?... disse repentinamente Mauricio, que passeava a largos passos pelo *atelier*, e que parou diante do seu modelo.

Leontina não respondeu, mas fez com a cabeça um gesto affirmativo.

— Pois bem, seja assim! disse elle, que tenha essa esperança infame!... Afinal de contas, que lhe importa? A sua consciencia está pura, e não é preciso mais do que atirar um punhado de luizes a esse homem para a ver menos desgraçada, tranquillise-se. Não sou muito rico, mas tenho o bastante para que um tão pequeno sacrificio seja para mim não só possivel, mas facil...

— Mas então ficaria perdida! Perdida aos olhos de todos!... exclamou Leontina. Não! não! mais vale continuar a soffrer, soffrer cem vezes mais, soffrer sempre, e não ter de córar diante de ninguem! Diga, Sr. Mauricio, não é da minha opinião?...

— A minha opinião, respondeu o artista, dobrando involuntariamente o joelho diante do seu modelo, a minha opinião é que é uma santa e admiravel creatura, e que Deus lhe deve uma eternidade de alegria no céo para a recompensar dos tormentos que lhe impõe na terra...

Mauricio interrompeu-se para enxugar as palpebras humedecidas por uma furtiva lagrima.

Depois continuou:

— Oh! se minha mãi, se a minha angelica mãi vivesse ainda, encontraria palavras para a consolar, palavras sahidas do seu coração, e que iriam directamente ao seu. Eu, desgraçadamente, posso muito pouco, porque, tem razão Leontina, sou muito moço para proteger uma rapariga da sua idade e com a sua belleza. E, onde não havia mais do que uma bôa intenção e uma acção tão pura como a dos anjos, o mundo veria um mercado vergonhoso. Mas, tal como sou, repito-lhe do mais intimo do meu coração, que lhe pertenço completamente, e que lhe peço que disponha de mim todas as vezes que lhe fôr necessario...

— Obrigada, senhor Mauricio, respondeu Leontina commovida, e apertando a mão que o artista lhe estendia, agradeço-lhe tambem com toda a minha alma!

— Vejamos, procuremos bem, procuremos juntos. Poderei ser-lhe util para alguma cousa?

— Poderá, ao menos, suavisar um pouco os meus pezares.

— Como?... Falle depressa; então, estou esperando, estou prompto...

— Julga precisar de mim por muito tempo?...

— Quinze dias ou tres semanas, approximadamente...

— Só tres semanas!... balbuciou Leontina.

— Receia que lhe falte trabalho?

— Não... mas...

— Mas?...

— Receio ir a outros *ateliers*. Soffri tanto n'aquelles onde fui antes de vir aqui... Eram palavras, gracejos, que comprehendia mal, mas que me faziam córar. Escarneciam do meu embaraço... chamavam-me presumida e tola... queriam que eu ceiasse com outras mulheres, e, quando fugia para casa de meu pai, contando-lhe as minhas humilhações de cada hora, de cada minuto, ameaçava-me, batia-me, obrigava-me a voltar para aquelles *ateliers* malditos, d'onde não tinha forças para fugir...

« Oh! soffria horrivelmente, em quanto que nestes tres dias que tenho vindo aqui, tem-se mostrado tão bom para mim, que, servindo-lhe de modelo, esqueço a vergonha do mister que exerço: parece-me até, que me estão tirando o retrato, e, além disso, graças ao dinheiro que levo todas as tardes para casa, meu pae é menos aspero para mim...

— Então, o seu desejo seria trabalhar aqui muito tempo?

— Oh! sim!... Mas perdoe-me... sou muito indiscreta em lhe fallar assim...

— Indiscreta! exclamou Mauricio, pois imagina isso? Finalmente, posso fazer em seu favor alguma cousa, e já duvida de mim!...

E, fallando deste modo, Mauricio pegou n'uma das brochas maiores, molhou-a em colla, e passou a duas ou tres vezes sobre a tela esboçada, que estava no cavallete collocado diante delle.

Feito isto, atirou com a tela para um canto do *atelier*.

— O que faz? esclamou Leontina com inquietação.

— O que faço? exclamou Mauricio; não o advinha? Preparo para ambos nós seis mezes de trabalho... sim, seis mezes... em seguida, veremos..

— O que? O que quer dizer?

— Quero dizer que não tomarei parte na exposição d'este anno, Leontina, mas que no seguinte enviarei para o museu uma composição esplendida!... Tenho o meu quadro... está aqui completo na minha cabeça!... E é uma obra prima!... Se d'este quadro deve resultar para mim alguma gloria, pertence lhe a metade, e é a si que a deverei toda.

— A mim?

— A si, Leontina, a si!...

— Não o comprehendo, murmurou a rapariga, quasi assustada com a exaltação do artista.

— Vae comprehender-me. Quer que lhe mostre o quadro de que lhe fallo?

— Existe, então?

— Repito-lhe que existe aqui, respondeu Mauricio, batendo na fronte. Ouça, pois, ou antes, olhe: Este quadro é uma scena da sua vida, aquella de que n'este momento somos os actores.

« Veja o interior de um *atelier* d'onde transborda a divina poesia da arte. Um artista, inclinado perante a sua tela, e de palheta em punho. Em plena luz uma bella e casta rapariga, córada e confusa, occultando as suas espaduas nuas com os seus grandes cabellos e as suas duas mãosinhas... depois, no segundo plano, e como o demonio, a repellente e ironica physionomia do pai que constrange a pobre creança a entregar-se áquelle trabalho detestado!...

« Então, o que diz?... Oh! sinto que farei um grande e bello quadro! Não me agradeça, porque vê perfeitamente que, pelo contrario, sou eu que devo dar-lhe os meus agradecimentos.

« Mas para completar a minha grande obra preciso, pelo menos, de seis mezes de trabalho, porque não basta que seja um modelo intelligente; é necessario tambem que me conte a sua vida, as suas agonias passadas, a sua vergonha e a sua dôr; prestando pela primeira vez a sua candida belleza ao pincel de um dos meus collegas! Quero ser verdadeiro, quero produzir o *realismo* sério e consciencioso; quero que o meu quadro seja notavel, e, como me prestará um grande serviço, immenso, além d'aquelles que tenho a esperar de um modelo ordinario, fixaremos de hoje em diante o preço de cada uma das nossas sessões em vinte francos. D'este modo, seu pai ficará contente, não é verdade?

— Oh! Sr. Mauricio, não posso... não devo aceitar...

— Porque?

— Lembre se... que uma tal quantia, todos os dias, durante seis mezes...

— Ora, adeus! Farei tres ou quatro pasteis nos intervallos das sessões ordinarias... tres pasteis a mil francos cada um... sei quem os quer.

— Mas...

— Não ha *mas*... Previno-a de que, se recusa, procuro outro modelo... faço um quadro detestavel, perco o meu futuro, e carregar-lhe-hei a consciencia com tudo isto, porque será a unica culpada...

— Oh! meu Deus! como é bom!... E como hei de agradecer-lhe?...

— Não me agradecendo, e acceitando. Vamos, está combinado! Aqui, ao menos, estará socegada, trabalharemos conversando, dir-me-ha os seus pezares e as suas esperanças, serei o seu amigo, serei o seu irmão, seu *irmão*, entenda bem! Nunca uma palavra, nunca um gesto a fará córar.. Creio que não é necessario prometter-lh'o...

— Oh! bem o sei, bem o sei! exclamou com vivacidade Leontina.

— E' adoravel; mas saberei ser senhor de mim, de modo que não me torne namorado... Emfim, se essa desgraça acontecesse, em seis mezes não póde dizer-se o que resultará das nossas conversações quotidianas, juro lhe que nada lhe direi. Bem vê que está tudo previsto, e que nada tem a receiar.

CAPITULO XIII

UM PAR DE PAES

— Vejamos, Leontina, perguntou Mauricio, depois de um momento de silencio, está contente?

— Estou mais do que contente, Sr. Mauricio, respondeu ella, estou feliz... Oh! muito feliz!

— Então, sente se um pouco socegada?

— Completamente.

— E o futuro não lhe mette medo?

— Não.

— Sério?

— Sério.

— Então, os seus bellos olhos não teem razão para se inundarem de lagrimas. Quero um sorriso... e as lagrimas enxutas.

— Ah! exclamou Leontina, ajoelhando involuntariamente, como Deus é bom, e como eu lhe agradeço!

— Porque lhe agradece, minha filha?

— Porque foi elle quem me conduzio aqui...

E, pronunciando estas palavras, Leontina, não podendo dominar a commoção que lhe transbordava d'alma, agarrou uma das mãos de Mauricio, e diligenciou leval-a aos labios.

O artista retirou-a com vivacidade.

— O que faz minha filha? perguntou elle em seguida, afastando-se della dous ou tres passos.

— Sou culpada? balbuciou Leontina, cujas faces se tornaram purpurinas.

— Não, de certo, não é culpada... Mas é assim que se procede entre irmãos? Já se esqueceu que tinhamos convencionado sel-o um para o outro? Vamos, dê-me a sua fronte; os meus labios, ao beijal-a, demonstrar-lhe-hão toda a santidade da casta effeição que soube inspirar-me.

Leontina obedeceu.

Os labios de Mauricio depozeram meigamente um osculo na bella fronte do modelo.

Com certeza os anjos deviam sorrir, vendo esse beijo tão casto e tão puro, aquella caricia tão fraternal.

O coração de Leontina estava agradavelmente commovido.

Duas grossas lagrimas, mas que não eram amargas, appareceram nas palpebras da pobre rapariga.

Mauricio, pela sua parte, sentia-se muito mais commovido do que queria parecer.

A alegria de ter feito uma boa acção convulsionava singularmente a sua nobre e generosa organisação, e, contra sua vontade, sentio velarem-se-lhe os olhos, e deu lagrimas por lagrimas á pobre creança, cujos pezares desejava minorar modificando o seu triste viver.

Exactamente neste momento, o céo, nublado um instante como um céo de inverno, aclarou rapentinamente.

Affastaram-se duas nuvens, e um raio de sol, penetrando no *atelier* como uma flecha de ouro, illuminou aquelles dous rostos moços e bellos, que se haviam tornado mais bellos, ainda por uma commoção generosa e sincera.

Dir-se-hia que Deus baixava o seu benevolente olhar sobre os seus dous filhos, que sorria ao ver a pureza da sua alma e dos seus pensamentos, e lhe agradava o hymno de tacito reconhecimento que de seus corações subia até Elle.

. . . .

Alguns minutos depois da encantadora scena que acabamos de descrever muito imperfeitamente, Gilberto Pascal, voltando do Theatro Francez, onde o seguimos nos precedentes capitulos, entrava no *atelier* do seu amigo.

Encontrou Mauricio inclinado sobre as paginas brancas de um album, e traçando o rapido esboço do quadro que imaginara, contemplando Leontina.

Esta ultima, que tinha voltado para o estrado destinado aos modelos, estava immovel em frente do artista.

Emquanto se passavam estas scenas no *atelier* da rua Pigale, supplicamos aos nossos leitores que nos acompanhem á rua Nova de Santo Agostinho, e que parem comnosco em frente de uma grande casa de bella apparencia.

Soceguemos os nossos leitores, se estão impacientes, que não esperarão muito tempo.

Dous dos nossos antigos e pouco estimados conhecimentos sahiram desta casa.

Leonidas, o modelo, e Adolpho Galimand, seu digo acolyto.

As feições outr'ora bellas de Leonidas e o rosto trivial e cançado de Galimand exprimiam cynica alegria.

Iam de braço dado.

O modelo cantarolava a meia voz uma aria.

(Continúa).

VARIEDADES

Resumo da campanha com o Paraguay, seguida dos nomes dos brasileiros mais distinctos mortos durante a guerra.

POR MELCHIZEDECH D'ALBUQUERQUE LIMA

(Continuação)

Brigadeiro Antonio de Sampaio

Este general cearense seguio para a campanha já occupando o elevado posto de brigadeiro, ganho nos campos de batalha de outras campanhas.

No Paraguay foi nomeado inspector de todos os corpos de infantaria e nomeado para commandar a 3ª divisão.

Commandando esta divisão muito se distinguio na passagem do Paraná, sendo elogiado pelo commandante em chefe do exercito.

Tomou parte saliente na batalha do Estero Bellaco, e no dia 24 de Maio de 1866 foi a sua divisão uma das que mais se distinguiram, recebendo Sampaio tres ferimentos graves que o obrigaram a retirar-se da batalha.

O general em chefe fallando a seu respeito dis: « brigadeiro Antonio Sampaio pelo valor com que portou-se até o momento em que recebeu os ferimentos que o pozeram fora do combate. »

Além deste teve o general Sampaio muitos outros elogios, como o do general Jacintho Bittencourt, que dirigindo-se ao general Osorio, exprime-se assim: « S. Exc. o Sr. brigadeiro Antonio Sampaio sempre attendendo e dirigindo a divisão, as 3 horas da tarde, quando incitava os batalhões a carregar sobre o inimigo, cahe com tres ferimentos entre as fileiras dos bravos que conduzia á victoria... »

Foi esta a ultima batalha em que tomou parte esse general tão valente quanto disciplinado, porque aggravando-se os seus ferimentos, embarcou com destino a Buenos-Ayres a bordo do transporte *Eponina* e falleceu a bordo deste vapor no dia 6 de Junho de 1866, perdendo o exercito um dos seus mais valentes generaes, e o Brasil um fiel defensor.

— —

Brigadeiro Paranhos

Antonio da Silva Paranhos nasceu na provincia de Bahia e seguio para a campanha do Paraguay em 1865 no posto de tenentecoronel.

Nesta sauguinolenta campanha fez papel brilhante.

Esteve na batalha de Tuyuty em 24 de Maio de 1866, tendo logo no começo o cavallo morto, e fallando a seu respeito diz o coronel Oliveira Bello: « O tenente-coronel Paranhos, além do seu já conhecido valor, conduzio se com calma e dirigio com acerto seu batalhão (6º de infantaria) encorajando a seus soldados nos momentos mais criticos da peleja. »

Commandando a 11ª brigada tomou parte nos combates de Sauce e Bouqueron a 15 e 18 de Julho de 1866, sendo neste ultimo contuso no peito.

Em 1º de Junho de 1867 foi promovido a coronel, e a 3 de Novembro acha-se na segunda batalha ferida nos campos de Tuyuty.

Sempre portando-se briosamente, tomou parte e distinguio-se nos combates de Sauce a 21 de Março de 1868, do Tebiquary a 26 de Agosto e em quasi todos os combates feridos no mez de Dezembro.

Em 3 de Maio de 1869 foi nomeado para commandar a guarnição brasileira de Assumpção, e sendo exonerado em 7 de Junho, foi mandado elogiar por S. A. o Sr. Conde d'Eu pelos serviços prestados naquelle commando.

Prestou relevantes serviços na terminação da campanha, e a 9 de Abril de 1870 foi promovido a brigadeiro.

Victima dos soffrimentos adquiridos naquella guerra, o general Antonio da Silva Paranhos falleceu na capital do Paraguay em 4 de Maio de 1870.

— —

Brigadeiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho

Foi o chefe da commissão de saude no exercito em operações e era cirurgião-mor do exercito.

Distinguio-se sempre pelo zelo e dedicação com que tratava os feridos, prestando importantes serviços nas batalhas de Estero Bellaco a 2 e Tuyuty a 24 de Maio e nos ataques de Curusú a 3 e Curupaity a 22 de Setembro, tudo de 1866.

Adquirindo graves soffrimentos na campanha, retirou-se para o Rio de Janeiro, onde falleceu em 11 de Novembro de 1867.

— —

Brigadeiro Sanches Brandão

O general Candido José Sanches da Silva Brandão seguio para a campanha no posto de coronel, e ahi foi promovido ao posto de brigadeiro graduado e nomeado commandante da 2ª divisão, e quando deixou esse commando por sua expontanea vontade para tomar o da 1ª brigada, foi mandado elogiar pelo general em chefe pelos bons serviços prestados ao exercito.

Tomando outra vez conta da 2ª divisão, deixou o seu commande em Abril de 1866 pelo seu máo estado de saúde.

Retirando-se do theatro da guerra falleceu na cidade de Corrientes em 25 de Abril.

— —

Coronel Frederico Carneiro de Campos

No dia 10 de Novembro de 1864 fundeou na capital da Republica do Paraguay o vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, levando a seu bordo o coronel do corpo de engenheiros Frederico Carneiro de Campos, nomeado presidente e commandante des armas da provincia de Matto Grosso, e continuando a sua viagem, foi no dia 12 aprisionado pelo vapor de guerra paraguayo *Taguary*, que, a mandado do presidente Francisco Solano Lopez tinha sahido afim do capturar o paquete brasileiro.

Lopez, apezar da paz que nutria o Brasil com o Paraguay, considerou prisioneiros de guerra todos os passageiros, e depois da partida da legação brasileira mandou-os encarcerar. « A todos sem excepção, diz o Sr. conselheiro L. Schneider, deram a ração de soldado raso, e o coronel era obrigado a comer no mesmo prato que o simples grumete..... Os miseros empregados brasileiros foram sugeitos ao peior tratamento e nenhum delles sobreviveu a guerra. Foram internados pelo paiz e morreram principalmente de fome, porque ninguem ousava dar-lhes cousa alguma, ainda que Solano Lopes tivesse marcado para cada um delles uma ração inteira e meio soldo de praça de pret. O coronel Carneiro de Campos e seus de seus companheiros de infortunio foram levados no verão de 1867 para o acampamento de Passo-Pocú, perto de Humaytá, onde pereceram na mais completa miseria; e o coronel no dia em que foi sorprehendido o acampamento alliado em Tuyuty, morreu de desgosto (3 de Novembro de 1867) ao receber a noticia dessa supposta victoria do Paraguay. Quando Humaytá cahio em poder dos alliados achou se uma carta do infeliz, escripta a lapis e endereçada a sua esposa, na qual se despedia da familia e fazia uma horrorosa descripção dos tormentos por que passara... »

— —

Coronel Dr. Maranhão

Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão era formado em direito e natural da provincia de Pernambuco.

Commandando o 47º de voluntarios tomou parte no ataque de Curuzú onde foi contuso e no dia 22 de Setembro de 1886, isto é 19 dias depois, tomou parte no ataque de Curupaity.

A 3 de Novembro de 1867 tomou parte na segunda batalha ferida nos campos do Tuyuty, onde por duas vezes o inimigo em grandes massas atacou o seu batalhão e duas vezes foi energicamente repellido deixando no campo grande numero de mortos.

Como coronel e commandante do 10º brigada tomou parte no combate do Itoróró a 6, na batalha de Avahy a 11 e no ataque de Lomas Valentinas, tudo em Dezembro de 1868, sendo morto neste ultimo junto a uma trincheira inimiga.

—

Coronel Manoel Rodrigues de Oliveira

Commandando o 11º corpo provisorio de cavallaria, assistio ao combate de 3 de Agosto de 1867.

A 1º de Setembro do mesmo anno bateo junto ao Protero-Ovelha uma força inimiga e seguindo até o arroio Nembucu' derrotou umas forças paraguyas que procuravam soccorrer as que estavam na margem direita.

A 3 de Outubro distinguiu-se em S. Solano. Em attenção á bravura e heroismo com que combateu no dia 21 foi promovido a coronel.

Tomou parte no dia 29 de Outubro de 1867 no combate do Protero-Ovelha, e morreu poucos momentos depois de uma apoplexia fulminante.

(Continua.)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FÉVAL

SEGUNDA PARTE

O PALACIO DE NEVERS

(Continuação do n. 293)

X

A discussão

— Vejam, exclamou Gonzaga, dirigindo-se ao conselho.

Depois, voltando-se de novo para sua mulher:

— Disseram-lhe tambem, pobre mãi: « Se procurava em vão sua filha, se seus esforços eram inuteis, é que a mão desse homem estava ahi, na sombra, a sua mão perfida, que transtorna as suas pesquizas, que afasta as suas diligencias. » Não é verdade, minha senhora, que lhe disseram isto?

— Disseram-me, disse ainda a princeza.

— Vejam, vejam, meus juizes e meus pares! disse Gonzaga. E não lhe disseram mais alguma cousa, minha senhora? não lhe disseram que essa mão que se agitava na sombra, essa mão perfida, era a mão de seu marido? Não lhe disseram que a criança talvez não existisse, que existem homens bastante infames para matar uma criança e que talvez... Não acabo, minha senhora, mas disseram-lhe isto.

Aurora de Caylus, tão pallida como um cadaver, respondeu pela terceira vez:

— Disseram-me.

— E a senhora acreditou? interrogou a principe, a quem a indignação alterava a voz.

— Acreditei, respondeu friamente a princeza.

De todos os lados da sala levantaram-se com aquellas palavras exclamações.

— Está se prejudicando, minha senhora, disse em voz baixa o cardeal ao ouvido da princeza; qualquer que seja a conclusão a que possa chegar o Sr. de Gonzaga, a senhora está certa de ser condemnada.

Ella tomou de novo a immobilidade silenciosa.

O presidente Lamoignon abria a bocca para dizer-lhe uma advertencia qualquer, quando Gonzaga fêl-o parar com um gesto respeitoso.

— Deixe, Sr. presidente, peço-lhe, disse elle; deixem, meus senhores. Impuz me sobre a terra um dever penoso, cumpril-o-hei o melhor que puder Deus levará em conta os meus esforços. Se é preciso dizer-lhes toda a verdade, esta convocação tinha por fim principal forçar a Sra. princeza a ouvir-me uma vez na vida. Ha dezoito annos que estamos casados, e não pude obter esse favor. Desejava approximar-me della, eu, o exilado do primeiro dia de noivado; desejava mostrar-me tal qual sou a ella, que não me conhecia. Consegui o, graças aos senhores; mas não se colloquem entre mim e ella, porque tenho talisman que vai abrir-lhe os olhos.

Depois, fallando d'ahi em diante unicamente para a princeza e dirigindo-se a ella directamente, no meio do silencio profundo que reinava na sala.

— Disseram-lhe a verdade, minha senhora, eu tinha mais agentes do que a senhora em França, na Hespanha, na Italia; porque, emquanto ouvia estas accusações infames contra mim, eu trabalhava para a senhora. Respondia a todas estas calumnias com pesquizas mais ardentes, mais obstinadas do que as suas. Procurava, eu proprio, procurava sem cessar e sem repouso, com o meu credito e com o meu poder, com o meu ouro, com o meu coração! E hoje (prestem attenção os que me ouvem), hoje, recompensado finalmente de tantos annos de desgostos, venho dizer á senhora que me despreza e que me odeia, e a quem respeito e amo!

— Abre-me os teus braços, feliz mãi, vou entregar-te tua filha.

Ao mesmo tempo, voltou-se para Peyrolles, que esperava as suas ordens:

— Tragam, ordenou elle, em alta voz, a menina Aurora de Nevers!

XI

Aqui estou

Reproduzimos as palavras de Gonzaga: o que a penna não póde descrever é o calor do debate, a attitudde magestosa, a profunda convicção que lhe illuminava o olhar.

Este Gonzaga era um prodigioso comediante.

Impregnava-se do seu papel a tal ponto que a emoção o dominava, e verdadeiros arrebatamentos lhe sahiam da alma.

Era o cumulo da arte. Em outra posição e dotado de uma outra ambição, este homem teria revolvido um mundo.

Entre aquelles que o escutavam havia pessoas sem coração, homens insensiveis a todos os ardis da eloquencia, magistrados gastos pelos effeitos da palavra, financeiros tanto mais difficeis de enganar, quanto eram cumplices da mentira.

Gonzaga, jogando com o impossivel, produzio um verdadeiro milagre. Todos o acreditaram; toda a gente teria jurado que elle dissera a verdade. Oriol, Gironne, Albert, Taranne e outros só faziam o seu officio.

Diziam:

— Mais tarde elle mentirá; mas agora diz a verdade.

Todos accrescentavam:

— Será possivel que este homem tenha tanto de nobreza como de perversidade?

Os seus pares, aquelle grupo de fidalgos que estavam alli para julgal-o, lamentavam ter podido algumas vezes desconfiar delle. O que o engrandecia era aquelle amor cavalheiresco por sua mulher, o magnanimo perdão da longa injuria. Nos seculos mais perdidos as virtudes da familia fazem um alto pedestal.

Não havia alli um unico coração que não batesse violentamente.

O Sr. de Lamoignon enchugou uma lagrima e Villeroy, o velho guerreiro exclamou:

— Com a breca, principe, o senhor é um grande homem.

Mas o resultado mais completo foi a conversão do sceptico Chaverny e o effeito fulminante produzido na propria princeza. Chaverny endireitou-se tanto quanto pôde; mas ás ultimas palavras do principe viram-n'o ficar de bocca aberta.

— Se fez isto, disse elle a Choisy, com os diabos, perdôo-lhe tudo e mais.

Quanto a Aurora de Caylus, tinha-se levantado tremula, pallida, semelhante a um phantasma. O cardeal de Bissy foi obrigado a amparal-a nos braços. Conservou-se com o olhar fixo na porta por onde acabava de sahir o Sr. de Peyrolles. O terror, a esperança, pintaram-se-lhe successivamente nos faces. Ia ver sua filha? O aviso encontrado por ella no seu livro de orações, na pagina do *Miserere*, annunciava-lhe isto? Disseram-lhe que ella viesse; ella veio. Iria defender sua filha? Qualquer que fosse o perigo desconhecido, era principalmente de alegria que o seu coração batia. Sua filha! oh! como sua alma ia correr para ella á primeira vista!

Dezoito annos de lagrimas pagas com um unico sorriso!

Esperava. Todos esperavam do mesmo modo que ella.

Peyrolles tinha sahido pela porta que dava para o gabinete do principe. Entrou immediatamente trazendo Dona Cruz pela mão.

Gonzaga foi ao seu encontro.

Ouvio-se um grito: « Como é bella! »

Depois os filiados, entrando nos seus papeis, pronunciaram em voz baixa estas palavras que lhes tinham ensinado:

« — Tem o traço de familia. »

Mas aconteceu que as pessoas de boa fé foram mais longe que os estipendiados.

Os dous presidentes, o marechal e os dous duques, olhando ao mesmo para a Sra. princeza e para Dona Cruz, fizeram esta declaração espontanea:

— Parece-se com a mãi!

O duque estava já absolvido por aquelles que tinham a missão de julgar que a Sra. princeza era a mãi de Dona Cruz. Entretanto, a Sra. princeza, mudando ainda uma vez de côr, tinha recuperado o seu ar de perturbação e de anciedade. Olhava para aquella moça, e era uma especie de terror que se lhe pintava nas feições.

Não era assim que tinha sonhado sua filha. Sua filha não podia ser mais bella, mas devia ser muito differente. E aquella frieza subita que sentia, naquelle momento em que todo o seu coração deveria impellil-a para a criança encontrada, horrorisava-a. Seria por acaso uma mãi má? Aquelle terror ligava-se um outro. Qual teria sido o passado daquella encantadora criança, cujos olhos brilhavam pausadamente, cuja individualidade, finalmente, estava assignalada com aquelle tom gracioso, que a austera educação de familia não dá absolutamente de costume ás herdeiras dos duques?

Chaverny, que estava inteiramente restabelecido da sua emoção e que lamentava muito ter acreditado em Gonzaga durante um minuto. Chaverny exprimio a idéa da princeza de outro modo e melhor do que o poderia fazer ella propria.

— E' adoravel, disse elle a Choisy, reconhecendo-a.

— Estás decididamente apaixonado? perguntou Choisy.

— Estou, respondeu o marquez, mas o nome de Nevers causava-lhe mal. Os lindos capacetes de nossos couraceiros ficarão mal em um garoto de Pariz, travesso e sem elegancia nos seus movimentos. Ha disfarces impossiveis.

Gonzaga não tinha visto isto. Chaverny notava-o. Porque?

Chaverny era francez e Gonzaga italiano, primeiro que tudo.

De todos os habitantes do nosso globo, o francez é o que mais se approxima á mulher pela delicadeza e para julgar das alterações. Além disso, o principe de Gonzaga tinha quasi cincoenta annos. Chaverny era muito moço. Quanto mais envelhece o homem, menos conhece a mulher. Gonzaga não tinha visto isso; não o podia ver. A sua finura milaneza era da diplomacia e não do espirito.

Para notar estes detalhes é preciso ter uma comprehensão delicada coma Aurora de Caylus, mulher e mãi, ou ser um pouco myope e ver de muito perto como o marquez.

Dona Cruz, entretanto, muito corada, com os olhos baixos, o sorriso timido nos labios, estava na base do estrado. Só Chaverny e a princeza adivinharam o esforço que ella fazia para conservar as palpebras fechadas.

— Aurora de Nevers, disse-lhe Gonzaga, vá abraçar sua mãi!

Dona Cruz teve um momento de sincera alegria; seu impulso não foi representado. Ahi estava a habilidade suprema de Gonzaga, que não tinha querido uma comediante para preencher este papel. Dona Cruz estava de boa fé. O seu olhar meigo voltou-se immediatamente para aquella que julgava ser sua mãi. Deu um passo e abrio os braços. Mas seus braços cahiram e as suas palpebras tambem.

Um gesto frio da princeza acabava de pregal-a no seu lugar.

Acudindo de novo á princeza as desconfianças que havia pouco affligiam a sua solidão, respondendo áquelle pensamento que ella acabava de ter e que o aspecto de Dona Cruz lhe inspirara, a princeza disse a meia voz:

— O que fizeram da filha de Nevers?

Depois em voz alta disse:

— Deus é testemunha que tenho o coração de uma mãi. Mas, se a filha de Nevers me voltasse maculada, ainda que por um só instante se tivesse esquecido do orgulho da sua raça, cobriria o rosto e diria: Nevers morreu.

— Com a breca! pensou Chaverny, apostaria por muitos minutos!

Era naquelle momento o unico da sua opinião.

A severidade da Sra. de Gonzaga parecia intempestiva e mesmo desnaturada.

Emquanto ella fallava, um pequeno ruido ouvio-se á sua direita, como se a porta proxima gyrasse mansamente nos gonzos por traz da tapeçaria. Ella não prestou attenção.

Gonzaga respondia, unindo as mãos como se a duvida alli fosse uma blasphemia:

— Oh! minha senhora! foi effectivamente o seu coração que fallou? A menina de Nevers, sua filha, é mais pura que os anjos.

Uma lagrima appareceu nos olhos da pobre Dona Crez.

O cardeal inclinou-se para Aurora de Caylus.

— A menos que não tenha ainda para duvidar precisas e confessaveis.... começou elle:

— Razões! interrompeu a princeza; meu coração conservou-se frio, meus olhos seccos, meus braços immoveis, isso não serão razões?

— Minha senhora, se não tem outras, não poderei, em consciencia, combater a opinião evidentemente unanime do conselho.

Aurora de Caylus lançou em torno della um olhar sombrio.

— Vê, não me tinha enganado, disse o cardeal ao ouvido do duque de Mortemart, alli ha qualquer particula de loucura.

— Meus senhores, meus senhores! exclamou a princeza, os senhores já me julgaram?

— Tranquillise-se, minha senhora, e acalme-se, replicou o presidente Lamoignon; todos aquelles que estão neste recinto a respeitam e estimam, todos, e em primeiro lugar o illustre principe que lhe deu o seu nome...

A princeza abaixou a cabeça.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.